diário oficial Guarulhos

D. O. Nº 046/2024-GP DE 3/5/2024 | Guarulhos, Sexta-feira, 3 de Maio de 2024 - Ano XXIV - nº 2645 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 2 de maio de 2024.

DECRETO Nº 41434

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos e elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9908/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a aplicação de recursos e elemento de despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos	Elemento de Despesa
0910.1545100771.057.05.**XXXXXXX**.4490**XX**.653	**1000297**	**93**
0910.1545100771.057.01.**XXXXXXX**.4490**XX**.000	**1000297**	**93**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41435

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 58.791,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9908/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 58.791,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais), para suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0910.1545100771.057.05.1000297.449093.653	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	20.412,29
0910.1545100771.057.01.1000297.449093.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	38.378,71
	TOTAL	**58.791,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério do Desenvolvimento Regional - Recapeamento Asfáltico no Bairro Vila Carmela, sendo:

I - no valor de **R$ 53.510,64** (cinquenta e três mil, quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de **R$ 5.280,36** (cinco mil, duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41436

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.263.939,36.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2024/0000266-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.263.939,36 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0910.1545100271.062.01.1100000.449051.0000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais - Obras	1.263.939,36
	TOTAL	**1.263.939,36**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0910.0412200272.120.01.1100000.449035.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	1.263.939,36
	TOTAL	**1.263.939,36**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41437

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos e elemento da despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2024/0000301-6;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos aplicação de recursos e elemento da despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos	Elemento da Despesa
0910.1545100771.057.05.**XXXXXXX**.4490**XX**.0783	**1000329**	**92**
0910.1545100771.057.01.1300000.4490**XX**.0046	**-**	**92**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41438

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 102.728,90.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2024/0000301-6;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 102.728,90 (cento e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$	Reduz R$
0910.1545100771.057.05.1000329.449092.0783	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	44.546,82	-
0910.1545100771.057.05.1000329.449051.0783	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	-	44.546,82
0910.1545100771.057.01.1300000.449092.0046	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	58.182,08	-
0910.1545100771.057.01.1300000.449051.0046	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	-	58.182,08
	TOTAL	**102.728,90**	**102.728,90**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41439

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 10.704,49.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2024/0000315-6;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 10.704,49 (dez mil, setecentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$	Reduz R$
0910.0412200272.120.01.1100000.339039.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	10.704,49	-
0910.0412200272.120.01.1100000.339040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	-	10.704,49
	TOTAL	**10.704,49**	**10.704,49**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41440

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 29.295,51.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2024/0000315-6;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 29.295,51 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0910.0412200272.120.01.1100000.339039.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	29.295,51
	TOTAL	**29.295,51**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0910.1545100771.057.01.1100000.449051.0000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	5.426,76
0910.1545100771.056.01.1100000.449051.0000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	16.721,36
0910.0412200272.120.01.1100000.449035.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	7.147,39
	TOTAL	**29.295,51**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41441

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 217.212,62.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1119.2024/0000002-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 217.212,62 (duzentos e dezessete mil, duzentos e doze reais e sessenta e dois centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1410.2781100192.103.01.1100000.339039.0000	Atividades de Competição Esportiva	158.306,02
1410.2781200192.106.01.1100000.339030.0000	Manutenção de Unidades Municipais Esportiva	21.782,90
1410.2781200192.106.01.1100000.449052.0000	Manutenção de Unidades Municipais Esportiva	37.123,70
	TOTAL	**217.212,62**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1410.2781200192.107.01.1100000.339039.0000	Promoção da Saúde através da Prática Esportiva	10.300,00
1410.2781200192.105.01.1100000.339014.0000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	36.806,02
1410.2781200192.106.01.1100000.339039.0000	Manutenção de Unidades Municipais Esportiva	78.000,00
1491.2781200202.108.01.1100000.335041.0000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	30.000,00
1491.2781200202.108.01.1100000.339030.0000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	800,00
1491.2781200202.108.01.1100000.339031.0000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	800,00
1491.2781200202.108.01.1100000.339033.0000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	800,00
1491.2781200202.108.01.1100000.339039.0000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	800,00
1410.2781200191.019.01.1100000.339030.0000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportiva	58.906,60
	TOTAL	**217.212,62**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41442

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 90.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1119.2024/0000002-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esporte e Lazer, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$	Reduz R$
1410.2781100192.103.01.1100000.339039.0000	Atividades de Competição Esportiva	90.000,00	-
1410.2781100192.103.01.1100000.339030.0000	Atividades de Competição Esportiva	-	50.000,00
1410.2781100192.103.01.1100000.339031.0000	Atividades de Competição Esportiva	-	40.000,00
	TOTAL	**90.000,00**	**90.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41443

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 42.778,70.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2024/0000413-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 42.778,70 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$	Reduz R$
1610.0824400122.086.01.1100000.339092.0000	Garantia da Segurança		
	Alimentar	35.154,00	-
1610.0824400122.086.01.1100000.339030.0000	Garantia da Segurança		
	Alimentar	-	35.154,00
1692.0824400142.096.05.5000088.339092.0869	Desenvolvimento de Ações		
	da Proteção Social Básica - FMAS	7.624,70	-
1692.0824400142.096.05.5000088.339039.0869	Desenvolvimento de Ações		
	da Proteção Social Básica - FMAS	-	7.624,70
	TOTAL	**42.778,70**	**42.778,70**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41444

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1103.2024/0000265-7;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos
8010.2884300630.005.**XX**.**XXXXXXX**.469071.0083	**05**	**1000031**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41445

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.400.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1103.2024/0000265-7;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8010.2884300630.005.05.1000031.469071.0083	Amortização e Encargos de Financiamento	
	da Dívida Contratual	10.400.000,00
	TOTAL	**10.400.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0910.1545100771.057.05.1000031.449051.0083	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário	
	Urbano e Obras Complementares	10.400.000,00
	TOTAL	**10.400.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41446

Altera o Anexo Único do Decreto nº 40845, de 15/12/2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos VI e XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

considerando o Decreto nº 40845, de 15/12/2023, que regulamenta a Lei nº 7.098, de 20/12/2012, que dispõe sobre os procedimentos para aprovação de projetos arquitetônicos e para execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no sistema viário decorrente de implantação ou reforma de edificações e da instalação de atividades - Polo Gerador de Tráfego - PGT; e

considerando os estudos constantes no processo SEI nº 1116.2023/0000379-2;

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 40845, de 15/12/2023, passa a vigorar nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

POLO GERADOR DE TRAFEGO

ATIVIDADES			USOS NÃO CARACTERIZADOS COMO PGT						Polo Gerador - P1						Polo Gerador - P2					
			VAGAS (a) (b)						VAGAS (a)						VAGAS (a)					
	%	Subcat. de Uso (c)	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D
aquele constituído em condomínio por casas isoladas, geminadas ou superpostas, com acesso às edificações por vias internas do conjunto, ficando vedado o acesso direto pela via oficial de circulação, podendo ser implantado em terrenos com área máxima de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados)	**3**	R3-Vila	NA	(UH - 25) (d)	2	NA	NA	NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
aquele constituído em condomínio por casas isoladas, geminadas ou superpostas, com acesso às edificações por vias internas do conjunto, ficando vedado o acesso direto pela via oficial de circulação, podendo ser implantado em terrenos com área máxima de 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados) em todas as zonas onde é permitido, sendo que a restrição de área máxima de terreno não se aplica na ZUD-8, ZM, ZUS-2, ZPEs e ZEPAM.	**3**	R3-H	até 200 UH	1 por UH	5% do número de vagas	NA	1	1	acima de 200 UH	1 por UH	5% do número de vagas	-	1	2	-	-	-	-	-	-
conjunto residencial vertical: aquele constituído em condomínio por mais de duas unidades habitacionais agrupadas verticalmente	**3**	R4 (e)	até 50 UH e até 3.000 m²	(UH - 40) (d)	5% do número de vagas	5% do número de vagas totais	NA	NA	De 51 à 200 UH ou a partir de 3.000 m² até 10.000 m²	1 por UH	5% do número de vagas	5% do número de vagas totais	1 (f)	1	Acima de 200 UH ou a partir de 10.000 m²	1 por UH	5% do número de vagas	5% do número de vagas totais	1 (f)	2
conjunto residencial vertical: aquele constituído em condomínio por mais de duas unidades habitacionais - 1 a 3	**2**	R4 - HIS1 (e) (f)	até 50 unidades e até 3.000 m²	(UH - 40) (d)	5% do número de vagas	5% do número de vagas totais	NA	NA	De 51 à 200 UH ou a partir de 3.000 m² até 10.000 m²	1 para 3 UH's	5% do número de vagas	5% do número de vagas totais	1 (f)	1	Acima de 200 UH ou a partir de 10.000 m²	1 para 3 UH's	5% do número de vagas	5% do número de vagas totais	1 (f)	2
conjunto residencial vertical: aquele constituído em condomínio por mais de duas unidades habitacionais - 3 a 6	**3**	R4 - HIS2 (e) (f)	até 50 unidades e até 3.000 m²	(UH - 40) (d)	5% do número de vagas totais	5% do número de vagas totais	NA	NA	De 51 à 200 unidades ou a partir de 3.000m² até 10.000 m²	1 para 3 UH's	5% do número de vagas totais	5% do número de vagas totais	1 (f)	1	Acima de 200 UH ou a partir de 10.000 m²	1 para 3 UH's	5% do número de vagas totais	5% do número de vagas totais	1 (f)	2
comércio varejista de alimentação de pequeno porte tais como padaria, confeitaria, café, casa de chá, bistrô, casa de carnes, entre outros similares, excluindo-se aqueles com *"drive-thru"*, com mais de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) até 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) de área construída;	**3**	NR2-0	até 750m²	(ACT – 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	1	NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
comércio varejista diversificado de âmbito local de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial tais como loja de ferramentas, de materiais de construções e similares, farmácias, papelaria, loja de vestuários, entre outros similares, com mais de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) até 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) de área construída;	**3**	NR2-0	até 750m²	(ACT – 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	1	NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
prestação de serviços profissionais como escritórios de advocacia, arquitetura, engenharia, atividades aeroportuárias e apoio as atividades aeroportuárias, contabilidade, dentista, fisioterapia, cabelereiro, estética, estúdio de tatuagem e piercing, entre outros similares com mais de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) até 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) de área construída;	**3**	NR2-0	até 750m²	(ACT – 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	1	NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
prestação de serviços de âmbito local tais como lavanderias e tinturarias não industriais, de serviços técnicos de manutenção ou reparo tais como alfaiate, costureiro, sapateiro, chaveiro, assistência técnica, academia de ginástica, casa de repouso, escola de ensino infantil, creche, estabelecimentos de apoio ao ensino tais como cursos de línguas ou cursos profissionalizantes, entre outros similares, com mais de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) até 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) de área construída;	**3**	NR2-0	até 750m²	(ACT – 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	1	NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
galpão ou terreno para estacionamento de veículos com até 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) de área construída ou área de terreno;	**3**	NR2-0	até 750m²	(ACT – 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	1	NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
comércio atacadista ou varejista de abastecimento de médio porte inclusive, supermercados, mercados, varejão, sacolão, quitanda, frutaria, magazines e similares, *petshop* com comércio de alimentos e de animais de estimação, excluindo-se canis e hospedagem para animais	**3**	NR2/3-1	acima de 750 m² até 1.250 m²	(ACT – 250 m²) / 75 m²	NA	2	1	1	acima de 1.250 m2 até 3.000 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	4 (g)	2	acima de 3.000 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	6 (g)	4
hipermercados e centro comercial	**5**	NR2/3-1	acima de 750 m² até 1.250 m²	(ACT – 250 m²) / 75 m²	NA	2	1	1	acima de 1.250 m2 até 3.000 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	4 (g)	2	acima de 3.000 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	6 (g)	4
comércio varejista diversificado de venda direta ao consumidor tais como loja de ferramentas, de materiais de construção e similares, farmácias, papelaria, concessionária de veículos, agência de veículos e similares	**3**	NR2/3-2	acima de 750 m² até 1.250 m²	(ACT – 250 m²) / 75 m²	NA	2	1	1	acima de 1.250 m2 até 3.000 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	4 (g)	2	acima de 3.000 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	6 (g)	4
comércio atacadista e varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) com capacidade de armazenamento de até 1.560kg (mil quinhentos e sessenta quilos) ou 120 (cento e vinte) botijões de 13kg (treze quilos) - (classes I e II);	**3**	NR2/3-3	classe I e II	1	NA	1	1	NA	classe III	2	NA	1	1	NA	-	-	-	-	-	-
shoppings centers	**5**	NR2/3-4	acima de 750 m² até 1.250 m²	(ACT – 250 m²) / 75 m²	NA	2	1	1	acima de 1.250 m2 até 3.000 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	4 (g)	2	acima de 3.000 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	6 (g)	4
comércio de alimentação como restaurantes, pizzarias, lanchonetes, bares, choperias, entre outros	**3**	NR2/3-5	Até 500 m²	1 para 75m²	NA	NA	NA	NA	acima de 500 m2 até 1.000 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1	2	acima de 1.000 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	1	3
oficinas de serviços mecânicos, de reparos em geral, borracharias, entre outros similares	**2**	NR2/3-6	até 750 m²	(ACT – 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	NA	1	NA	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1 (g)	NA	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	2 (g)	NA
posto de abastecimento de combustível	**5**	NR2/3-7							até 750 m²	2 por bomba e 1 para 75 m² de conveniência (h)	NA	NA	1	NA	acima de 750 m²	2 por bomba e 1 para 50 m² de conveniência (h)	NA	NA	1	NA

POLO GERADOR DE TRAFEGO

ATIVIDADES			USOS NÃO CARACTERIZADOS COMO PGT						Polo Gerador - P1						Polo Gerador - P2					
			VAGAS (a) (b)						VAGAS (a)						VAGAS (a)					
	%	Subcat. de Uso (c)	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D
serviços de saúde, inclusive clínicas e laboratórios de análise, de médio e grande porte ;	3	NR2/3-8	até 750 m²	1 para 3 leitos ou (ACT – 250 m²) / 75 m²	NA	1	1	1	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 3 leitos ou 1 para 75 m²	NA	3	2 (g)	2	acima de 2.500 m²	1 para 2 leitos ou 1 para 50 m²	NA	5	2 (g)	3
estabelecimentos de ensino fundamental e médio da educação formal, instituições de ensino superior, ensino complementar, cursos profissionalizantes ou outros relacionados à educação; centros de pesquisa científica e tecnológica, centros de inovação entre outros similares	3	NR2/3-9	até 1.250 m²	(ACT – 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1 para 500 m²	NA	2	acima de 1.250 m² até 2.500 m²	1 para 75m²	NA	1 para 500 m²	1	3	acima de 2.500 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1	4
associações comunitárias, culturais e esportivas de pequeno e médio porte, entre outros similares	3	NR2/3-10	até 1.250 m²	(ACT – 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1 para 500 m²	NA	1	acima de 1.250 m² até 2.500 m²	1 para 75m²	NA	1 para 500 m²	NA	2	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	1	4
serviço social tais como bibliotecas, estabelecimentos destinados à educação e cuidados infantis ou de alunos com necessidades especiais, unidades de assistência social de âmbito local, entre outros similares, serviço público social prestado pelo Poder Público, conveniadas à rede pública ou declaradas de interesse público, integrantes de políticas de diferentes setores que, pelo porte ou caráter especial da atividade, possam causar impactos ao seu entorno, tais como universidades ou outros estabelecimentos de ensino, entre outros similares	3	NR2/3-11	até 750 m²	1 para cada 3 dormitórios e 1 para 100 m² de administração	NA	1	1	1	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para cada 3 dormitórios e 1 para 100 m² de administração	NA	1 para 500 m²	1	2	acima de 2.500 m²	1 para cada 3 dormitórios e 1 para 100 m² de administração	NA	1 para 500 m²	1	3
serviços de hospedagem e moradia, tais como hotéis, motéis, apart-hoteis, "*flats*", pousadas, albergues, "*hostels*", entre outros similares	3	NR2/3-12	até 1.250 m²	1 para cada 3 dormitórios e 1 para 100 m² de administração	NA	1	1	1	acima de 1.250 m² até 2.500 m²	1 para cada 3 dormitórios e 1 para 100 m² de administração	NA	1 para 500 m²	1 (g)	2	acima de 2.500 m²	1 para cada 3 dormitórios e 1 para 100 m² de administração	NA	1 para 500 m²	2 (g)	2
local de reunião ou de eventos, tais como cinema, teatro, salão de festas, "buffet", casa de música, boate, discoteca, danceteria, drive-in, entre outros similares	3	NR2/3-13	até 750 m²	1 para 75 m²	NA	1	1	1	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 75m²	NA	1 para 500 m²	1	2	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	1	3
serviços de armazenamento e guarda de bens móveis destinados à venda ou guarda de mercadorias em geral, serviços de transporte com armazenamento temporário de cargas, serviços de logística, centro de distribuição, entre outros similares	3	NR2/3-14	até 750 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	1	NA	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	2 (g)	NA	acima de 2.500 m²	1 para 500 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	4 (g)	NA
local de culto	2	NR2/3-15	até 1.250 m²	(ACT – 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	NA	2	acima de 1.250 m² até 2.500 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1	3	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	1	4
serviços de lazer, cultura e esportes tais como clubes associativos, recreativos, esportivos ou sociais, kart indoor, paintball, lan-house, centro de esportes, academias de ginástica, entre outros similares	3	NR2/3-16	até 1.250 m²	(ACT – 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1 para 200 m²	1	2	acima de 1.250 m² até 2.500 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 200 m²	1	3	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 200 m²	1	4
edifícios-garagem ou pátio para estacionamento de veículos	3	NR2/3-17	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU
edifício comercial e/ou de prestação de serviços	4	NR2/3-18	até 1.250 m²	(ACT – 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	1	NA	acima de 1.250 m² até 3.000 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1	2	acima de 3.000 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	1	3
galpão isolado ou em condomínio sem uso definido	3	NR2/3-19	até 750 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	1	1	NA	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	2 (g)	NA	acima de 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	4 (g)	NA
galpão isolado ou em condomínio sem uso definido	3	NR2/3-20	até 750 m²	(ACT – 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	1	NA	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1 (g)	NA	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	2 (g)	1
garagem de ônibus, empresas transportadoras, guarda de máquinas ou equipamentos, entre outros similares	3	NR2/3-21	até 750 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	2	NA	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	5 (g)	NA	acima de 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	10 (g)	NA
prestação de serviços de médio porte, de serviços profissionais como escritórios de advocacia, arquitetura, engenharia, atividades aeroportuárias e de apoio às atividades aeroportuárias, contabilidade, clínicas de estética, dentária, banho e tosa de animais de estimação, hospedagem de animais de estimação, entre outros; serviços pessoais de âmbito local tais como cabeleireiro, estúdios de tatuagem e piercing, lavanderias e tinturarias não industriais, de serviços técnicos de confecção, manutenção ou reparo tais como alfaiate, costureiro, sapateiro, chaveiro, assistência técnica, agências bancárias, serviços de transporte escolar, serviço de transporte secundário ou auxiliar, entre outros similares	3	NR2-22	acima de 250 m² até 750 m²	(ACT – 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	1	NA	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1 (g)	2	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500m²	1 (g)	3
comércio varejista de produtos explosivos em geral, tais como fogos de artifícios	3	NR3-22	-	-	-	-	-	-	até 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	2 (g)	NA	acima de 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	4 (g)	NA
armazenamento e comércio de produtos químicos em geral, excluindo-se produtos explosivos, sem fracionamento ou manipulação	3	NR3-23 / NR4-2	até 500m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	2	NA	acima de 500 m² até 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	5 (g)	NA	acima de 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	10 (g)	NA
criação de animais de estimação	3	NR2/3-24	acima de 250 m² até 750 m²	(ACT – 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	1	NA	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1 (g)	2	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500m²	1 (g)	3
comércio atacadista ou varejista e distribuidor de produtos inflamáveis e lubrificantes em geral, de produtos explosivos em geral, com área construída acima de 500m² (quinhentos metros quadrados), inclusive comércio de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 12.480kg (doze mil, quatrocentos e oitenta quilos) ou 960 (novecentos e sessenta) botijões de 13kg (treze quilos) - (Classes V a VII);	3	NR4-1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	acima de 500 m² ou classe V	2 para classe IV ou 1 para 75 m²	NA	1	2 (g)	NA

POLO GERADOR DE TRAFEGO

ATIVIDADES			USOS NÃO CARACTERIZADOS COMO PGT						Polo Gerador - P1						Polo Gerador - P2					
			VAGAS (a) (b)						VAGAS (a)						VAGAS (a)					
	%	Subcat. de Uso (c)	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D
indústria	3	I1-A/B/C - I2-A/B	**até 750 m²**	**1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração**	**NA**	**NA**	**1**	**NA**	**acima de 750 m² até 2.500 m²**	**1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração**	**NA**	**NA**	**2 (g)**	**NA**	**acima de 2.500 m²**	**1 para 500 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração**	**NA**	**NA**	**4 (g)**	**NA**
ferro velho, deposito de reciclados	3		**Até 1.000 m²**	**1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração**	**NA**	**NA**	**3**		**acima de 1.000 m² até 3.000 m²**	**1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração**	**NA**	**NA**	**5**	**NA**	**acima de 3.000 m²**	**1 para 500 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração**	**NA**	**NA**	**6**	**NA**
mobilidade urbana terrestre, tais como terminal rodoviário interurbano de transporte de passageiros, terminal de ônibus urbano, estações de metrô, trem, monotrilho e demais modais de transporte público coletivo urbano; transporte aéreo, tais como aeroportos, aeródromos, heliportos e helipontos; abastecimento de gás natural, tais como estações de regulagem de pressão de gás – ERP e centrais de cogeração e abastecimento de água; geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, tais como estações e subestações reguladoras de energia elétrica e sistema de transmissão de energia elétrica, inclusive estação e subestação reguladora, usinas hidrelétricas, termoelétricas, eólicas, fotovoltaicas, de biomassa, de biogás ou biometano, elevatórias, barragens, diques, vertedouros e reservatórios para a geração de energia elétrica; rede de telecomunicações, dados e fibras ópticas, tais como central telefônica e estação rádio base; gestão integrada de resíduos, tais como depósito ou transbordo de materiais para reciclagem, usina ou estação de transbordo de inertes, aterros de resíduos sólidos não inertes, aterros de resíduos inertes, usina de tratamento de resíduos não inertes, depósito ou transbordo de resíduos sólidos não inertes, central de processamento de coleta seletiva, pontos de entrega voluntária, entre outros similares; saneamento ambiental, tais como estação de tratamento de água, centro de reservação de água, estação elevatória de água, estação de tratamento de esgoto, estação elevatória de esgoto, reservatório de retenção de água pluvial, entre outros similares; serviços funerários, cemitérios e crematórios; serviços de incineração; estádios, museus, arenas multiuso, centro cultural, centro de convenções, entre outros similares.	3	INFRA	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU

Notas:

NA.= Não se aplica C/D = Carga / Descarga E/D = Embarque / Desembarque ACT = Área Construída Total da Edificação

(a) Não se aplica na ZOH;
(b) Não será exigida vaga para carga e descarga nos lotes com área de terreno até 250m² conforme § 3º do artigo 44 da Lei 7.888/2.021;
(c) Não serão exigidas vagas para os usos R1, R2-G, R2-S, NR1-1, NR1-2 e I1-A, conforme § 4º do artigo 44 da Lei 7.888/2.021;
(d) Até 40 UH não serão exigidas vagas de estacionamento. Acima de 40 UH e até 100 UH poderá ser utilizado o benefício de 50% da isenção de vagas. Acima de 100UH poderá ser utilizado a isenção integral.
(e) Área de acomodação definida nas Diretrizes Urbanísticas para os polos P1 e P2;
(f) A vaga de C/D poderá ser utilizada para o veículo de coleta de resíduos sólidos e poderá ser computada como vaga de visitante, conforme § 5º do artigo 44 da Lei 7.888/2.021;
(g) Pátio interno para C/D compatível com o veículo utilizado;
(h) No caso de conveniência, deverá haver no mínimo uma 1 vaga além daquelas calculadas para a bombas;
OBS: Para o cálculo das vagas, as áreas destinadas ao estacionamento deverão ser subtraídas da área construída total da edificação.

DECRETO Nº 41447

Dispõe sobre a flexibilização de vestimentas dos servidores Públicos Municipais como medida de conforto térmico nas situações de trabalho com a autorização do uso de bermudas durante o expediente.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do artigo 171, da Lei Municipal 1.429, de 19 de novembro de 1968, que obriga o servidor público a se apresentar de forma compatível com decoro público e com a natureza do serviço;

CONSIDERANDO as elevadas temperaturas que estão sendo registradas no Brasil nos últimos dias, em especial no Estado de São Paulo, com a previsão de recordes de temperaturas para a região metropolitana nos próximos dias;

CONSIDERANDO que a flexibilização dos trajes obrigatórios aos servidores públicos implica em maior conforto térmico nas situações de trabalho;

CONSIDERANDO que é necessária a adoção de cuidados em relação aos efeitos das ondas de calor em que as temperaturas registradas se aproximam dos 40°C; e

CONSIDERANDO, ainda, que algumas carreiras estão obrigadas ao uso de uniformes indispensáveis para a correta identificação de seus servidores;

DECRETA:

Art. 1º Observado o decoro a que os servidores públicos municipais estão obrigados na sua apresentação pessoal, fica permitido o uso de bermudas e calças na altura do joelho durante o expediente nos órgãos públicos e em serviços externos.

Art. 2º Ficam excluídas da flexibilização prevista no artigo anterior as carreiras sujeitas ao uso obrigatório de uniformes que deverão manter o uso das vestimentas previstas nas regulamentações próprias.

Art. 3º O presente Decreto valerá a partir de sua publicação até a data de 30 de junho de 2024, sendo passível de renovação, a critério da administração, caso existam novas previsões de altas temperaturas no Município.

PORTARIAS

Em, 3 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1189/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de cumprir os preceitos legais da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, e do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 40395, de 13 de julho de 2023, e ainda o que consta do processo administrativo nº 58111/2017;

RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria nº 2101/2023-GP, de 22 de agosto de 2023, alterada pela Portaria nº 470/2024-GP, que nomeou os representantes das Secretarias, Chefia de Gabinete, Coordenadorias Municipais e Controladoria para repassarem as informações requisitadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos de controle externo, conforme segue:

XXI - SECRETARIA DE GESTÃO

Excluir:

Suplente: Denize Rafael da Luz - CF: 77893

Incluir:

Suplente: Francisco Lucas Araujo Cavalcante - CF: 79753

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1190/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a pedido, do serviço público municipal, o servidor **Elcio de Oliveira Junior** (código 66400), **Secretário Municipal** (304-19), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1191/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Diego Pinheiro Vilani - RG 30417999, CPF 317.085.348-14, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto (303-20), lotado na SDH;
Vaga: exoneração de Jurandir Pereira.

PORTARIA Nº 1192/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Senhor(a): Jorge Augusto da Conceição Moreira - RG 49.390.954-0, CPF 349.380.348-11**,** devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Secretário Municipal (304-19), lotado na SGE.
Vaga: exoneração de Elcio de Oliveira Junior.

PORTARIA Nº 1193/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 40/2024-SDHSPI, SEI nº 484709,
DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 06.05.2024 a 20.05.2024, o servidor **Thiago Melin Quintino** (código 69317), Chefe de Divisão Administrativa (351), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Subsecretário** (345), lotado na SDHSPI, no impedimento de Walid Mahmud Said Shuqair.

PORTARIA Nº 1194/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do SEI nº 478967,
DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 20.05.2024 a 29.05.2024, a servidora **Marcela Alves de Oliveira Rodrigues** (código 35437), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SESE14, no impedimento de Juliana Polesi Veloso.

PORTARIA Nº 1195/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO	A CONTAR DE
ERICA SANTIAGO DE OLIVEIRA	58106	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (359-64) - SS	03.05.2024
DANIELLA NOGUEIRA OLIVEIRA	66293	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383-62) - SE	02.05.2024
LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	74200	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-735) - SGE	25.04.2024
DOUGLAS MORENO MAZZIERI	42400	COZINHEIRO (414-951) - SESE08	14.05.2024
ALINE AUGUSTA DE CARVALHO FERNANDES RIBEIRO	43847	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-3136) - SESE10	25.04.2024
FLAVIA GONCALVES BENATTI KUMIYOSHI	54690	CIRURGIÃO DENTISTA (406-246) - SS	24.04.2024
BRUNA ELISA FERREIRA	58038	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383-2) - SE	10.05.2024
ELIANE CONCEICAO LOPES CITTI	66464	COZINHEIRO (414-110) - SESE10	03.05.2024
RODRIGO SUASQUITA GALDINO	67017	AGENTE ESCOLAR (368-148) - SE	24.04.2024
CAROLINA VALENTIM	71784	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383-276) - SE	02.05.2024
SARA LIZANDRA OLIVEIRA ASEVEDO	73118	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-674) - SESE10	24.04.2024
FLAVIO ANDRE FERNANDES	75829	CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA (408-52) - SS	29.04.2024
ERIC MAURICIO TAKASHI SATO	77782	CONTADOR (409-1) - SF	02.05.2024
EDSON DE SOUSA CARDOSO	77996	ATENDENTE SUS (388-38) - SS	09.05.2024
JOSUE GOMES DE LIMA	79301	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-45) - SGE	02.05.2024

Devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1196/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Carlos Henrique Mesquita Uchoa** (código 79315), **Assessor de Gabinete** (620-244), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1197/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Anderson da Silva** (código 73002), **Assessor de Gabinete** (620-70), lotado na SM, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1198/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Dorivania Joana Batista** (código 71116), **Assessor de Gestão** (621-390), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1199/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Josemir Nicacio Rodrigues** (código 71328), **Assessor de Gestão** (621-348), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1200/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Davi Mendes de Farias** (código 77710), **Assessor de Gestão** (621-178), lotado na SR, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1201/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Larissa Queiroz da Silva** (código 79422), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-40), lotado na SE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1202/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Lorena Alves Carvalho** (código 71666), **Assessor de Gestão** (621-92), lotado na SEL, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1203/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Marcio Rodrigues Teixeira** (código 71753), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-17), lotado na SASP, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1204/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Antonio Rodrigues Pinheiro** (código 71783), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-213), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1205/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Ruslana Francisca Campelo de Queiroz** (código 75992), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-30), lotado na SDCETI, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1206/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Robert Lima do Carmo** (código 79211), **Assessor de Gestão** (621-331), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1207/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO	A CONTAR DE
ERIKA CRISTINA NOGUEIRA SILVA MARTINS	77115	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089-39) - SESE10	01.05.2024
DANUBYA ALVES DE MELO	77220	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089-190) - SESE10	29.04.2024

Devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1208/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a contar de 01.05.2024, os efeitos da Portaria nº 1.063/2022-GP, que designou a servidora **Tania Regina Rissato Ranieri** (código 21783), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-959), lotada na SF01.08.01.

PORTARIA Nº 1209/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a contar de 02.05.2024, os efeitos da Portaria nº 254/2022-GP, que designou a servidora **Carolina Valentim** (código 71784), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-908), lotada na SESE10.03.01.

PORTARIA Nº 1210/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 488235,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 186/2024-GP, que designou a servidora **Sandra Aparecida do Prado da Silva** (código 63414), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-75), lotada na SDCETI00.01.03.

PORTARIA Nº 1211/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 489365,
SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:
1 - 2.159/2022-GP, **Silene Rocha dos Santos** (código 60129), **Chefe de Seção Técnica** (352-954), SESE14.02.01,
2 - 253/2022-GP, **Karina Santos Mendonca** (código 61038), **Supervisão de Setor** (277-1012), SESE14.04.02.02.

PORTARIA Nº 1212/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 74/2024-SS20, SEI nº 485103,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 289/2023-GP, que designou o servidor **André Henrique Scervino** (código 60146), para exercer a função de **Gerência de Saúde III** (280-67), lotada na SS12.00.02.

PORTARIA Nº 1213/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo, as seguintes Portarias, no que dizem respeito aos senhores abaixo relacionados, nomeados/admitidos conforme segue:

PORTARIA	CANDIDATO	CARGO E LOTAÇÃO	PRAZO EXPIROU EM
634/2024-GP	RITA DE CASSIA LOPES SANTOS	TÉCNICO DE SAÚDE (510-1071) - SS	20.04.2024
845/2024-GP	NADJA CINTIA MERA GARCIA	AGENTE FUNERÁRIO (369-3) - SSP01	23.04.2024
844/2024-GP	BEATRIZ PATRIOTA PEREIRA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-270) - SGE	23.04.2024
910/2024-GP	JOSE ELOELSON ANTONIO FERREIRA	ENFERMEIRO (427-269) - SS	26.04.2024
910/2024-GP	KATIA ALEXANDRA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO (427-120) - SS01	26.04.2024
913/2024-GP	CLECIO FRANCISCO GONCALVES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (618-293) - SS	26.04.2024
916/2024-GP	CARLOS JOAO MARTINS DE GOIS	ATENDENTE SUS (388-36) - SS	26.04.2024
916/2024-GP	CAIO MARTUCCI ARAUJO	ATENDENTE SUS (388-316) - SS	26.04.2024
916/2024-GP	JUCIVAN BELARMINO DIAS	ATENDENTE SUS (388-437) - SS	26.04.2024
917/2024-GP	WILLIAM ANDRE NEVES DOMINGUES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (395-116) - SS	26.04.2024
905/2024-GP	BRUNA BEZERRA DA ROCHA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-570) - SGE	26.04.2024
908/2024-GP	LIZ GABRIELLA MANCUSO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (366-50) - SS	26.04.2024
897/2024-GP	FABIO DOS SANTOS CAMPOS	AGENTE OPERACIONAL FUNERÁRIO (371-107) - SSP01	26.04.2024
903/2024-GP	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA GONCALVES	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-959) - SGE	26.04.2024
904/2024-GP	JULIO CESAR DA SILVA TOLEDO	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-949) - SGE	26.04.2024
906/2024-GP	LUCAS BARBOSA CALIXTO	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-942) - SGE	26.04.2024
902/2024-GP	CAIO PICCINI SCHLOSSER	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-983) - SGE	26.04.2024
907/2024-GP	GABRIELA MICAELA DA COSTA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-991) - SGE	26.04.2024
919/2024-GP	HYGOR JOSE DE SOUZA SILVA	COZINHEIRO (414-614) - SESE10	26.04.2024
919/2024-GP	EDUARDO BARBOSA PONTES	COZINHEIRO (414-1236) - SE	26.04.2024
919/2024-GP	CLAUDIA BARBOSA CAMPOS	COZINHEIRO (414-1227) - SE	26.04.2024
919/2024-GP	ROSILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	COZINHEIRO (414-1237) - SE	26.04.2024
919/2024-GP	SOLANGE LUIZ DA SILVA	COZINHEIRO (414-1247) - SE	26.04.2024
918/2024-GP	RAQUEL FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-1480) - SESE10	26.04.2024
918/2024-GP	AMANDA DE MORAES VIARO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-4443) - SESE10	26.04.2024
918/2024-GP	NATALIA ROMANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-230) - SESE10	26.04.2024
918/2024-GP	YAGO OTACILIO LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-1171) - SESE10	26.04.2024
918/2024-GP	GEOVANNA SANTANA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-660) - SESE10	26.04.2024
918/2024-GP	ROBERTA KOSZEGI RONSINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-2756) - SESE10	26.04.2024
918/2024-GP	LARISSA LIMA LESSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-61) - SESE10	26.04.2024

918/2024-GP	TAIS SOARES DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-184) - SESE10	26.04.2024
918/2024-GP	ARIANE CORREA HENRIQUE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-2085) - SESE10	26.04.2024
918/2024-GP	WANESSA BACELAR DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-1565) - SESE10	26.04.2024
713/2024-GP	LUIZ HENRIQUE DUARTE BARBOSA HOSKEN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-353) - SESE10	26.04.2024
713/2024-GP	DANIELLE CARVALHO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-3323) - SESE10	26.04.2024
713/2024-GP	ELISANGELA COUTINHO DE FRANCA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-4313) - SESE10	26.04.2024

PORTARIA Nº 1214/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, por não atendimento aos itens do Edital de Abertura / Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

PORTARIA	CANDIDATO	CARGO	ITEM(NS)
1.049/2024-GP	RAFAEL YUKIO OTANI UEDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (359-1019) - SS	3.1 do Edital de Abertura nº 06/2023-SGE01
1.051/2024-GP	LETICIA LUANA DA SILVA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (359-1015) - SS	3.1 do Edital de Abertura nº 06/2023-SGE01
1.055/2024-GP	BRUNA LOPES SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (633-5) - SS	3.3 e 3.3.1 do Edital de Abertura nº 04/2019-SGE01

PORTARIA Nº 1215/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos seguintes candidatos, nomeados/admitidos conforme segue:

PORTARIA	CANDIDATO	CARGO	CLASS.
1.036/2024-GP	SAMUEL GONCALVES SENA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-947) - SGE	920º
1.041/2024-GP	JACQUELINE THAIS DA SILVA BARBOSA	ATENDENTE SUS (388-724) - SS	632º
1.033/2024-GP	POLYANNE FERREIRA DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO (400-10) - SS	42º
1.043/2024-GP	LIVIA ANDRADE SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (428-239) - SS	227º

PORTARIA Nº 1216/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.069/2024-GP, referente à senhora **Sara Leanne Silvestre de Almeida**.

PORTARIA Nº 1217/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.102/2024-GP, referente à senhora **Laís Cristina de Souza Emanuel**.

PORTARIA Nº 1218/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.187/2024-GP, referente ao senhor **Samuel Pereira Calil**.

PORTARIA Nº 1219/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 38 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 64.217/2022,
AFASTA preventivamente, de 01.05.2024 a 31.07.2024, o servidor **Dario Bezerra de Araújo** (código 39302), ocupante do cargo de **Guarda Civil Municipal - Nível I** (553-38).
Devendo o servidor comunicar imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas, caso o motivo que ensejou o afastamento cesse antes do prazo descrito acima.

PORTARIA Nº 1220/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 38 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.004/2020,
AFASTA preventivamente, de 01.04.2024 a 30.06.2024, o servidor **Diego Mudeh Braga** (código 54208), ocupante do cargo de **Guarda Civil Municipal - Nível I** (553-235).
Devendo o servidor comunicar imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas, caso o motivo que ensejou o afastamento cesse antes do prazo descrito acima.

PORTARIA Nº 1221/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 38 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.003/2020,
AFASTA preventivamente, de 01.04.2024 a 30.06.2024, o servidor **Fábio Soares dos Santos** (código 45571), ocupante do cargo de **Guarda Civil Municipal - Nível I** (553-273).
Devendo o servidor comunicar imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas, caso o motivo que ensejou o afastamento cesse antes do prazo descrito acima.

PORTARIA Nº 1222/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 14.517/2023,
DECIDE:
1- Intimar o servidor **Fernando Mendes Mariano** (código 74910) e seu defensor dativo Mauricio Pereira Pitorri, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:
Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - aplicação da pena de demissão "a bem do serviço público", fundamentado no inciso I do artigo 184 da Lei Municipal nº 1429/68.
2- Ficam o servidor e seu respectivo defensor acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.
3- O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1223/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 64.095/2022,
DECIDE:
1- Intimar o servidor **Cesar Augusto Elias da Costa** (código 38386) e sua defensora Isis Marques Alves David - OAB/SP 277.227, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:
Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - aplicação da penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão de suas atividades com prejuízo de seus vencimentos e consectários legais.
2- Ficam o servidor e sua respectiva defensora acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.
3- O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1224/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 42.299/2022,
DECIDE:
1- Intimar a servidora **Lourdes Pereira de Carvalho** (código 31371) e seus defensores Leandro Caetano dos Santos - OAB/SP 302.308 e Igor Gabriel da Silva Nunes - OAB/SP 444.507, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:
Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - aplicação da pena de 10 (dez) dias de suspensão, com prejuízo de seus vencimentos e demais consectários legais.
2- Ficam o servidor e seus respectivos defensores acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.
3- O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1225/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 31/2024-SC, SEI nº 483603,
DESIGNA
Servidor (a): Monique Monteiro de Souza (código 58650) (384);
Para: Supervisão de Setor (277-154), lotada na SCSC02.02.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Vanessa Pinheiro Trindade.

PORTARIA Nº 1226/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 478097,
DESIGNA
Servidor (a): Reinaldo Aparecido Ruy (código 28768) (432);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-103), lotada na SDU02.09.01;
Decorrência: sustação da designação de Carlos Alberto Farah, sustando-se a Portaria nº 2.231/2020-GP.

PORTARIA Nº 1227/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 478229,
DESIGNA
Servidor (a): Carlos Alberto Farah (código 30117) (198);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-81), lotada na SDU00.03.01;
Decorrência: sustação da designação de Flavia Cristina Moyses, sustando-se a Portaria nº 2.119/2017-GP.

PORTARIA Nº 1228/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 489365,
DESIGNA
Servidor (a): Caio Rodrigo de Lucena (código 61546) (396);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-101), lotada na SESE14.05.01;
Decorrência: sustação da designação de Rosana Rodrigues.

PORTARIA Nº 1229/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 74/2024-SS20, SEI nº 485103,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Claudia Batista Urbano (código 28500) (529);
Para: Gerência de Saúde III (280-67), SS12.00.02;
Decorrência: sustação da designação de Andre Henrique Scervino, sustando-se a Portaria nº 289/2023-GP.
2 - Kelly Felix de Miranda Baqueiro Faquinha (código 30528) (487);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-832), SS12.15.02;
Decorrência: sustação da designação de Claudia Batista Urbano, sustando-se a Portaria nº 725/2023-GP.

PORTARIA Nº 1230/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1102.2024/0000504-9, edital nº 07/2019-SGE01 e concurso nº 2484/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
21º	JONAS FERREIRA DE AZEVEDO	40.212.692-0	352.809.668-35	3	SSP01

Cargo em caráter efetivo: Agente Funerário (369), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Nadja Cintia Mera Garcia.

PORTARIA Nº 1231/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 01/2024-SSP01, edital nº 07/2019-SGE01 e concurso nº 2486/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
57º	SIMEAO ABEL DE OLIVEIRA	46.678.891-5	382.054.218-38	107	SSP01

Cargo em caráter efetivo: Agente Operacional Funerário (371), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Fabio dos Santos Campos.

PORTARIA Nº 1232/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 01/2024-SJU01.04, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:
Devendo atuar na SJU01.04

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
929º	EDMILSON CASTILHO GIACOMETI	18.998.380-2	143.007.188-57	947	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Samuel Gonçalves Sena.

PORTARIA Nº 1233/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:
Devendo atuar na SS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
930º	DOUGLAS SINNHOFER SUGIMOTO	30.050.254-0	312.367.718-42	570	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Bruna Bezerra da Rocha.

PORTARIA Nº 1234/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1120.2024/0000397-4, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:
Devendo atuar na CG

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
931º	ELIAS TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	38.309.703-4	436.694.548-70	170	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exoneração de Tania Alexandre Santos.

PORTARIA Nº 1235/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 02/2024-SJUPGM, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:
Devendo atuar na SJUPGM

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
932º	GABRIEL OLIVEIRA PINTO	52.280.313-1	475.279.938-39	959	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Matheus Henrique Ferreira.

PORTARIA Nº 1236/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 02/2024-SJU01.08, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:
Devendo atuar na SJU01.08

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
933º	ROBERTA SANTANA DE SOUZA	48.863.772-7	436.063.998-80	949	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Julio Cesar da Silva Toledo.

PORTARIA Nº 1237/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 09/2024-SJUPMG, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:
Devendo atuar na SJUPGM

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
934º	ARTUR ANDRADE ROCHA	38.553.005-5	486.702.368-00	942	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Lucas Barbosa Calixto.

PORTARIA Nº 1238/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 10/2024-SJU04, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:
Devendo atuar na SJU04

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
935º	MATHEUS DOS SANTOS SILVA	37.839.024-7	352.097.178-01	983	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Caio Piccini Schlosser.

PORTARIA Nº 1239/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 404747, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:
Devendo atuar na SGE01.12

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
936º	MAURICIO LUIS PIRES	08.661.192-6	048.507.068-51	270	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Beatriz Patriota Pereira.

PORTARIA Nº 1240/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 20024/0096-0, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:
Devendo atuar na SDHSPI

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
937º	MIRELLE APARECIDA DUARTE ABDALLA	29.259.397-1	371.562.988-60	991	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Gabriela Micaela da Costa.

PORTARIA Nº 1241/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 22/2024-SGE02, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 2532/2022,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
8º	OLINDA MARCELINO MIRANDA	19.552.240-0	145.379.698-30	2515	SGE02

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar Operacional (Feminino) (396), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): dispensa de Elizabeth Teixeira da Silva.

PORTARIA Nº 1242/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 02/2024-SCSC01.01.02, edital nº 09/2019-SGE01 e concurso nº 2489/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
43º	DENIS DOS SANTOS SILVA	42.921.104-1	303.647.758-66	10	SCSC01

Cargo em caráter efetivo: Bibliotecário (400), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Polyanne Ferreira da Silva.

PORTARIA Nº 1243/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 45/2024-SASP01.01, edital nº 04/2021-SGE01 e concurso nº 2528/2021,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
160º	MAURO DIMAS SOARES PORTO	38.000.172-X	457.030.668-32	254	SASPGCM

Cargo em caráter efetivo: Guarda Civil Municipal Nível I - 3ª Classe (553), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): desligamento de Erbenio Pereira de Souza.

PORTARIA Nº 1244/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 13/2024-SGMSAI06, edital nº 01/2020-SGE01 e concurso nº 2498/2020,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
185º	DENIS BARBOSA DA SILVA	28.339.173-X	247.760.628-01	9	SGMSAI06
186º	LETICIA PEDROSO ROSA	30.195.135-2	466.155.748-45	231	SGMSAI06
187º	CELSO RICARDO DA COSTA	25.476.689-4	179.010.058-58	454	SGMSAI06
188º	FABIO PIRES	29.747.138-7	278.401.268-98	583	SGMSAI06

Cargo em caráter efetivo: Motorista (468), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): desligamentos de Carlos Pedro Firmo Neto, Marcos de Souza e Sergio Natal dos Santos; exoneração de Alexandre Augusto.

PORTARIA Nº 1245/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2470/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968**:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
10º	MAIRA REGINA LEMES	47.296.28	098.014.286-51	50	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente de Serviços de Saúde (Ajudante de Necrópsia), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Fundamental (366), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Liz Gabriella Mancuso.

PORTARIA Nº 1246/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968**:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
645º	LETICIA ALMEIDA BARBOZA	38.849.055-X	459.309.568-98	316	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Caio Martucci Araujo.

PORTARIA Nº 1247/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI 198751, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968**:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
646º	LETICIA REGINA SANTOS DE LIMA	50.288.108-2	387.062.248-22	724	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Jacqueline Thais da Silva.

PORTARIA Nº 1248/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968**:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
647º	DANIELA CRISTINA NUNES	42.420.887-8	342.929.658-70	437	SS
648º	JULIO GUILHERME FERREIRA CRUZ	56.018.591-1	475.084.148-02	36	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Jucivan Belarmino Dias e Carlos João Martins de Gois.

PORTARIA Nº 1249/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2472/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada, conforme determina a Lei Municipal nº 7.700/2019, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968**:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
39º	CAMILA COUTINHO ELIAS DE OLIVEIRA	43.447.094-6	451.398.588-78	116	SS

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar em Saúde Bucal, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (395), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de William Andre Neves Domingues.

PORTARIA Nº 1250/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2460/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968**:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
229º	JOSEANE SANTOS	40.176.359-6	228.951.478-09	120	SS01
230º	ANTENOR PIRES SAMPAIO JUNIOR	07.750.929-3	874.377.405-91	269	SS

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (427), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Katia Alexandra da Silva Santos e José Eloelson Antonio Ferreira.

PORTARIA Nº 1251/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI 198751, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2461/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968**:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
241º	DANIELA CRISTINA ALMEIDA	01.454.278-0	078.757.646-88	239	SS

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (428), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Livia Andrade Santos.

PORTARIA Nº 1252/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº

1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2023-SGE01 e concurso nº 2584/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968**:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
16º	RICARDO PHELIPPE ESTEVAM	03.327.059-5	297.933.778-10	293	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Urgência e Emergência, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (618), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Clecio Francisco Gonçalves.

PORTARIA Nº 1253/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2475/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968**:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
522º	MARIA ELIANE SILVA ALVES	20.553.808-3	154.469.338-93	1071	SS

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Rita de Cassia Lopes Santos**.**

PORTARIA Nº 1254/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2617/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público:
UBS CIDADE MARTINS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
5º	VICTOR FRANCA DE OLIVEIRA	05.057.859-3	486.309.028-50	1019	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Rafael Yukio Otani Ueda, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 13.05.2024**, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 1255/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 198751, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2627/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público:
UBS ITAPEGICA

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
5º	GABRIELA LIMA SOUZA CANABRAVA MOTA	36.457.695-9	396.839.618-94	1015	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Leticia Luana da Silva Alves, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 13.05.2024**, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 1256/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 04/2019-SGE01 e concurso nº 2479/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
50º	LUANA CRISTINA DE SOUZA FELICIANO	34.931.333-7	315.108.158-48	5	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente de Combate às Endemias, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Fundamental (633), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Bruna Lopes Silva, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 13.05.2024**, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 1257/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 13796-1 e nº 1064-1, edital nº 04/2022-SGE e concurso nº 2535/2022,
NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **07.05.2024 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
88º	JANINE SILVA VIGILATO	28.984.223-2	268.124.738-12	1236	SESE10
89º	LUCAS ALVES ZORANTE DE OLIVEIRA	53.788.011-2	465.838.428-07	1237	SESE10
90º	WESLEY JOE CICCO	02.665.579-4	218.864.568-52	614	SESE10
91º	JUREMA PEREIRA MARCONDES	19.772.938-1	089.885.868-24	1247	SESE10
92º	ALINE SOARES DOS SANTOS	49.289.359-7	411.610.638-03	1227	SE

Cargo em caráter efetivo: Cozinheiro (414), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Eduardo Barbosa Pontes, Rosilene Maria da Silva Ferreira, Hygor José de Souza Silva, Solange Luiz da Silva e Claudia Barbosa Campos.

PORTARIA Nº 1258/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI 1118.2024/0005092-0, edital nº 04/2023-SGE01 e concurso nº 2587/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **07.05.2024 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
19º	ANDRE FERREIRA DA COSTA	03.204.558-7	278.319.898-38	4313	SESE10
20º	STELLA DE ALMEIDA MAGRINELLI	35.435.151-5	327.354.698-08	353	SESE10
21º	JOSE ALMIR SOUSA SILVESTRE	34.111.826-6	301.124.468-50	3323	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Educação Artística), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Elisangela Coutinho de Franca, Luiz Henrique Duarte Barbosa e Danielle Carvalho da Silva.
Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar da licenciatura.

PORTARIA Nº 1259/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI 0008900-2, edital nº 04/2023-SGE01 e concurso nº 2586/2023,
NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **07.05.2024 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
258º	CARLA PATRICIA DE DONA	02.880.375-5	288.809.638-21	2756	SESE10
259º	VIVIANE SOARES DA SILVA PONTES	00.128.778-2	116.966.507-12	4443	SESE10
260º	AMANDA ROGER DA SILVA	48.960.589-8	404.983.488-06	660	SESE10
261º	BRUNA PINHEIRO DOS SANTOS	43.287.797-6	365.419.488-52	1171	SESE10
262º	CHRISTIANE SOUZA GOULART	63.830.207-9	094.029.827-95	1480	SESE10
263º	BEATRIZ APARECIDA VIZONA	49.149.791-X	358.994.498-61	1565	SESE10
264º	JULIANA DE OLIVEIRA MORATO ARAUJO	46.547.390-8	228.767.058-00	2085	SESE10
265º	DAVID JONAS SOUZA RAMALHO	42.930.679-9	423.799.438-42	61	SESE10
266º	ANDERSON ANTONOVICZ LOPES	27.090.757-9	298.519.108-48	230	SESE10
267º	SORAIA BARBOSA DOS SANTOS	32.554.115-2	303.319.158-47	184	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Multidisciplinar, Educação Infantil e Ensino Fundamental), Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Roberta Koszegi Ronsini, Amanda de Moraes Viaro, Geovanna Santana de Andrade, Yago Otacilio Lopes dos Santos, Raquel Fernandes da Silva, Wanessa Bacelar da Silva, Ariane Correa Henrique, Larissa Lima Lessa, Natalia Romano e Tais Soares dos Santos Lima.
Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 1260/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Maria Ofelia de Lucena, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-70), lotado na SM.
Vaga: exoneração de Anderson da Silva.

PORTARIA Nº 1261/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Celso Ricardo Martino - RG 15367901, CPF 253.428.778-81, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-244), lotado na SGE, devendo atuar na SEL.
Vaga: exoneração de Carlos Henrique Mesquita Uchoa.

PORTARIA Nº 1262/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Servidor(a): Jeferson Henrique Silva Franca (código 74041), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-252), lotado na SGE, devendo atuar na SAR.
Vaga: torna sem efeito de Laís Cristina de Souza Emanuel, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1263/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Fernando Matinez Neves, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-92), lotado na SEL.
Vaga: exoneração de Lorena Alves Carvalho.

PORTARIA Nº 1264/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Claudia Fernandes Oliveira, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-178), lotado na SR.
Vaga: exoneração de Davi Mendes de Farias.

PORTARIA Nº 1265/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Eunice Bittencourt de Almeida, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-331), lotado na SGE.
Vaga: exoneração de Robert Lima do Carmo.

PORTARIA Nº 1266/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Debora Peres Moura, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-348), lotado na SGE.
Vaga: exoneração de Josemir Nicacio Rodrigues.

PORTARIA Nº 1267/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Caio Felipe Dias Rodrigues, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-390), lotado na SGE.
Vaga: exoneração de Dorivania Joana Batista.

PORTARIA Nº 1268/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Ana Flavia Ortiz de Paula, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-17), lotado na SASP.
Vaga: exoneração de Marcio Rodrigues Teixeira.

PORTARIA Nº 1269/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Samira da Silva Ferraz, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-30), lotado na SDCETI.
Vaga: exoneração de Ruslana Francisca Campelo de Queiroz.

PORTARIA Nº 1270/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Juliana Santana Braga, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-40), lotado na SE.
Vaga: exoneração de Larissa Queiroz da Silva.

PORTARIA Nº 1271/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Matheus Souza Costa - RG 54186989, CPF 432.543.168-35**,** devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-156), lotado na SGE, devendo atuar na SR.
Vaga: torna sem efeito de Sara Leanne Silvestre de Almeida.

PORTARIA Nº 1272/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Leonardo dos Santos Bernardino - RG 41970786, CPF 308.033.298-90**,** devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-197), lotado na SGE, evendo atuar na SAR.
Vaga: exoneração de Jeferson Henrique Silva Franca.

PORTARIA Nº 1273/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Hugo dos Santos Couto, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-213), lotado na SGE.
Vaga: exoneração de Antonio Rodrigues Pinheiro.

PORTARIA Nº 1274/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Leia Pereira Bergamini - RG 176966651, CPF 054.963.208-52**,** devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-270), lotado na SGE, devendo atuar na SO.
Vaga: torna sem efeito de Samuel Pereira Calil.

[redacted]

PORTARIA Nº 180/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 22/2024-SGE01.12.04,
DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO / EMPREGO PÚBLICO	A CONTAR DE
ALESSANDRO FERREIRA DE LIMA	15532	GUARDA CIVIL MUNICIPAL NÍVEL II (554-6) - SASPGCM	06.04.2024
ORLANDO COLONATO JUNIOR	68884	AUXILIAR OPERACIONAL (396-2713) - SO	21.04.2024

PORTARIA Nº 181/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta do memorando nº 32/2024-SGE01.11.02,
DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO/EMPREGO PÚBLICO
ADEMAR GUEDES LOPES	29260	COZINHEIRO (5965-712) - SDAS
BENICIA DOS SANTOS DE SIQUEIRA	55089	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-838) - SS
ELIENE REIS OLIVEIRA	34900	ATENDENTE SUS (5854-40) - SS
IRILDA SILVEIRA LOPES ALMEIDA	22655	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-863) - SESE10
NANCY GOMES DA SILVA GRAFE	29964	FARMACÊUTICO (5859-34) - SS01

Devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 182/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 40 § 20 da Constituição Federal e o que consta do memorando nº 23/2024-SGE01.12.04,
DESLIGA a contar de 01.05.2024, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

PORTARIA	SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO
74/2024-IPREF	FATIMA RODRIGUES GOMES	18843	AGENTE TÉCNICO IMOBILIÁRIO II (626-11) - SF
76/2024-IPREF	TANIA REGINA RISSATO RANIERI	21783	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO “A” (189-9) - SF01
77/2024-IPREF	REGINA SILVA DOS SANTOS	12501	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO “A” (185-27) - SDU
78/2024-IPREF	ELISA CRISTINA PEREIRA BLANCO BARREIRO	22988	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO “A” (189-100) - SGE

Devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 183/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e o constante no inciso II, do artigo 27 e alínea “g” do inciso II do artigo 206 da Lei Municipal n.º 7.550, de 19 de abril de 2017 e no inciso II do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e;
Considerando a edição da Lei Municipal nº 7.986, de 24 de março de 2022 que autoriza o poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Desligamento Voluntário - PDV aos ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos;
Considerando que o artigo 2º, da Lei Municipal nº 7.986, de 24 de março de 2022 estabeleceu que o Programa de Desligamento Voluntário PDV seria inicialmente dirigido aos empregados públicos aposentados em exercício, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
Considerando o disposto no Artigo 1º, § 1º e 2º do Decreto Regulamentador nº 40.420/2023, os empregados públicos do quadro permanente da administração pública municipal que, na data da publicação do presente Decreto, estiverem ocupando os cargos públicos de livre provimento de Secretário Municipal, Coordenador Municipal, Chefe de Gabinete do Prefeito, Secretário Adjunto, Diretor de Departamento, Administrador de Regional, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, Controlador Geral do Município, Controlador Adjunto do Município, Corregedor da Guarda Civil Municipal, Corregedor do Município, Ouvidor da Guarda Civil Municipal, Ouvidor do Município, Subsecretário, Supervisor Escolar Chefe e Presidente do Ipref, somente serão eventualmente desligados do serviço público municipal em decorrência da adesão ao referido Programa após o mês de novembro do exercício de 2024, observada a conveniência e oportunidade da administração, bem como a existência de disponibilidade orçamentária necessária para fazer frente às despesas, e;
Considerando o disposto no Artigo 12 do Decreto Regulamentador nº 40.420/2023,
DIVULGA:
1. Pelo **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, a relação do 8º (oitavo) grupo de servidores, que no dia 01.06.2024 estarão compreendidos na faixa etária de 69 anos,11 meses e 0 dias a 69 anos, 7 meses e 18 dias, e terão os dados analisados no sentido de verificar se atendem aos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 40.420/2023.
2. Os servidores deste 8º (oitavo) grupo deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Atendimento ao Servidor, nos dias e horários informados no **ANEXO ÚNICO** da presente Portaria, para ciência e anuência do valor do incentivo financeiro que farão jus na Adesão ao PDV. Caso não compareçam, ao DGP subentenderá que o servidor concorda com os valores apresentados previamente pelo Agente de RH, e automaticamente seguirá no processo de análise dos requisitos do PDV.
3. Os servidores deste 8º (oitavo) grupo deverão comparecer junto ao SESMT para a realização do exame demissional, nos dias e horários informados no **ANEXO ÚNICO** da presente Portaria, Caso não compareçam, terão sua adesão à segunda edição do programa cancelada.
4. Os servidores deste 8º (oitavo) grupo que forem aprovados na análise dos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 40.420/2023, serão desligados do serviço público municipal através de Portaria prevista para ser publicada no Diário Oficial do dia 29.05.2024, devendo os mesmos aguardar no exercício de suas atividades até a publicação do referido Desligamento.
5. Os servidores deste 8º (oitavo) grupo que forem reprovados na análise dos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 40.420/2023, terão sua adesão à segunda edição do programa cancelada e a deliberação será divulgada através de Portaria prevista para ser publicada no Diário Oficial do dia 29.05.2024.
6. Os demais servidores compreendidos nas outras faixas etárias, que não entraram nesta etapa, deverão aguardar no exercício de suas atividades até a publicação das diretrizes para o próximo grupo.
7. Os servidores que discordarem quanto ao contido no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria e desejarem interpor recursos, deverão entregar o pedido no período de 03 a 05.06.2024 junto aos Agentes de RH de sua unidade.
8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DO 8º (oitavo) GRUPO, QUE NO DIA 01.06.2024, ESTARÃO COMPREENDIDOS NA FAIXA ETÁRIA DE 69 ANOS,11 MESES E 0 DIAS A 69 ANOS, 7 MESES E 18 DIAS, QUE TERÃO OS DADOS ANALISADOS PARA VERIFICAR SE ATENDEM AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 40.420/2023:

NOME	CÓDIGO	DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO NO DGP	DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO NO SESMT
CLAUDIO SEVERINI	9824	Dia 08.05.2024 das 9:00 às 15:00	08.05.2024 - 10:45
JAIR LUIZ DA COSTA	31159	Dia 08.05.2024 das 9:00 às 15:00	08.05.2024 - 10:30
JOAO CARLOS PINHEIRO	11209	Dia 08.05.2024 das 9:00 às 15:00	08.05.2024 - 09:15
JOCELIA MASCARENHAS DOS SANTOS	16494	Dia 08.05.2024 das 9:00 às 15:00	08.05.2024 - 09:00
LUIZ CARDOSO	34405	Dia 08.05.2024 das 9:00 às 15:00	08.05.2024 - 09:30
NELSON ANTUNES RIBEIRO	27999	Dia 08.05.2024 das 9:00 às 15:00	08.05.2024 - 08:30

PORTARIA Nº 184/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP e o que consta do SIPEX nº 25257/2024,
PRORROGA a pedido, a contar de 02.05.2024, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 187/2023-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Fabio Pereira de Araujo** (código 49144).

PORTARIA Nº 185/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,
RESOLVE:
1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, à servidora **Jane Claire Moreira** (código 79559), ocupante do cargo/emprego público de **Cozinheiro**, lotado na SE, com a redução de 02 (duas) horas no término da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.
2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 186/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 6.711/2010 e nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 70/2024-SESE10.03,
ESTENDE para Jornada Pedagógica Integral, de 38 (trinta e oito) horas semanais de trabalho, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo/emprego público de **Professor de Educação Básica** (489) e (5874), conforme segue:

CÓDIGO	NOME	SUSTANDO A PORTARIA	A CONTAR DE
55758	THAIZA MORENO	255/2016-SAM	22.04.2024
14682	NOEMIA CUSTODIA DE FREITAS GUBOLIN	43/2015-SAM	01.05.2024

PORTARIA Nº 187/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 6.711/2010 e nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 68/2024-SESE10.03,
ESTENDE para Jornada Completa de Trabalho Docente, de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Professor de Educação Básica** (489), conforme segue:

CÓDIGO	NOME	A CONTAR DE
79654	ALINNE ADAH MELO SOUZA	15.04.2024
79646	BRUNA LOPES DINIZ	15.04.2024
79668	CLAUDIA APARECIDA CAMARGO	15.04.2024
79662	ELAINE MARIA PEREIRA ARAUJO	15.04.2024
79663	FLAVIA REGINA MASS DE OLIVEIRA	15.04.2024
79669	GIULIA DOMINGUES SILVA79653	15.04.2024
79653	HILMA KELLY FREIRE FERREIRA FIDELIS	15.04.2024
79658	INGRID AINOA MACEDO FREITAS RODRIGUES	15.04.2024
79665	LUCELIA DA SILVA PEDROSO VIGNOL	15.04.2024
79667	MARILIA DAIREL DE SA	15.04.2024
79659	MEIRE AYUMI ITO OKADA	15.04.2024
79657	PEDRO HENRIQUE GONCALVES AMORIM	15.04.2024
79652	RENATA DE OLIVEIRA CHAGAS	15.04.2024
79664	RODRIGO ALVES LIMA	15.04.2024
79666	VIVIAN ROCHA DO NASCIMENTO	15.04.2024
79672	AMANDA ALVES DA SILVA	16.04.2024
79675	ANDREIA CRISTINA BONANATA	16.04.2024
79676	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	16.04.2024
79660	GABRIELA SILVA BEZERRA	16.04.2024
79671	KELSON APARECIDO PEREIRA JUNIOR	16.04.2024
79599	MATHEUS GABRIEL LIMA ANASTACIO	16.04.2024
79674	VINICIUS BIAZIOLI	16.04.2024
79683	ALINE CRISTINA ALVES	17.04.2024
79685	RICARDO AUGUSTO FELIX DA SILVA	17.04.2024
79684	VIVIANE LIMA DA SILVA BRITO	17.04.2024
79709	DANIELE APARECIDA ILDA GUILHERME	18.04.2024
79698	JOSIMEIRE FERREIRA LOPES	18.04.2024
79705	MAXWELL BASTOS ALVES	18.04.2024
79697	SARAH SALES TULIO	18.04.2024
79690	SIMONE VITORIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	18.04.2024
79691	THAIS SUELEN DE LUCENA	18.04.2024
79747	WILLIAM ALVES NOVAIS	22.04.2024
79745	FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES	22.04.2024
79744	LIVIA MARQUES TERRASSA	23.04.2024

PORTARIA Nº 188/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e SIPEX nº 32184/2024,
APOSTILA a Portaria 315/2023-GP, que concedeu Jornada Especial de Trabalho ao servidor **Augusto Cezar dos Santos** (código 76564), para fazer constar que a redução será de 02 (duas) horas no término do expediente

diário, a contar do primeiro dia do mês subsequente à sua publicação

PORTARIA Nº 189/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA	CÓDIGO	ANTERIOR	ATUAL
710/2024-GP	-	DANIELE SANTOS DE MACEDO	DANIELE SOUZA DE MACEDO
634/2024-GP	79727	MARIA DO AMPARO MENDES DE MOURA	MARIA DO AMPARO MENDES DE MOURA ALENCAR
620/2024-GP	79587	MARCOS JACKSON	MARCOS JACKSON DOS SANTOS VELOSO
775/2024-GP	79735	DAVILA MARIA AMORIM DE ARAUJO	DAVILA MARIA AMORIM PEREIRA ROSA
633/2024-GP	79701	TELMA RODRIGUES SOUZA DA SILVA	TELMA RODRIGUES SOUZA
80/2013-GP	55315	SABINA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	SABINA MARIA DE JESUS
638/2024-GP	79661	PRICILA CONCEICAO MELO DA SILVA	PRICILA CONCEICAO DA SILVA
634/2024-GP	79687	SINARA DE MORAIS SILVA	SINARA DE MORAIS BALTAZAR SANCHES
2035/2021-GP	70943	GABRIELA TINEL	GABRIELA TINEL KOUZMINE
1085/2008-GP	43371	FRANCISCA LUCILEIDE SILVA BORGES	FRANCISCA LUCILEIDE SILVA
634/2024-GP	79686	FLAVIA MARIA SOUSA SANTOS	FLAVIA MARIA LEANDRO SOUSA GOMES
633/2024-GP	79718	ANA CAROLINA AMORIM DE SOUZA	ANA CAROLINA AMORIM DE SOUZA LOPES
634/2024-GP	79724	AMANDA FERREIRA MENDES	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS
719/2024-GP	79731	IVANI ALVES DOS ANJOS SANTOS	IVANI ALVES DOS ANJOS SANTOS MOREIRA
716/2024-GP	-	LOUISE ANTONIALICE PONTES	LOUISE ANTONIALICE PONTES DALLOUL
779/2005-GP	36711	ANA PAULA DA SILVA	ANA PAULA DA SILVA ROBERTO
918/2024-GP	-	CINTHIA GUIMARAES LIMA FEITOSA	CINTHIA GUIMARAES LIMA

PORTARIA Nº 190/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 1.930/2024,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-918/2024-GP, no que diz respeito aos servidores/senhores abaixo relacionados para fazer constar os números corretos de RG:

- Roberta Rodrigues Meira (código 79805), 59.055.497-9;
- Gabriel Mascarenhas Santos (código 79806), 38.659.638-4;
- Magda Santos de Sousa, (código 79810), 50.771.544-5;
- Tassia Caroline Gomes Portela, 2.402.457;

2-713/2024-GP, no que diz respeito à nomeada Maria Luiza Bezerra Neves Gonzaga, para fazer constar que o número correto do RG é 28.938.657-5;

3-919/2024-GP, no que diz respeito aos senhores abaixo relacionados para fazer constar os números corretos de RG:

- Karen Serra Monteiro de Souza, 23.232.913-8;
- Morgana Virginia Cerqueira da Silva, 23.243.370-7;
- Leticia Ferreira da Costa, 49.033.391-6;
- Rosimar Alvares Cardim, 33.471.825-9;
- Rosimeire Maria da Silva Fidelis, 30.789.302-9;

4-1.066/2024-GP, no que diz respeito aos senhores abaixo relacionados para fazer constar os números corretos de RG:

- Anderson Aparecido Ramos Mendes Vitorino, 35.331.245-9;
- Alessandra Lucineia Ferreira Moraes da Silva, 24.956.918-8;

5-164/2024-SGE, no que diz respeito às servidoras abaixo relacionadas, para fazer constar o nome correto:

- Beatriz Silva e Souza (código79597);
- Dayane de Souza Osiro (código 79644);
- Deiziani Virgolino dos Santos Cruz (código 79635);
- Sthefany Brunner Rodrigues (código 79576);

6-928/2024-GP, para fazer constar que o nome correto é Magda Maria de Lima.

PORTARIA Nº 014/2024-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO - AMERICANO, no uso de suas atribuições legais próprias;

Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e

Considerando o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2019; Ofício nº 5GB-016/803/2023 e o que consta no Processo Administrativo nº 26814/2019;

RESOLVE:

1 - Prorrogar até 31.12.2024 os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito aos seguintes servidores, para continuar prestando serviços no **5º Grupamento de Bombeiros:**

PORTARIA	CÓDIGO	NOME
002/2017-GP	40274	JOSIENE MARTINS PRADO
098/2019-SGMSAI/DRA	18625	JOSUE MARQUES DOS SANTOS
002/2017-SG/DRA	47469	MARCIA DE SIQUEIRA LIMA OLIVEIRA

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 015/2024-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO - AMERICANO, no uso de suas atribuições legais próprias;

Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019;

Considerando o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2019 e o que consta no Processo Administrativo nº 21048/2019;

RESOLVE:

1 - Prorrogar até 31.12.2024 os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito aos seguintes servidores, para continuar prestando serviços na **Câmara Municipal de Guarulhos**:

PORTARIA	CÓDIGO	NOME
141/2018-SGM/DRA	66310	ADALBERTO TRINDADE MORATTO
31/2018-SGM/DRA	15637	ANTONIO ANGELO FANETTI
125/2019-SGMSAI/DRA	22132	CARLOS EDUARDO MOREIRA
056/2023-SGMSAI/DRA	61597	GUTEMBERG MENDES TAVARES
026/2022-SGMSAI/DRA	69294	JAIR DONATO SOARES
31/2018-SGM/DRA	13468	MARCIA CAROLINA RENESTO
031/023-SGMSAI/DRA	47685	ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA REIS
157/2021-SGMSAI/DRA	27230	VALTER DE SOUZA FONTES
124/2017-SGM/DRA	9244	WALDOMIRO DO AMARAL JUNIOR

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 016/2024-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO - AMERICANO, no uso de suas atribuições legais próprias;

Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e

Considerando o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2019, o Ofício nº 504/2023-PRESIDÊNCIA e o que consta no Processo Administrativo nº 21042/2019;

RESOLVE:

1 - Prorrogar até 31.12.2024 os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito aos seguintes servidores, para continuar prestando serviços no **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF:**

PORTARIA	CÓDIGO	NOME
1678/2017-GP	11154	GREETCHEN BORGES DE CAMPOS BOLICO FERREIRA
168/2019-SGMSAI/DRA	59195	VERONICA SOARES GERALDI

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 017/2024-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO - AMERICANO, no uso de suas atribuições legais próprias;

Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e

Considerando o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2019 e o que consta no Processo Administrativo nº 21019/2019;

RESOLVE:

1 - Prorrogar até 31.12.2024 os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito aos seguintes servidores, para continuar prestando serviços na **Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos:**

PORTARIA	CÓDIGO	NOME
042/2022-SGMSAI/DRA	16586	ANTONIO FIRMINO
013/2017-SG/DRA	27338	CLAUDIA TIEMY AKAI
026/2019-SGMSAI/DRA	48672	DALVA MARIA DE SOUZA LIMA
054/2018-SGM/DRA	13123	DANIEL FERNANDES SILVA
2227/2017-GP	14390	EDUARDO DOS ANJOS
126/2018-SGM/DRA	8033	EDUARDO PETRAGLIA
114/2018-SGM/DRA	12467	ELIANE CRISTINA DE SOUZA
002/2024-SGMSAI/DRA	58561	FERNANDO MINORU MIYASATO
061/2018-GP	42846	GEORGIA ANDREIA MACHADO
002/2017-SG/DRA	2774	IDENISE GALLO CARVALHO
165/2018-SGM/DRA	8810	ISNAR SARAIVA SOUSA
014/2018-SGM/DRA	61387	IZABEL FERRERAS ORSONI
002/2017-SG/DRA	7721	JANDIRA PAULA MARCONDES
002/2017-SG/DRA	20739	JOAO BATISTA DA SILVA
015/2017-SG/DRA	25020	JOSE LUIZ LEITE
149/2018-SGM/DRA	29869	MARIA APARECIDA MOLINA DO ROSARIO
002/2017-SG/DRA	13765	MARTA DE MORAES AVILEZ
004/2024-SGMSAI/DRA	27298	MELISSA SCHINZARI MUNFORTE
2189/2017-GP	19924	PAULO CESAR ALVES FERREIRA DA SILVA
002/2017-SG/DRA	13895	RAQUEL LOPES DE SOUZA GOMES
052/2020-SGMSAI/DRA	13343	ROSEMEIRE DE PAIVA SIMOES
1941/2017-SG/DRA	27371	SALVIANA REGINA DA SILVA
091/2020-SGMSAI/DRA	14650	SORAIA ALCANTARA DE OLIVEIRA
002/2017-SG/DRA	54059	TONY ANDERSON DA SILVA
124/2017-SG/DRA	16456	VERONICA PRADO OTTAIANO
002/2017-SG/DRA	18246	WILMA SALVAIA

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2019

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 46.319.000/0001-50, e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS- IPREF, inscrito no CNPJ sob o nº 52.373.396/0001-16.

PA Nº **21042/2019**.

OBJETO: Prorrogação da vigência do CONVÊNIO Nº 006/2019, que trata da cessão de servidores municipais ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS- IPREF.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir de 17/05/2024 a 17/05/2029.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2019

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 46.319.000/0001-50, e 5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.378.330/0017-33.

PA Nº **26814/2019**.

OBJETO: Prorrogação da vigência do CONVÊNIO Nº 009/2019, que trata da cessão de servidores municipais ao 5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir de 17/5/2024 a 17/5/2029.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2019

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 46.319.000/0001-50, e CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 49.811.037/0001-99.

PA Nº **21048/2019**.

OBJETO: Prorrogação da vigência do CONVÊNIO Nº 012/2019, que trata da cessão de servidores municipais à CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir de 23/5/2024 a 23/5/2029.

SECRETARIA DE GESTÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 046/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Torna público o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2024-SGE01, pelos Senhores:

1º ESTHER FELIPE DOS SANTOS FARIAS
2º GIOVANNI KAZUO FRANCO MATSUDA
3º LUCAS ARAUJO GUERRA DE SOUSA
4º VINICIUS DA SILVA ALVES

Convocados através do Edital nº 046/2024-SGE, para estagiarem na área de ENGENHARIA CIVIL.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 047/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Torna público o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2024-SGE01, pelo Senhor:

6º MATHEUS AMARAL PRATES

Convocado através do Edital nº 047/2024-SGE, para estagiar na área de ENGENHARIA CIVIL.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 049/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Torna público o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2024-SGE01, pelos Senhores:

7º MARÇAL INÁCIO DA SILVA
9º VALDECI MAIORICO

Convocados através do Edital nº 049/2024-SGE, para estagiarem na área de ENGENHARIA CIVIL.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 054/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2024-SGE01, pela senhora:

2º FABIANA SOUZA SANTOS

Convocada através do Edital nº 054/2024-SGE, para estagiar na área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 055/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2024-SGE01, pela Senhora:

17º ALINE FERREIRA MACIONILO DA SILVA

Convocada através do Edital nº 055/2024-SGE, para estagiar na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 056/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2024-SGE01, pelos Senhores:

14º BIANCA VENÂNCIO DA SILVA
15º LAURISTON DIAS LEAL
16º CRISTINA CUSTÓDIO DA SILVA
17º KEYLLA COUTINHO GUIMARAES
18º BEATRIZ GAMA TAVARES
19º LENILSON MUNIZ MIRA

Convocados através do Edital nº 056/2024-SGE, para estagiarem na área de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 057/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2024-SGE01, pela Senhora:

20º ARIANNE CONCEIÇÃO MACHADO ROCHA

Convocada através do Edital nº 057/2024-SGE, para estagiar na área de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 058/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2023-SGE01, pelos Senhores:

71º KETLYN DAIANE DA SILVA CABRAL
72º FLAVIA APARECIDA LIMA
73º CLAUDIANA JANUÁRIO DA SILVA
76º GUILHERME DE MORAIS CARVALHAES

Convocados através do Edital nº 058/2024-SGE, para estagiarem na área de DIREITO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 059/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Torna público o não atendimento ao item 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2024-SGE01, pelo Senhor:

2º RUTHCELI COSTA PRACIANO

Convocado através do Edital nº 59/2024-SGE, para estagiar na área de ENGENHARIA ELÉTRICA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2024-SGE01, Processo nº 586/2024 e Requisição nº 065/2024-SO
CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ENGENHARIA ELETRICA junto a SECRETARIA DE OBRAS, conforme edital de classificação nº 02/2024-SGE01.

3º JEAN FELIPE DA SILVA BARBOSA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:
* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2024-SGE01, Processo nº 586/2024 e Requisição nº 066/2024-SJU
CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS junto a SECRETARIA DE JUSTIÇA, conforme edital de classificação nº 02/2024-SGE01.

2º PCD LENILSON MUNIZ MIRA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:
* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2023-SGE01, Processo nº 36.315/2023 e Requisição nº 067/2024-SJU
CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **DIREITO** junto a SECRETARIA DE JUSTIÇA, conforme edital de classificação nº 04/2023-SGE.

78º JULIA DOS SANTOS SILVA
79º JULIA BARBOSA GARCIA
80º GUSTAVO HENRRIQUE GOMES BISPO
81º THALIA SANTOS FERREIRA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:
* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2024-SGE01, Processo nº 586/2024 e Requisição nº 068/2024-SS
CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS junto a SECRETARIA DA SAUDE, conforme edital de classificação nº 02/2024-SGE01.

3º RENATA MONTEIRO SOUZA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:
* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2024-SGE01, Processo nº 586/2024 e Requisição nº 069/2024-SS
CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DA SAUDE, conforme edital de classificação nº 02/2024-SGE01.

22º REBECA MARIA LATANZI NUNES

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:
* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2024-SGE01, Processo nº 586/2024 e Requisição nº 070/2024-SS
CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, aos senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS junto a SECRETARIA DA SAUDE, conforme edital de classificação nº 02/2024-SGE01.

25º GEOVANA DE NOBREGA BATISTA
26º BRENDA RODRIGUES ALVES
27º NATAN JOSE GOMES
28º YNGRID TRAJANO DA SILVA
29º REGINA BORREGO VILELA DE SOUZA
30º CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO AZEVEDO

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:
* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - Natureza Não Onerosa

Processo Administrativo nº: 1101.2024/0010548-0
Partes: Município de Guarulhos e a Nio Meios de Pagamentos S.A
Objeto: Termo de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de cartão benefício consignado aos servidores públicos municipal.
Data da Assinatura: 30/04/2024
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 16/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Interno de Acesso para os cargos de: **Guarda Civil Municipal, Nível II, Categoria 5 - Classe Distinta e Guarda Civil Municipal, Nível III, Categoria 7 - 1º Inspetor,** aberto através do Edital nº. 01/2024-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

As decisões proferidas nos recursos interpostos contra o **GABARITO** da prova objetiva realizada em 14/04/2024, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 03 de maio de 2024.
Bruna Regina Teixeira Ribeiro
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 16/2024-SGE01

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
482166	AMAURI DA SILVA	2000156	Guarda Civil Municipal - Nível I	001 - Prova Objetiva	19	INDEFERID0O
481907	CATIA FERREIRA NEVES DA ROCHA	2000296	Guarda Civil Municipal - Nível I	001 - Prova Objetiva	19	INDEFERID0O
483737	ELAERCO BERNARDI BARAUNA	2000440	Guarda Civil Municipal - Nível I	001 - Prova Objetiva	19	INDEFERID0O
482417	WILLIAM CLAYTON DE SOUSA HAMADE	2001489	Guarda Civil Municipal - Nível I	001 - Prova Objetiva	19	INDEFERID0O
481987	CATIA FERREIRA NEVES DA ROCHA	2000296	Guarda Civil Municipal - Nível I	001 - Prova Objetiva	24	INDEFERID0O
483799	RONALDO RIBEIRO MARTINS	2001241	Guarda Civil Municipal - Nível I	001 - Prova Objetiva	24	INDEFERID0O
482404	WILLIAM CLAYTON DE SOUSA HAMADE	2001489	Guarda Civil Municipal - Nível I	001 - Prova Objetiva	24	INDEFERID0O
483791	ANDREIA GONCALVES FERNANDES	2001527	Guarda Civil Municipal - Nível II	002 - Prova Objetiva	9	INDEFERID0O
483789	MARCELO GUEDES DE ANDRADE	2001632	Guarda Civil Municipal - Nível II	002 - Prova Objetiva	9	INDEFERID0O
481839	ANDREIA GONCALVES FERNANDES	2001527	Guarda Civil Municipal - Nível II	002 - Prova Objetiva	17	INDEFERID0O
483739	ARNALDO DE JESUS TORRES	2001551	Guarda Civil Municipal - Nível II	002 - Prova Objetiva	24	INDEFERID0O
483740	JOAO MANIUC BARBOSA	2001608	Guarda Civil Municipal - Nível II	002 - Prova Objetiva	24	INDEFERID0O
483767	JOSE APARECIDO VITOR	2001616	Guarda Civil Municipal - Nível II	002 - Prova Objetiva	24	INDEFERID0O
482062	MARCELO GUEDES DE ANDRADE	2001632	Guarda Civil Municipal - Nível II	002 - Prova Objetiva	24	INDEFERID0O
481786	ANDREIA GONCALVES FERNANDES	2001527	Guarda Civil Municipal - Nível II	002 - Prova Objetiva	25	INDEFERID0O
483795	JOSE APARECIDO VITOR	2001616	Guarda Civil Municipal - Nível II	002 - Prova Objetiva	25	INDEFERID0O
483736	MARCELO DA SILVA BRITO	2001624	Guarda Civil Municipal - Nível II	002 - Prova Objetiva	25	INDEFERID0O

EDITAL DE RESULTADO Nº. 25/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Interno de Acesso para os cargos de: **Guarda Civil Municipal, Nível II, Categoria 5 - Classe Distinta e Guarda Civil Municipal, Nível III, Categoria 7 - 1º Inspetor,** aberto através do Edital nº. 01/2024-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. As **NOTAS** obtidas pelos(as) candidatos(as) na prova objetiva realizada no dia 14 de abril de 2024, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. Os(as) candidatos(as) que não estiverem de acordo com o resultado constante do Anexo Único poderão interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação VUNESP, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, conforme instruções constantes no Edital de Abertura nº. 01/2024-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 03 de maio de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 25/2024-SGE01

Resultado da Prova Objetiva

Candidatos(as) Ausentes

Cargo - 001 Guarda Civil Municipal - Nível II

Inscrição	Documento
0200014-8	162922875
0200056-3	273336964
0200089-0	23054546-4
0200106-3	171017626
0200111-0	17700119
0200139-0	17848686-3

Cargo - 002 Guarda Civil Municipal Nível III

Inscrição	Documento
0200154-3	16728885
0200157-8	14735461
0200164-0	236594369
0200166-7	174840159

Candidatos(as) Inabilitados(as)

Cargo - 001 Guarda Civil Municipal - Nível II

Inscrição	Documento	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj
0200015-6	220422023	3	0	15	18	45,00
0200025-3	19740418	4	4	9	17	42,50
0200029-6	26683226X	7	0	12	19	47,50
0200062-8	27164628	1	0	10	11	27,50
0200076-8	22720732	3	0	9	12	30,00

Cargo - 002 Guarda Civil Municipal - Nível III

Inscrição	Documento	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj
0200149-7	21993894	0	0	16	16	40,00
0200156-0	201932192	2	2	13	17	42,50

Candidatos(as) Habilitados(as)

Cargo - 001 Guarda Civil Municipal Nível II

Nome	Inscrição	Documento	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj
ADALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	0200001-6	25.138.056	6	2	18	26	65,00
ADILSON DE SOUSA E SILVA	0200002-4	214268810	7	2	16	25	62,50
ADILSON LUIZ LELI	0200003-2	182868242	10	5	20	35	87,50
ADRIANO TORRES VALVERDE	0200004-0	16.224.692	7	3	17	27	67,50
AILTON BEZERRA DE CARVALHO	0200005-9	24867510	10	5	20	35	87,50
AIRTON CORREIA DA SILVA	0200006-7	266242042	7	2	18	27	67,50
ALAECIO NUNES ALVES	0200007-5	25204230	7	3	22	32	80,00
ALAN JOSE ARAUJO RIBEIRO	0200008-3	224702397	5	0	15	20	50,00
ALECSANDER ALVARENGA	0200009-1	262632603	6	1	15	22	55,00
ALESSANDRE DA ROCHA FELICIO	0200010-5	27411657	6	2	21	29	72,50
ALEXANDRE MARIANO RIBEIRO	0200011-3	27322523	8	2	19	29	72,50
ALEXANDRE WILLIAM RODRIGUES WERNZ	0200012-1	239106945	10	3	21	34	85,00
ALMIR PONTES CINTRA GOMES	0200013-0	243299126	6	1	21	28	70,00
ANDERSON MOREIRA ROCHA	0200016-4	35000188	7	3	16	26	65,00
ANDRE ALEX GUIMARAES	0200017-2	261981390	4	2	20	26	65,00
ANDRE CASSAS JUNIOR	0200018-0	281342520	6	2	21	29	72,50
ANTONIO CARLOS DE ASSIS	0200019-9	326672734	7	3	19	29	72,50
ANTONIO JOSE BATISTA RODRIGUES	0200020-2	200535638	9	3	17	29	72,50
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	0200021-0	155248741	6	1	20	27	67,50
APARECIDA CABRAL DA SILVA	0200022-9	38120585X	7	1	23	31	77,50
ARLINDO OSCAR RUFINO	0200023-7	184682551	8	4	22	34	85,00
CAIO CESAR DOS SANTOS	0200024-5	20741336	7	3	18	28	70,00
CARLOS ALBERTO SCAPIM	0200026-1	365921609	7	2	17	26	65,00
CARLOS SERGIO DA SILVA VIEIRA	0200027-0	18203463	4	2	14	20	50,00
CARLOS TENA FERNANDES	0200028-8	250395332	3	3	16	22	55,00
CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA	0200030-0	17545081X	8	5	21	34	85,00
CLAUDIA PEREIRA FELIPE	0200031-8	181562637	8	1	18	27	67,50
CLEUSA MARIA CELESTINO	0200032-6	135944028	9	1	23	33	82,50
CRISTIANO DE AQUINO CABRAL	0200033-4	276727393	5	1	16	22	55,00
DANIEL MARTINS ALVARENGA	0200034-2	27672723	8	3	22	33	82,50
DEIVID RODRIGUES DE OLIVEIRA	0200035-0	424276355	9	3	24	36	90,00
DEIVISON ALVES DA SILVA	0200036-9	30761889	9	4	16	29	72,50
DIRLEI FERNANDES VIANA	0200037-7	284762982	7	4	22	33	82,50
EDILSON APARECIDO CLAUDIO	0200038-5	298774070	7	4	19	30	75,00
EDNA NASCIMENTO BATISTA	0200039-3	188393237	8	1	17	26	65,00
EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA	0200040-7	241020876	8	2	22	32	80,00
EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA	0200041-5	241082134	8	3	19	30	75,00
EDUARDO DONIZETE COUTO	0200042-3	220415481	9	3	14	26	65,00
EGLE DA SILVA	0200043-1	191033145	7	2	19	28	70,00
ELAERCO BERNARDI BARAUNA	0200044-0	38633546-1	6	0	17	23	57,50
ELCIO GOMES DE CARVALHO	0200045-8	161842185	9	1	21	31	77,50
ELIANE BENTO DA SILVA	0200046-6	34661479	8	1	22	31	77,50
ELIANE MARIA DA SILVA	0200047-4	29355377	9	1	21	31	77,50
ELIANI DOS SANTOS RABELO	0200048-2	20950237	9	0	15	24	60,00
ELIEL NUNES DA SILVA	0200049-0	25899545	6	2	13	21	52,50
ELTON AZEVEDO LORDELO	0200050-4	266640023	7	3	16	26	65,00
EMANUEL VIDAL GOMES	0200051-2	322191592	8	2	23	33	82,50
EMERSON GOMES CORREIA	0200052-0	225648854	9	1	16	26	65,00
ERIQUISSON SILVA PEREIRA	0200053-9	38633957	7	2	19	28	70,00
ERNANDO VASCO DA SILVA	0200054-7	226925134	9	1	16	26	65,00
ETELVINO DOS SANTOS FILHO	0200055-5	141841229	7	3	15	25	62,50
EVERTON MARTINS ALVES	0200057-1	167289615	7	3	18	28	70,00
FAUSTINO MARIANO	0200058-0	13491839	4	0	16	20	50,00
FERNANDA DE CASSIA PENHA FLORES	0200059-8	282774750	10	1	20	31	77,50
FLAVIO LUIS BRANCO	0200060-1	33764816	6	2	14	22	55,00
FRANCISCO CARLOS RAMOS COELHO	0200061-0	131429504	4	2	18	24	60,00
FRANCISCO ELIETE DOS SANTOS	0200063-6	35649348-9	3	2	15	20	50,00
FRANCISCO JEAN SALES DE GOIS	0200064-4	19126492	8	2	16	26	65,00
GERALDO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO	0200065-2	363139631	7	1	16	24	60,00
GILDEVAN RIBEIRO CHAVES	0200066-0	19743410	7	1	18	26	65,00
HENRIQUE SOUSA DE ALCANTARA	0200067-9	331879827	8	0	15	23	57,50
HUGO CARLOS DA CUNHA	0200068-7	28929899	9	4	23	36	90,00
IVAN AGUIAR MATHIAS	0200069-5	257844181	8	3	20	31	77,50
JAIR FERREIRA HOLANDA	0200070-9	325864950	7	1	23	31	77,50
JEFFERSON LEITE	0200071-7	272259147	7	2	14	23	57,50
JOAO BATISTA DE ALMEIDA	0200072-5	22765212	9	5	19	33	82,50
JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA GLICERIO	0200073-3	20741002	7	2	17	26	65,00
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA DIAS	0200074-1	217356199	7	3	20	30	75,00
JOSE CARLOS DIONISIO	0200075-0	20264475	9	5	18	32	80,00
JOSE MARCIO BRITO DE ALMEIDA	0200077-6	30638460	8	4	20	32	80,00
JOSE PEREIRA DE LIMA	0200078-4	334530015	6	0	17	23	57,50
JOSE ROBERTO MANO FERREIRA	0200079-2	220413885	2	3	16	21	52,50
JOVINO LEONARDO FERREIRA	0200080-6	M7942653	9	4	16	29	72,50
JULIO CESAR CRUZ	0200081-4	165485330	7	1	18	26	65,00
KAREN BESSA NOBREGA	0200082-2	238663449	8	3	19	30	75,00
KEILA CRISTINA DAVID MUNIZ	0200083-0	33282570X	7	0	21	28	70,00
KELLY CASTRO PEREIRA	0200084-9	28354251	9	1	20	30	75,00
LEIDE MARIA ROCHA KISS	0200085-7	158764031	7	1	17	25	62,50
LIGIA MARIA SABINO NAPOLITANO	0200086-5	17322093	8	1	19	28	70,00
LUCIANO ALVES DE ARAUJO	0200087-3	232318980	7	2	23	32	80,00
LUIS CARLOS BATISTA DA SILVA JUNIOR	0200088-1	308932663	7	2	18	27	67,50
LUIZ CARLOS ALVES DA COSTA	0200090-3	252885442	6	2	21	29	72,50
MANOEL MARIA DE OLIVEIRA	0200091-1	24920229	4	1	17	22	55,00
MARCELO DO NASCIMENTO	0200092-0	286820535	10	2	23	35	87,50
MARCELO GOMES ALVES	0200093-8	256539170	7	3	21	31	77,50
MARCELO GOULART CATHARINA	0200094-6	20370258	7	2	19	28	70,00
MARCIA DE SANTANA BUENO DA SILVA	0200095-4	343125389	7	1	21	29	72,50
MARCIO GLEIDSON ALVES DE LIMA	0200096-2	332670922	5	2	17	24	60,00
MARCO ANTONIO TRIDICO	0200097-0	202129743	10	1	22	33	82,50
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA MEDEIROS	0200098-9	169392168	7	2	15	24	60,00
MARCOS CESAR DE SOUZA	0200099-7	243294621	8	2	19	29	72,50
MARCOS DONIZETE TEIXEIRA	0200100-4	22186930X	8	1	21	30	75,00
MARCOS PAULO TEIXEIRA	0200101-2	215516278	8	4	20	32	80,00
MARCOS SILVA BARROS	0200102-0	224765656	9	5	22	36	90,00
MARIA DE FATIMA HERCULANO OZATO	0200103-9	26585515	6	2	19	27	67,50
MARIO APRIGIO PEREIRA COTRIM	0200104-7	22218499	8	2	18	28	70,00
MARISA ANDRE	0200105-5	11531652	7	1	18	26	65,00
NESLAU MIRANDA BRITO	0200107-1	38918142-0	5	1	16	22	55,00
NILSON BATISTA DA SILVA	0200108-0	201480864	7	2	20	29	72,50
NILSON GONCALVES DA SILVA	0200109-8	253606883	7	1	20	28	70,00
NILTON GUILHERME DA SILVA	0200110-1	268290167	7	1	19	27	67,50
PAULO HENRIQUE ROST	0200112-8	22468600	6	1	15	22	55,00
PAULO OLIVARES AVILA	0200113-6	233772157	8	3	19	30	75,00
PAULO ROGERIO RIGO SALMERON	0200114-4	12110545	4	2	20	26	65,00
REGINALDO RODRIGUES DA TRINDADE	0200115-2	47019844	7	3	21	31	77,50
RENATA DE PAULA	0200116-0	28364929X	9	3	20	32	80,00
RENATO ZOTTINO DE ANDRADE	0200117-9	346623285	8	2	22	32	80,00
RICARDO AFFONSO VILLA	0200118-7	263503860	8	2	18	28	70,00
RICARDO FRANCO TEIXEIRA	0200119-5	265174363	6	3	16	25	62,50
RICARDO YONAMINE	0200120-9	247940550	10	2	18	30	75,00
RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	0200121-7	265854283	9	2	21	32	80,00
RODRIGO VIANA DE FREITAS	0200122-5	330214603	8	4	19	31	77,50
RONALDO PEDRO LOPES	0200123-3	23748979X	7	2	17	26	65,00
RONALDO RIBEIRO MARTINS	0200124-1	25204873-8	9	1	20	30	75,00
RONALDO ROSADO AZEVEDO	0200125-0	221872620	8	1	15	24	60,00
ROSELENE JORGE MELANDA	0200126-8	MG11677706	8	3	17	28	70,00
SAMUEL DE SANTANA	0200127-6	203706638	10	4	19	33	82,50
SANDRA PAZINI GALVAO	0200128-4	23038093	4	1	15	20	50,00
SANDRO DOMINGUES MONFORTE	0200129-2	13492378	9	3	19	31	77,50
SANDRO LUIS GALVAO CARDOSO	0200130-6	230287396	7	3	16	26	65,00
SERGIO ALBERTO LEAO SILVA	0200131-4	26327485	8	2	14	24	60,00
SERGIO DE PAULA REIS	0200132-2	11679778	8	2	15	25	62,50
SERGIO GABLER	0200133-0	121530450	9	4	17	30	75,00
SERGIO MONTANHEIRO	0200134-9	186891222	5	2	13	20	50,00
SIMONE ANTUNES DE SOUZA LUCATTO	0200135-7	32250496	8	1	12	21	52,50
SIMONE LIMA KRUSCHEWSKY	0200136-5	342208809	9	3	23	35	87,50
SUELI DA SILVA NASCIMENTO	0200137-3	203680133	9	1	20	30	75,00
TADEU DA CRUZ MIRANDA	0200138-1	282955513	7	1	18	26	65,00
VALDOMIRO GONCALVES DE SOUZA	0200140-3	180090860	8	1	22	31	77,50
VALMIR DE SOUSA HAMADE	0200141-1	21866496	7	2	21	30	75,00
VALMIR FERNANDES LOPES	0200142-0	301199619	9	3	20	32	80,00
VERA LUCIA DOS SANTOS	0200143-8	225636372	9	2	18	29	72,50
WAGNER CARLOS DA SILVA	0200144-6	15682098	8	2	15	25	62,50
WALDIR DE ASSIS	0200145-4	17591873-9	8	2	14	24	60,00
WALTER PEREIRA MACHADO	0200146-2	110626394	5	1	14	20	50,00
WASHINGTON LUIZ DE SANTANA	0200147-0	279765381	8	2	20	30	75,00
WILLIAM CLAYTON DE SOUSA HAMADE	0200148-9	306382982	7	3	17	27	67,50

Cargo - 002 Guarda Civil Municipal - Nível III

Nome	Inscrição	Documento	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj
ALEX SANDRO DA CRUZ PEREIRA	0200150-0	261958641	4	1	16	21	52,50
ALEXANDRE RAIMUNDO DA SILVA	0200151-9	218664862	4	3	15	22	55,00
ANDREIA GONCALVES FERNANDES	0200152-7	183940581	6	0	17	23	57,50
ANTONIO BENEDITO MATIAS	0200153-5	20141028	8	1	13	22	55,00
ARNALDO DE JESUS TORRES	0200155-1	243302770	7	3	18	28	70,00
FABIO LEMOS	0200158-6	239134515	4	3	18	25	62,50
HARLEY DA SILVA	0200159-4	228876539	4	1	19	24	60,00
JOAO MANIUC BARBOSA	0200160-8	249188521	7	3	19	29	72,50
JOSE APARECIDO VITOR	0200161-6	21866546	5	0	17	22	55,00
MARCELO DA SILVA BRITO	0200162-4	201397298	4	0	18	22	55,00
MARCELO GUEDES DE ANDRADE	0200163-2	214260951	7	3	22	32	80,00
ROBSON MENDES JOSE	0200165-9	169404961	5	3	12	20	50,00

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 312/2024-SJU04

De 02 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo SEI nº 1118.2024/0008429-9, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Natalia Mendes Silva - CF 50697

Membros: Camila de Oliveira Alves - CF 41015

Katia Harumi Tagashira - CF 51616

Secretária: Daniele Ferreira de Lima - CF 57426

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 313/2024-SJU04

De 02 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas TC n.º: 9832.989.21-4, 026490.989.19 e 22381.989.20 (oriundo do PA 47097/2019), conforme processo administrativo SEI nº 1121.2024/0001953-1.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Kellen Ketruyn Disessa Silva - CF 76018

Membros: Diana Cardoso de Melo Matos - CF 51830

Erica Patrícia Candido Tavares - CF 74920

Sueli Aparecida Fernandes de Souza - CF 24645

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 314/2024-SJU04

De 02 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta do servidor, referente aos fatos relatados no PA nº 7581/2024 - oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Silvia Maria Rocha Gonçalves Fuentes - CF 57001
Membros: Claudia Batista Urbano - CF 28500
Kelly Felix de Miranda Baqueiro Faquinha - CF 30528
Secretária: Leandro Marinho - CF 74778
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 315/2024-SJU04
De 02 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 22005/2023.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **710/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 316/2024-SJU04
De 02 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 43996/2022.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **540/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 317/2024-SJU04
De 02 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 878/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **088/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 30833/2024.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 318/2024-SJU04
De 02 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 3392/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **192/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 30172/2024.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 319/2024-SJU04
De 02 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 4917/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **196/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 31361/2024.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 320/2024-SJU04
De 02 de maio de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 59783/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **006/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o memorando nº 02/2024-CS.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 321/2024-SJU04
De 02 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 1121.2024/0001545-5, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **249/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 322/2024-SJU04
De 02 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17, bem como o disposto no artigo 209, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 1429/68 (alterada pela Lei 7875/2020), e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14050/2023.
RESOLVE:
1. Designar o Sr. Mauricio Pereira Pitorri - Agente de Fiscalização A - CF 12161, para atuar como defensor dativo, e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 14050/2023, a que responde a servidora Danilo Juvenal Nolasco - CF 62903, que não atendeu, no prazo legal, à citação feita nos autos supra descrito, e nesse sentido será dada vista do respectivo PAD na Corregedoria deste Município, localizada à Avenida Salgado Filho, 494 - Centro, em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 323/2024-SJU04
De 02 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 877/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **087/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 30373/2024.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 324/2024-SJU04
De 02 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 879/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **126/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 30392/2024.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 325/2024-SJU04
De 02 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 42054/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **221/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 32608/2024.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 326/2024-SJU04
De 02 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 1118.2024/0007356-4, oriundo da Secretaria de Educação.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **243/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o memorando nº 01/2024-COMSIND.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 06/2024-SJUPGM
De 02 de maio de 2024.

Considerando a apuração dos votos referentes à eleição para o Comitê Gestor do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município, nomeio as Procuradoras do Município **Dra. LYDA CAROLINA THOMAZINI GOMES - CF 47437** e **DRA. EDMA DOS SANTOS SILVA - CF 53838**
Ato continuo, considerando o disposto pelo art. 8º, §1º, nomeio a **DRA. FLÁVIA CARVALHO DE OLIVEIRA - CF 60849** como a terceira integrante do comitê e, nos termos do §2º do mesmo dispositivo, nomeio o **DR. JACOB PASCHOAL GONÇALVES DA SILVA - CF 45391** como suplente da Dra. Lyda Carolina Thomazini Gomes; a **DRA. VIVIAN RUAS DA COSTA OCHSENDORF - CF 60472** como suplente da Dra. Edma dos Santos Silva; e o **DR. ALBERTO BARBELLA SABA - CF 52625** como suplente da Dra. Flávia Carvalho de Oliveira, pelo período 02/05/2024 á 31/01/2027.

Rafael Prandini Rodrigues
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 029/2024-SSP
De 29 de abril de 2024.

RODNEI OTÁVIO MINELLI, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º do Decreto Municipal nº. 31148/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão Técnica que tem como finalidade analisar e deliberar os processos administrativos relativos ao credenciamento de Pessoas Jurídicas com atuação na área de destinação ambientalmente adequada de resíduos armazenados nos Ecopontos do Município de Guarulhos, bem como aqueles excedentes da coleta seletiva pública.
Art. 2º. A Comissão Técnica ora constituída será formada pelos servidores abaixo relacionados:

FUNÇÃO	CF	NOME
Coordenador:	28811	Alexandre Lobo de Almeida
Membros:	9.655	Laura Maria da Silva Matos
	47500	Alexandre Garrido Augusto
	40015	Larissa Ferreira Craveiro Freitas
	50412	Rosangela Rodrigues de Almeida
	35410	Robson Batista dos Santos

Art. 3º. Na ausência, por qualquer motivo do Coordenador da Comissão Técnica, assumirá os trabalhos qualquer outro membro designado pela maioria de seus componentes.
Parágrafo único. Não caberá qualquer remuneração ou indenização aos referidos funcionários em virtude dos trabalhos exercidos nesta Comissão Técnica.
Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 030/2024-SSP
De 30 de abril de 2024.

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:
Nº ARP Nº 60.111 /2023
P.A ADM 14.896/2023
Empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**
Objeto **FORNECIMENTO DE BOTINAS DE SEGURANÇA**
Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008
Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788
Fiscal Titular: Ariane dos Santos Leal - CF: 58.468
Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
Nº ARP Nº 61.511 /2023
P.A ADM 6.662/2024
Empresa **GGV COMERCIAL LTDA**
Objeto **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA**
Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008
Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486
Fiscal Titular: Ariane dos Santos Leal - CF: 58.468
Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 78/2024-SE
De 29 de abril de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 54/2024-SE, o que consta do memorando nº 96/2024-SESE10.01, e Lista Tríplice da EPG Da Cesar Lattes em 12/03/2024, EPG Siqueira Bueno.
DESIGNA, a servidora abaixo para desempenhar a atividade, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue:

VICE - DIRETOR DE ESCOLA (5868)
1-NOME: CATHERINE AMELOTTI BELLAN DO NASCIMENTO (23997) (5874)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU F, REF. 12, SUSTANDO- SE A PORTARIA 14/2023 - SE
A CONTAR DE: 30/04/2024
LOCAL: EPG SIQUEIRA BUENO

PORTARIA Nº 79/2024-SE
De 29 de abril de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 96/2024-SESE10.01,
SUSTA os efeitos da Portaria abaixo relacionada, referentes as servidoras designadas para desempenharem a função de:

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO (5869)
1-PORTARIA: 188/2022 - SE
NOME: MICHELE PEREIRA ROCHA DE SOUZA (CÓDIGO 65892)
DATA: 24/04/2024

COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870)
2-PORTARIA: 14/2023 - SE
NOME: SHEILA SALAES LINS (CÓDIGO 67314)
DATA: 01/02/2024
3-PORTARIA: 15/2023 - SE
NOME: MARCIA CECILIA NASCIMENTO RIBEIRO (CÓDIGO 34490)
DATA: 02/05/2024

PORTARIA Nº 80/2024-SE

De 29 de abril de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando 96/2024-SESE10.01,

DESIGNA, a servidora abaixo para desempenharem as atividades, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue:

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO (5869)

1-NOME: ALINE APARECIDA DE CARVALHO (57291) (492)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 9
DE: 13/03/2024 a 18/04/2024
LOCAL: EPG CESAR LATTE

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03.

Termo de Colaboração: Nº. 000324/2023-SESE08-RPP
Processo Administrativo: 14107/2023
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Instituto Social e Educacional Adonai - unidade III
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação do Termo de Parceria - período 03/05/2024 a 31/12/2026.
Valor da Prorrogação: R$ 6.763.211,45.
Data de assinatura: 02 de maio de 2024.

NOTIFICAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE DEFESA

Nos termos do inciso II e III do art. 87, do inciso I do art. 78 e inciso I do art. 79, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, concomitante com a alínea "a" do item 17.1.2.2 e alínea "v" do item 17.1.2.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 305/2023-DLC, e ainda, a alínea "a" do item 6.1.2, alínea "e" do item 6.1.3 e item 6.5 da cláusula 6 do Contrato de Prestação de Serviços nº 32601/2023-DLC e considerando que até a presente data não houve resposta ao nosso Ofício de nº 03/2024 - DOE, recebido no dia 22/04/2024 (via AR), notificamos a empresa **PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE**, inscrita no CNPJ sob nº 08.806.914/0001-56 à **manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, para exercer seu direito do contraditório e ampla defesa, diante da decisão de aplicação de **PENA DE MULTA DE 20% POR INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO; IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO e RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO**, em razão da inexecução total do objeto pactuado no Contrato de Prestação de Serviços nº 32601/2023-DLC.

Dessarte, solicita-se o comparecimento do representante legal da referida empresa junto ao Departamento Orçamentário da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Claudino Barbosa, nº 313 - 1º andar - Macedo - Guarulhos/SP, das 8h às 17h, para vistas ao Processo Administrativo nº 13.479/2023.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 03/2024-SM

De 26 de abril de 2024.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelecem as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário de Meio Ambiente, **ABDO MAZLOUM,** no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Meio Ambiente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.
P.A.: 30.924/ 2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 001001/ 2024 - DLC
EMPRESA: NUTRISANO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: Fornecimento de suplementos, cereais, alimentos secos e outros para os animais do Zoológico Municipal - período de 12 meses.
GESTOR TITULAR: Fernanda de Castro Magalhães C.F: 64.330
GESTOR SUPLENTE: Maria Ivoneide da Costa C.F 27.451
FISCAL TITULAR: Gilberto Nogueira Penido Junior C.F: 59.280
FISCAL SUPLENTE: Manasses Siqueira da Silva C.F: 68.992
I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nºs. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e 33.912 de 16 de janeiro de 2017, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e / ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 04/2024-SM

De 26 de abril de 2024.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelecem as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário de Meio Ambiente, **ABDO MAZLOUM,** no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Meio Ambiente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.
P.A.: 13.976/ 2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 003101/2024 - DLC
EMPRESA: M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL
OBJETO: Fornecimento de frango inteiro congelado para o Zoológico Municipal.
GESTOR TITULAR: Fernanda de Castro Magalhães C.F: 64.330
GESTOR SUPLENTE: Maria Ivoneide da Costa C.F 27.451
FISCAL TITULAR: Gilberto Nogueira Penido Junior C.F: 59.280
FISCAL SUPLENTE: Manasses Siqueira da Silva C.F: 68.992
I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nºs. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e 33.912 de 16 de janeiro de 2017, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e / ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 05/2024-SM

De 26 de abril de 2024.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelecem as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário de Meio Ambiente, **ABDO MAZLOUM,** no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Meio Ambiente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.
P.A.: 22/ 2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 0028.601/ 2023 - DLC
EMPRESA: MARCELO DO SANTOS BARBOSA.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiro para o Zoológico Municipal.
GESTOR TITULAR: Fernanda de Castro Magalhães C.F: 64.330
GESTOR SUPLENTE: Maria Ivoneide da Costa C.F 27.451
FISCAL TITULAR: Gilberto Nogueira Penido Junior C.F: 59.280
FISCAL SUPLENTE: Manasses Siqueira da Silva C.F: 68.992
I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nºs. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e 33.912 de 16 de janeiro de 2017, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e / ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ANIMAL

EDITAL DE RESULTADO - 01/2024 - SM04

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio do Departamento de Proteção Animal - DPAN, considerando o disposto nos Decretos nº 38996 de 14 de abril de 2022 e nº 40606 de 19 de setembro de 2023 e Lei nº 7839 de 09 de julho de 2020, bem como o P.A. nº 53396/2023, TORNA PÚBLICA a relação de candidatos APTOS a compor o Cadastro de Protetor Individual de Animais, ressaltando que conforme Edital de Chamamento Público nº 02/2023 - SM04 de 21 de novembro de 2023, os interessados que não forem aprovados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recorrer. Os recursos deverão ser protocolados na Central de Atendimento Fácil.

CADASTRO DE PROTETOR INDIVIDUAL DE ANIMAIS - 2024

CHRISTYAN CHRISTOPHER DA SILVA MARQUES	CPF 372.275.428-31
ANACLEIDE DA CONCEIÇÃO RIBAS VENANCIO	CPF 066.938.648-05
MARIA APARECIDA DOS SANTOS LACERDA	CPF 089.805.188-62
RAILSON BRITO DA SILVA	CPF 070.912.365-56

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2024-SASP02

De 30 de abril de 2024.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º **1125.2024/0000993-7** com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:
Presidente:
João **Maniuc** Barbosa, Código Funcional n.º 24.739.
Membros:
Adilson Luiz **Leli** Código Funcional n.º 32.438; e
Sandro **Villas Boas**, Código Funcional n.º 54.200.
2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.
3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO E ENTREGA DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 7.330/2012**, no sentido de que foram outorgados em 17 de dezembro de 2011 os Termos de Compromisso bem como os Termos de Entrega e Recebimento de Unidade Habitacional referente ao Conjunto Habitacional Jardim Maria Clara;

Considerando que o Conjunto Habitacional Jardim Maria Clara foi devidamente regularizado por meio do Processo Administrativo nº 12.612/2020, por ato de Legitimação Fundiária em 20 de julho de 2021, conforme matrículas emitidas pelo 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos.

REVOGO, nos termos do **Decreto nº 35.179/2018,** a partir desta data, os Termos de Compromisso bem como os Termos de Entrega e Recebimento de Unidade Habitacional oriundos do Processo Administrativo nº 7.330/2012, outorgados em 17 de dezembro de 2011.

Façam-se as devidas anotações à margem dos documentos ora revogados, oriundo do Processo acima citado. Nada mais tendo a constar, aos vinte e dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, lavrou-se o presente **Termo** em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Aurea Coutinho de Oliveira e Silva _____,Chefe de Seção Técnica, digitei. Eu, Aline Assis Fazzolari de Oliveira_____, Chefe de Divisão Técnica, subscrevi e eu, Rafael Lucchesi Vieira da Silva, _____, Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários,li e achei conforme.

Valmir Batista de Almeida
Secretário de Habitação

JUNTAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 022/2024-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 25/04/2024, foram julgados os processos abaixo:

Processo **18843/2001-PAT**
Requerente WILMA DOS SANTOS DE ALMEIDA
Assunto: REVISÃO DE ISS (INTIMAÇÃO FISCAL 403636)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Acórdão nº: **071/ 2024-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime para Reconhecer a Preliminar de Prescrição Intercorrente.

Processo **26602/2017-PAT**
Requerente INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Assunto: ISENÇÃO DE ISSQN (EXERCÍCIO 2017)
Relator: Mauro André Inocêncio
Acórdão nº: **072/ 2024-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso, e no mérito Negar Provimento.

Processo **62231/2018-PAT**
Requerente TAGGPROMO MARKETING PROMOCIONAL LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1008582 E AUTO DE MULTA 152383 CANCELAMENTO)
Relator: Mauro André Inocêncio
Acórdão nº: **073/ 2024-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso, e no mérito Negar Provimento.

Processo **88423/2019-PAT**
Requerente MASAKAZU NAGAO
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL (EXERCÍCIO 2020 e 2021)
Relator: Karine Rios Pereira
Acórdão nº: **074/ 2024-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e o mérito Dar Provimento para reconhecer a Não Incidência do IPTU para os exercícios de 2020 e 2021. Será submetido à Recurso de Ofício ao Sr. Secretario da Fazenda.

Processo **22147/2021-PAT**
Requerente GENIALE MÃO DE OBRA TEMPORARIA LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1010637 E AIM 158062 CANCELAMENTO)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Acórdão nº: **075/ 2024-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Negar Conhecimento ao Recurso por Intempestividade.

Processo **61214/2022-PAT**
Requerente RICARDO DE MORAES SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA (RETROATIVA)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Acórdão nº: **076/ 2024-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso, para Determinar o Retorno dos autos a 1ª Instância para enfrentamento do mérito.

Processo **4689/2023-PAT**
Requerente HELENA DA SILVA MARTINS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2023)
Relator: Antonio Roberto Grigonis Junior
Acórdão nº: **077/ 2024-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso, e no mérito Negar Provimento.

Processo **12302/2023-PAT**
Requerente EZEPLAN CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA (REF. ISS SIMPLES NACIONAL)
Relator: Mauro André Inocêncio
Acórdão nº: **078/ 2024-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e o mérito Dar Provimento, para reconhecer o direito a restituição do indébito.

Processo **42076/2023-PAT**
Requerente MAREL NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator: Guilherme Costa Moreira
Acórdão nº: **079/ 2024-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Negar Conhecimento ao Recurso por Ausência de Objeto, mantendo-se a decisão de 1ª Instância.

Edital nº 023/2024-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 09/05/2024, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo nº: 11398/2009- PAT
Requerente: ADILSON JOSE DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITOS (RECIBOS 2013018567 E 568)
Relator: Alessandro Nicola Principato
Processo nº: 40202/2012- PAT
Requerente: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2013)
Relator: Mauro André Inocêncio
Processo nº: 52939/2014- PAT
Requerente: DANIVALDO TRINDADE DA SILVA
Assunto: IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO (18-003-002944)
Relator: Karine Rios Pereira
Processo nº: 5043/2017- PAT
Requerente: QUITAUNA SERVIÇOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (IPTU INSCRIÇÃO 081.35.69.0002.00.000)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Processo nº: 52237/2019- PAT
Requerente: ARLINDA OLIVEIRA DOS SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2020)
Relator: Antonio Roberto Grigonis Junior
Processo nº: 82261/2019- PAT
Requerente: VANESSA APARECIDA MACHADO
Assunto: TRANSFERÊNCIA (DE POLO PASSIVO RECIBOS 2018.018.1440.OU)
Relator: Alessandro Nicola Principato
Processo nº: 90388/2019- PAT
Requerente: NELSON FURTADO DE MENDONÇA
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL (EXERCÍCIO 2020 E 2021)
Relator: Alessandro Nicola Principato
Processo nº: 28777/2020- PAT
Requerente: CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS
Assunto: BAIXA DO AUTO DE MULTA 157857
Relator: Alessandro Nicola Principato
Processo nº: 9357/2021- PAT
Requerente: CONCÓRDIA LOGISTICA S.A.
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (158255 CANCELAMENTO)
Relator: Mauro André Inocêncio
Processo nº: 9357/2021- PAT
Requerente: CONCORDIA LOGISTICA LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (158255 E IF 1010348 CANCELAMENTO)
Relator: Mauro André Inocêncio
Processo nº: 52023/2021- PAT
Requerente: MAURO RODELA NIETO
Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 175998)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Processo nº: 37130/2022- PAT
Requerente: PAULO HENRIQUE RODRIGUES
Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 40192)
Relator: Alessandro Nicola Principato
Processo nº: 60426/2022- PAT
Requerente: SILVIO ALBUQUERQUE DA SILVA
Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 063319)
Relator: Antonio Roberto Grigonis Junior
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5.875 de 18 de Dezembro de 2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16:00hs da data designada para sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO 12/2024 - CMDCA
CONSELHO TUTELAR PIMENTAS UNIDADE 1
REVOGAÇÃO DO COMUNICADO 04/2024-CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3.802/91 e 6.971/11.
Considerando a obrigatoriedade em observar a decisão judicial em medida liminar no Mandado de Segurança 1014869-21.2024.8.26.0224.
COMUNICA A REVOGAÇÃO DO COMUNICADO 04/2024-CMDCA de maneira que torna sem efeito o afastamento da conselheira tutelar Sandra Regina de Jesus Landim, RG. 21.173.884-0, CPF. 108.762.768-00.
O período de apontamento da frequência a partir de 14/03/24 em diante, deverá ser apurado em relatório de frequência, considerando os eventuais atestados médicos, com a informação enviada ao Departamento de Recursos Humanos para atualização de quitação de ajuda de custo em folha de pagamento.
Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos retroagirem desde a data de 29/04/2024.

COMUNICADO 13/2024 - CMDCA
CONSELHO TUTELAR PIMENTAS UNIDADE 1
REVOGAÇÃO DO COMUNICADO 05/2024-CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3.802/91 e 6.971/11.
Considerando a revogação do Comunicado 04/2024-CMDCA.
COMUNICA A REVOGAÇÃO DO COMUNICADO 05/2024-CMDCA de maneira que torna sem efeito o exercício da suplência da conselheira tutelar Jaqueline Maria da Silva, RG. RG. 25.683.460-X, CPF. 250.282.918-61.
Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO 04/2024-COMPIR

O COMPIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6603 de 10/12/2009 e conforme Regimento Interno, através da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução 001/2024, resolve:
1. Tornar público **as instituições/organizações da sociedade civil que comporão o COMPIR** para o biênio 2024-2026, considerando que não houve o recebimento de recursos ou impugnações:
Inscrição de Nº 01
Segmento: Religiões
Instituição: Flechas do Bem
Representante Titular: Solange Gonçalves Machado
Representante Suplente: Emerson Thomazini Machado
Inscrição de Nº 02
Segmento: Religiões
Instituição: Associação Rosas Negras
Representante Titular: Claudia Maria de Oliveira de Souza
Representante Suplente: Aline Queiroz dos Santos
Inscrição de Nº 03
Segmento: Religiões
Instituição: Abaça Angomim Cumbela Ria Angoromeia
Representante Titular: Fernando Tomé de Oliveira
Representante Suplente: Luisa do Nascimento Silva
Inscrição de Nº 04
Segmento: Movimento LGBTQIA+
Instituição: Família Stronger
Representante Titular: Douglas Gustavo Moraes
Representante Suplente: Em vacância
Inscrição de Nº 05
Segmento: Capoeira
Instituição: Liga Regional Guarulhense de Capoeira
Representante Titular: Wescley Tinoco Silva Leitão
Representante Suplente: Reginaldo Alves do Nascimento
Inscrição de Nº 06
Segmento: Universidades e Instituições Educacionais
Instituição: SESI Guarulhos
Representante Titular: Katia da Silva Baleeiro Souza
Representante Suplente: Rosana Silva Cardoso
Inscrição de Nº 07
Segmento: Religiões
Instituição: Pastoral Afro Brasileira - Diocese de Guarulhos
Representante Titular: Ellen Cristina dos Santos Oliveira
Representante Suplente: Orlando Caldeira de Farias Junior
Inscrição de Nº 08
Segmento: Defesa dos Direitos da Cidadania
Instituição: OAB Guarulhos
Representante Titular: Regina Celia da Silva Pegoraro
Representante Suplente: Leticia Mariana Ferreira Santos
2. Informar que conforme o Artigo 1, da Resolução Eleitoral nº 02/2024, o processo eleitoral deve eleger até 12 instituições da sociedade civil. Tendo em vista a inscrição de 8 instituições, **fica dispensada** a etapa de eleição, que ocorreria no dia 05 de maio de 2024.
3. Informar a data e local da Reunião de Posse dos novos conselheiros e conselheiras do COMPIR - biênio 2024-2026, conforme segue:
Data: 28/05/2024 às 18 horas - Auditório da OAB de Guarulhos (57ª Subseção) - localizado na Rua Ipê nº 185 e 201, Jd. Guarulhos, Guarulhos, SP - CEP: 07090-130

Luiza Helena Xavier Owhoka
Presidente do COMPIR

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 103/2024-SS
De 24 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimentos dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Considerando manifestação através do Memorando nº008/2024-SS19
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.
OBJETO:
PA nº. 9400/2023 - ARP de Tela em Polietileno;
PA nº. 4115/2023 - ARP de Placa de Gesso e outros;
PA nº. 7413/2024 - ARP de Lavadora;
GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Welington Tito de Sousa- CF 74.513 - CPF 350.081.802-15
FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Alexsandro Correia de Castro - CF 52.613 - CPF 256.526.228-06
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 105/2024-SS
De 24 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimentos dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Considerando manifestação através do Memorando nº 064/2024-SS02.12
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos deste processo administrativo conforme segue:
Contrato de Fornecimento: 005501/2024-DLC
Processo: 31276/2023
Empresa: Bene Distribuidora Coml Ltda. CNPJ: 40.083.861/0001-03
Objeto: Fornecimento de Cestas Básicas para pacientes em tratamento supervisionado Tuberculose, contendo cada uma: 02kg feijão tipo carioquinha - Marca Dona Blanca; 05 Kg de arroz tipo 02 - Marca Rio Verde;01pacote de leite em pó integral 400g - marca Mulac;01 frasco 900ml de óleo - Marca Leve;02kg açúcar refinado - Marca Globo; 02pacote de macarrão espaguete 500g - Marca Flor de Liz;01 pacote 500g café - Marca Mineirão;01 sachê de extrato de tomate 320g - Marca Quero;01pacote de biscoito água e sal 350g - Marca Renata;01 pacote de biscoito Maisena 350g - Marca Renata.
Gestores:
Titular: Patrícia Rosa da Silva CPF: 287.905.308-02 CF: 40062
Suplente: Carla Dantas Martins CPF: 300.737.788-93 CF: 48102
Fiscais:
Titular: Renata Luiza Cruz Nascimento CPF: 287.915.498-76 CF: 46746 - Regional I
Tatiane Moura Cardoso Jordão CPF: 226.702.698-85 CF:56138 - Regional II
Roberta Oliveira Silva CPF: 391.663.398-80 CF: 61360 - Regional III
Ranon Adeodato de Abreu CPF: 129.053.767-40 CF: 74163 - Regional IV
Suplente: Leticia de Borborema Neves CPF: 877.549.677-15 CF: 51.234 - Regional I
Elaine Santiafo Gomes CPF: 326.737.658-08 CF: 60.861 - Regional II
Camila Borsari Deglesposti CPF:228.110.858-90 - CF:52.680 - Regional III
Aline David de Farias CPF: 327.744.318-32 - CF: 47808 - Regional IV
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 108/2024-SS
De 29 de abril de 2024.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei nº 1.429/68 com suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **37.377/23**,

DECIDE:

Acolher parcialmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, decidindo pela aplicação da pena administrativa de **advertência** à servidora **WALKIRIA LUCCHESI DE SOUZA** (CF nº 56.822).
Fica a servidora acima **intimada** para, querendo, apresentar recurso hierárquico à Corregedoria Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.
O Processo Administrativo nº 37.377/23 ficará disponível para vistas da servidora pelo período acima, no expediente do Gabinete da Secretaria da Saúde, situado na Rua Íris, nº 300, Sala 21, bairro Gopoúva - Guarulhos/SP.

PORTARIA Nº 109/2024-SS
De 25 de abril de 2024.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei nº 1.429/68 com suas alterações e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **63.855/22**,

DECIDE:

Acolher parcialmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar Sumário, decidindo pela aplicação da pena administrativa de **suspensão de 02 (dois) dias** à servidora **LUCIANA DA SILVA** (CF nº 50.233), com prejuízo de seus vencimentos, inclusive 13º salário, férias e demais reflexos.
Ficam a servidora acima e seu advogado, Dr. Marcelo de Campos Mendes Pereira (OAB/SP nº 160.548), **intimados** para, querendo, apresentarem recurso hierárquico à Corregedoria Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.
O Processo Administrativo nº 63.855/22 ficará disponível para vistas da servidora e de seu advogado pelo período acima no expediente do Gabinete da Secretaria da Saúde, situado na Rua Íris, nº 300, Sala 21, bairro Gopoúva - Guarulhos/SP.

PORTARIA Nº 110/2024-SS
De 25 de abril de 2024.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos**, ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei nº 1.429/68 com suas alterações e considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 54.410/23,**

DECIDE:

Acolher parcialmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, decidindo pela aplicação da pena administrativa de suspensão de 02 (dois) dias à servidora **SILVIA KARINNE DE BARROS MONTEIRO RIBEIRO (CF nº 73.969),** com prejuízo de seus vencimentos, inclusive 13º salário, férias e demais reflexos.
Ficam a servidora acima e suas advogadas, Dra. Kátia Cristina Gonçalves (OAB/SP nº 226.983) e Dra. Karin Marin de Lucca (OAB/SP nº 327.992), intimadas para, querendo, apresentarem recurso hierárquico à Corregedoria Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.
O Processo Administrativo nº 54.410/23 ficará disponível para vistas da servidora e de suas advogadas pelo período acima no expediente do Gabinete da Secretaria da Saúde, situado na Rua Íris, nº 300, Sala 21, bairro Gopoúva - Guarulhos/SP.

PORTARIA Nº 111/2024-SS
De 25 de abril de 2024.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei nº 1.429/68 com suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **58.199/23**,

DECIDE:

Acolher integralmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, decidindo pela aplicação da pena administrativa de **repreensão** à servidora **MIRIAM CORRÊA DA SILVA** (CF nº 60.585).
Ficam a servidora acima e seu advogado, Dr. Marcelo de Campos Mendes Pereira (OAB/SP nº 160.548), **intimados** para, querendo, apresentarem recurso hierárquico à Corregedoria Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.
O Processo Administrativo nº 58.199/23 ficará disponível para vistas da servidora e de seu advogado pelo período acima, no expediente do Gabinete da Secretaria da Saúde, situado na Rua Íris, nº 300, Sala 21, bairro Gopoúva - Guarulhos/SP.

PORTARIA Nº 112/2024-SS
De 29 de abril de 2024.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei nº 1.429/68 com suas alterações e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **14.930/23**,

DECIDE:

Acolher parcialmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, decidindo pela aplicação da pena administrativa de **suspensão de 10 (dez) dias** ao servidor **FERNANDO MUSA MUSTAFÁ DESSIYEH** (CF nº 74.849), com prejuízo de seus vencimentos, inclusive 13º salário, férias e demais reflexos.
Ficam o servidor acima e sua Defensora Dativa, Sra. Jaqueline Sousa Pessoa (CF nº 61.358), **intimados** para, querendo, apresentarem recurso hierárquico à Corregedoria Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.
O Processo Administrativo nº 14.930/23 ficará disponível para vistas do servidor e de sua defensora dativa pelo período acima no expediente do Gabinete da Secretaria da Saúde, situado na Rua Íris, nº 300, Sala 21, bairro Gopoúva - Guarulhos/SP.

PORTARIA Nº 113/2024-SS
De 29 de abril de 2024.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei nº 1.429/68 com suas alterações e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **51.660/23**,

DECIDE:

Acolher integralmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, decidindo pelo arquivamento do processo, **absolvendo** o servidor **GRACO DE CARVALHO FERNANDES NEVES** (CF nº 9.639).
Ficam o servidor acima e seu advogado, Dr. Leandro Caetano dos Santos (OAB/SP nº 302.308), **intimados** para, querendo, apresentarem recurso hierárquico à Corregedoria Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.
O Processo Administrativo nº 51.660/23 ficará disponível para vistas do servidor e de seu advogado pelo período acima no expediente do Gabinete da Secretaria da Saúde, situado na Rua Íris, nº 300, Sala 21, bairro Gopoúva - Guarulhos/SP.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da (s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 46540/2021-SS - TERMO DE ADITAMENTO **Nº 06-5822/2022-FMS** ao CONTRATO DE GESTÃO nº 5822/2022-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Assinatura: 12/04/2024. Valor: R$ 1.872.584,00 (hum milhão, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). Objeto: o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao Exercício 2024, em acordo com a Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 e, com a Portaria GM/MS nº 3.113 de 22/01/2024 que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06 de 28/09/2017.

PROCESSO: 46540/2021-SS - TERMO DE ADITAMENTO **Nº 07-5822/2022-FMS** ao CONTRATO DE GESTÃO nº 5822/2022-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Assinatura: 12/04/2024. Valor: R$ 732.474,79 (Setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Objeto: o repasse financeiro para implantação e execução do Plano de Trabalho - Atende Já Dengue para enfrentamento do cenário epidemiológico.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 709/2021-SS - TERMO DE ADITAMENTO **Nº 04-3322/2022-FMS** ao CONTRATO DE GESTÃO nº 3322/2022-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Assinatura: 01/11/2023. Valor: R$ 2.078.897,90 (Dois milhões setenta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Objeto: **1 -** O presente termo tem por finalidade o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras em acordo com a Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 a partir do mês de setembro/2023 conforme valores discriminados na lista de profissionais extraída através do INVESTSUS; **2 -** O repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras em acordo com a Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 referente aos meses de maio a agosto de 2023 no valor de R$ 671.559,16 (Seiscentos e setenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme valores discriminados na lista de profissionais extraída através do INVESTSUS, constante no ANEXO I do presente; **3 -** O repasse financeiro referente aos encargos apurados sob os recursos complementares da assistência financeira ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras em acordo com a Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023;

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 11.405.384/0001-49
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54150/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6629/2024
LIQUIDAÇÃO: 15768/2024
OBJETO: Fornecimento de Monitor multiparâmetro para transporte.
VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 22370
EXIGIBILIDADE: 30/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Monitores multiparâmetro para transportes e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.

AMERICA NET S.A
CNPJ: 01.778.972/0001-74
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59885/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10330/2024
LIQUIDAÇÃO: 15996/2024, 15997/2024 e 15999/2024
OBJETO: Indenização referente a prestação de serviços telefônicos com sistema de gravações para central de atendimento SAMU.
VALOR: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 36622295, 36622296 e 36622297
EXIGIBILIDADE: 02/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de indenização referente a prestação de serviços telefônicos com sistema de gravações para central de atendimento SAMU e sua falta prejudicaria o atendimento.

BAPI COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 56.841.067/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13475/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2585/2023 e 10131/2024
LIQUIDAÇÃO: 15724/2024 e 15726/2024
OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento do sistema de radiocomunicação da Secretaria da Saúde.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5261
EXIGIBILIDADE: 30/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de licenciamento do sistema de radiocomunicação da Secretaria da Saúde. A interrupção da prestação de serviços causaria enormes transtornos á população usuária.

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
CNPJ: 50.351.626/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30445/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10315/2024
LIQUIDAÇÃO: 15922/2024
OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de serviços assistenciais e gestão compartilhada das ações e serviços nas unidades de saúde da atenção primária e no centro de especialidades médicas - Cemeg Pimentas.
VALOR: R$ 6.998.129,97 (seis milhões e novecentos e noventa e oito mil, cento e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 973
EXIGIBILIDADE: 30/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório referente à prestação de serviços assistenciais e gestão compartilhada das ações e serviços nas unidades de saúde da atenção primária e no centro de especialidades médicas - Cemeg Pimentas e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20490/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5594/2024 e 5597/2024
LIQUIDAÇÃO: 15523/2024 e 15524/2024
OBJETO: Fornecimento de Cetoprofeno.
VALOR: R$ 12.672,00 (doze mil e seiscentos e setenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3645097
EXIGIBILIDADE: 24/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Cetoprofeno para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

FANEM LTDA
CNPJ: 61.100.244/0001-30
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30362/2019 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 874/2024, 876/2024, 880/2024, 881/2024 e 882/2024
LIQUIDAÇÃO: 15801/2024, 15803/2024, 15813/2024, 15817/2024, 15820/2024 e 15825/2024
OBJETO: Trata-se da manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca FANEM com fornecimento de peças.
VALOR: R$ 16.536,92 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 19261,110583, 110656 e 111611
EXIGIBILIDADE: 04/05/2024, 16/05/2024, 17/05/2024 e 23/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca FANEM com fornecimento de peças e a sua falta prejudicaria o bom andamento e a continuidade dos serviços.

JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 23.791.120/0001-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45745/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 913/2024
LIQUIDAÇÃO: 15957/2024
OBJETO: Execução de reforma do Centro de Atendimento Multiprofissional à Pessoa com Deficiência - CAMPD.
VALOR: R$ 68.558,04 (sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 114
EXIGIBILIDADE: 02/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de execução de reforma do Centro de Atendimento Multiprofissional à Pessoa com Deficiência - CAMPD e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 04.104.117/0007-61
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6864/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 25324/2023
LIQUIDAÇÃO: 15656/2024
OBJETO: Fornecimento de veículo tipo pick up pesada.
VALOR: R$ 413.957,00 (quatrocentos e treze mil e novecentos e cinquenta e sete reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 351375 e 351376
EXIGIBILIDADE: 30/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de veículo tipo pick up e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

NOBRE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 34.301.255/0001-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6864/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 25325/2023
LIQUIDAÇÃO: 15661/2024
OBJETO: Fornecimento de veículo tipo pick up leve.
VALOR: R$ 338.920,95 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5242, 5244 e 5245
EXIGIBILIDADE: 30/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de veículo tipo pick up e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

PORTAL LTDA
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3139/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6197/2024
LIQUIDAÇÃO: 15461/2024
OBJETO: Fornecimento de Diclofenaco Sódico.
VALOR: R$ 49.648,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 160115
EXIGIBILIDADE: 24/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Diclofenaco Sódico para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
CNPJ: 60.138.864/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29867/2023 e 37282/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10307/2024 e 10308/2024
LIQUIDAÇÃO: 15904/2024 e 15907/2024
OBJETO: Pagamento indenizatório da locação de veículos tipo monovolume e tipo van, com motorista capacitado, abastecimento de combustíveis e manutenções.
VALOR: R$ 361.929,78 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde

NOTA FISCAL: 625 e 626
EXIGIBILIDADE: 30/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório do serviço de transporte é oferecido à pacientes do SUS para consultas e exames e para atividades na Secretaria da Saúde e a falta do serviço acarretaria prejuízos a esses pacientes.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARAVENTI - SECRETARIA DA SAÚDE

BIGPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 04.326.933/0001-24
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5354/2002 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10090/2024 e 10092/2024
LIQUIDAÇÃO: 15540/2024, 15543/2024, 15546/2024, 15547/2024, 15549/2024, 15551/2024, 15553/2024, 15554/2024, 15556/2024, 15560/2024, 15562/2024, 15566/2024, 15568/2024, 15569/2024, 15570/2024, 15571/2024, 15572/2024, 15573/2024, 15574/2024, 15575/2024, 15576/2024, 15577/2024, 15578/2024, 15591/2024, 15593/2024, 15595/2024 e 15597/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Vila Lobos, 398 - Jd. Paraventi - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 66.833,33 (sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/04/2024 e 30/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel sito à Vila Lobos, 398 - Jd. Paraventi, ocupação da Unidade Básica de Saúde Paraventi. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO D. O. Nº 045/2024-GP DE 30/4/2024, CONFORME SEGUE:
Favorecido: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
ONDE SE LÊ:
LIQUIDAÇÃO: 15447/2024, 15450/2024, 15458/2024, 15462/2024, 15464/2024 e 15465/2024
LEIA-SE:
LIQUIDAÇÃO: 15447/2024, 15450/2024, 15458/2024, 15951/2024, 15953/2024, 15955/2024, 15958/2024, 15960/2024, 15962/2024, 15965/2024, 15967/2024, 15968/2024, 15969/2024, 15970/2024, 15972/2024, 15973/2024, 15975/2024, 15976/2024, 15977/2024, 15978/2024 e 15979/2024

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
CNPJ: 51.260.743/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9489/1985 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 104/2024.
OBJETO: Obtenção de registro de área.
VALOR: R$ 1.423,20 (mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos).
NOTA FISCAL: 9489/1985.
EXIGIBILIDADE: 26/04/2024.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
CNPJ: 14.677.911/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17929/1979 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 106/2024.
OBJETO: Obtenção de Taxa de Emolumentos.
VALOR: R$ 2.995,75 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 17929/1979.
EXIGIBILIDADE: 29/04/2024.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.326.068/0001-89.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24981/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 22/2024 e 727/2024.
OBJETO: Locação de máquinas e caminhões com operadores devidamente habilitados.
VALOR: R$ 544.143,69 (quinhentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).
NOTA FISCAL: 5499.
EXIGIBILIDADE: 23/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são utilizados por esta Secretaria para serviços continuados de gestão de resíduos, implantação de pavimentação através do Programa Mãos a Obra, manutenção e conservação dos cemitérios municipais, os quais são extremamente necessários ao município.

AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.630.690/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5216/2024 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 8807/2024.
OBJETO: Fornecimento de areia média lavada.
VALOR: R$ 34.362,63 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos).
NOTA FISCAL: 1743.
EXIGIBILIDADE: 18/05/2024.
JUSTIFICATIVA: A aquisição destina-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação, e trata-se de insumo essencial nas diversas obras em execução no Município.

AIRMED LTDA
CNPJ: 23.637.718/0001-99
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50224/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7035/2024
OBJETO: Fornecimento de Paramonoclorofenol canforado.
VALOR: R$ 524,80 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 6927
EXIGIBILIDADE: 17/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Paramonoclorofenol canforado para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

ALVORADA SISTEMA AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 06.353.329/0001-12.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44366/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 374/2024.
OBJETO: Coleta e Transporte de Líquido Percolado (Chorume) gerado no Aterro Sanitário de Guarulhos.
VALOR: R$ 260.650,74 (duzentos e sessenta mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 10749.
EXIGIBILIDADE: 03/05/2024.
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços necessários para coleta e transporte de Líquido Percolado (Chorume), produzido pela decomposição de matéria orgânica depositada no Aterro Sanitário até o local de tratamento, considerando todas as exigências existentes na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.

AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 38.002.230/0001-62.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3432/2024 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 5552/2024, 5553/2024, 7188/2024 e 7189/2024.
OBJETO: Aquisição de botinas de segurança (Palmilha em couro e Biqueira de aço).
VALOR: R$ 6.741,00 (seis mil setecentos e quarenta e um reais).
NOTA FISCAL: 1251 e 1250.
EXIGIBILIDADE: 12/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), indispensáveis á boa execução dos trabalhos diários.

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 09.182.725/0001-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53370/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5840/2024
OBJETO: Fornecimento de Clindamicina e Permetrina.
VALOR: R$ 210.224,50 (duzentos e dez mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 241815 e 242660
EXIGIBILIDADE: 17/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Clindamicina e Permetrina para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.834.064/0001-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45769/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7921/2024
OBJETO: Fornecimento de dieta enteral líquida.
VALOR: R$ 3.368,40 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1559
EXIGIBILIDADE: 17/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de dieta líquida para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

BT COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA
CNPJ: 28.355.223/0001-90.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41386/2020 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1293/2024.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de elevador de passageiros da marca Bass Tech, localizado no CEU Itapegica.
VALOR: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 24520 e 24075.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2024 e 18/04/2024.
JUSTIFICATIVA: A contratação visa manter em melhores condições de funcionamento o elevador, garantindo melhor a acessibilidade nas dependências do Prédio, além de aumentar a vida útil dos componentes dos equipamentos que possam ter sofrido desgastes durante sua utilização.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17143/2023 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 1218/2024.
OBJETO: Contratação de serviços de transferência direta de benefício de PMG Auxilio Moradia e PMG Defesa Civil.
VALOR: R$ 1.228,50 (mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 17143/2023.
EXIGIBILIDADE: 22/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Pagamento das tarifas de serviço realizado no período de 22/04/2024 de 350 famílias.

CDR PEDREIRA CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S/A
CNPJ: 04.434.120/0002-39.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48573/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 6816/2024.
OBJETO: Serviço de recebimento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Guarulhos.
VALOR: R$ 1.970.535,67 (um milhão novecentos e setenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
NOTA FISCAL: 2052.
EXIGIBILIDADE: 14/05/2024
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta municipalidade serviços de Recebimento e Disposição Final Ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos no município de Guarulhos, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57196/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4927/2024
OBJETO: Fornecimento de óleo mineral puro.
VALOR: R$ 22.201,00 (vinte e dois mil e duzentos e um reais) referente aos recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 324964
EXIGIBILIDADE: 18/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de óleo mineral puro para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CIMED INDÚSTRIA S.A
CNPJ: 02.814.497/0007-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3582/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6543/2024 e 6544/2024
OBJETO: Fornecimento de Hidroclorotiazida.
VALOR: R$ 79.390,00 (setenta e nove mil e trezentos e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1276344
EXIGIBILIDADE: 17/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Hidroclorotiazida para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria à população usuária do SUS.

CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20303/2023 e 36924/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6194/2024 e 6236/2024
OBJETO: Fornecimento de Metronidazol e Glicose.
VALOR: R$ 8.838,00 (oito mil e oitocentos e trinta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 168938 e 168942
EXIGIBILIDADE: 16/04/2024 e 17/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Metronidazol e Glicose utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
CNPJ: 04.063.331/0001-21
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37700/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4372/2024
OBJETO: Fornecimento de ácidos graxos essenciais.
VALOR: R$ 5.431,68 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 164516
EXIGIBILIDADE: 16/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de ácidos graxos essenciais para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CIRUROMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.515.873/0001-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18711/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6519/2024
OBJETO: Fornecimento de eletrodos para equipamento da marca Zoll.
VALOR: R$ 389.608,26 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oito reais e vinte e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 13842, 13843, 13844, 13845 e 13846.
EXIGIBILIDADE: 17/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de eletrodos para equipamento da marca Zoll utilizados nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA
CNPJ: 26.753.626/0001-62.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3794/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3712/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 9.277,50 (nove mil duzentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 15235.
EXIGIBILIDADE: 08/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto,

exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

COMPANHIA DE PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1318/2021 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 10327/2024 e 3485/2024.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município em jornal de grande circulação.
VALOR: R$ 4.308,05 (quatro mil trezentos e oito reais e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 33843110000226134-2 e 254270.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O serviço atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através do § 1º do artigo 54 da Lei Federal nº 14133/2021, sem o que, a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

CONSORCIO RIO BAQUIRIVU II
CNPJ: 46.081.148/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38287/2022 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 3093/2024 e 3091/2024.
OBJETO: Execução de obra de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 413 e 710 - Parque Linear Contínuo, canalização do Cocho Velho e infraestrutura urbana do Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu Guaçu - Guarulhos/SP - lote 2.
VALOR: R$ 5.134.866,66 (cinco milhões cento e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 35.
EXIGIBILIDADE: 01/05/2024.
JUSTIFICATIVA: A referida obra é extrema importância para o município e não pode sofrer solução de continuidade devido a pendências financeiras.

CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.678.007/0001-49
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1892/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6256/2024
OBJETO: Fornecimento de Jogo de Serra copo em bimetal HSS e alicate de corte diagonal.
VALOR: R$ 1.496,95 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1685
EXIGIBILIDADE: 08/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Jogo de Serra copo em bimetal HSS e alicate de corte diagonal para manutenções nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO
CNPJ: 11.329.990/0001-22
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28990/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 693/2024 e 694/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 294.386,40 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), referentes recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 22785 e 22811.
EXIGIBILIDADE: 04/05/2024 e 08/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21735/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1142/2024
OBJETO: Fornecimento de Biperideno e Fenobarbital.
VALOR: R$ 25.488,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3645096 e 3645105
EXIGIBILIDADE: 24/04/2024 e 25/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Biperideno e Fenobarbital para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.997.707/0001-48
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38111/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6316/2024 e 6317/2024
OBJETO: Fornecimento de dispositivo externo para incontinência urinária.
VALOR: R$ 9.676,00 (nove mil e seiscentos e setenta e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2357
EXIGIBILIDADE: 16/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de dispositivo externo para incontinência urinária para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 22.206.847/0001-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5735/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6985/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 79.884,75 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 6551.
EXIGIBILIDADE: 18/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata o presente de solicitação de pagamento, essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.

DIABÉTICOS LTDA
CNPJ: 28.675.331/0001-40
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21018/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3282/2024
OBJETO: Fornecimento de anestésico local injetável.
VALOR: R$ 8.009,50 (oito mil e nove reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4163
EXIGIBILIDADE: 16/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de anestésico local injetável para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 40.858.206/0001-71.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3211/2024 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 231/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de reforma para revitalização de telhado de quadra poliesportiva, gradil, passeio em concreto e recuperação e calçamento existente na Rua José Manoel Lopes - Praça s/nº- Jd. Nova Ipanema - Guarulhos-SP.
VALOR: R$ 212.649,93 (duzentos e doze mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).
NOTA FISCAL: 47.
EXIGIBILIDADE: 21/05/2024.
JUSTIFICATIVA: É de extrema necessidade para o municipio.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO PRÓ SAÚDE LTDA
CNPJ: 08.676.370/0001-55
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45798/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5414/2024
OBJETO: Fornecimento de Hidrocortisona.
VALOR: R$ 19.758,50 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 11389
EXIGIBILIDADE: 18/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Hidrocortisona para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.027.894/0007-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54545/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5236/2024
OBJETO: Fornecimento de Paliperidona.
VALOR: R$ 161.847,36 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 374211
EXIGIBILIDADE: 16/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Paliperidona para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

DZ7 COMERCIAL LTDA
CNPJ: 30.084.600/0001-46
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59201/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6104/2024, 6105/2024 e 6106/2024
OBJETO: Fornecimento de leite de vaca em pó.
VALOR: R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 7182
EXIGIBILIDADE: 16/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de leite de vaca em pó para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento, para distribuição e para atendimento a mandado de segurança e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.706.397/0001-16
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57592/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7991/2024
OBJETO: Fornecimento de broca de aço.
VALOR: R$ 2.716,30 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 852
EXIGIBILIDADE: 17/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de broca de aço utilizada nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22263/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
EMPENHO: 2619/2024.
OBJETO: Pagamento de postagens de correspondências referente ao período de Março/2024.
VALOR: R$ 18.497,34 (dezoito mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)
NOTA FISCAL: 3206719.
EXIGIBILIDADE: 22/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Serviços de postagens, referente a emissão de autuações, multas, notificações, comunique-se e outros, são imprescindíveis às rotinas da gestão administrativa desta Secretaria, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município e à população.

EPAL ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 43.587.013/0001-11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67024/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 12/2024.
OBJETO: Serviços de monitoramento ambiental do Aterro Sanitário e do Aterro Controlado do Município de Guarulhos.
VALOR: R$ 62.730,55 (sessenta e dois mil setecentos e trinta reais e cinqüenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 195.
EXIGIBILIDADE: 04/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Serviços de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas e análise laboratorial do chorume e monitoramento geotécnico ao Aterro Sanitário e Aterro Controlado, com a utilização de mão de obra técnico operacional. Os serviços são desenvolvidos considerando todas as exigências na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.

EVOL COMERCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 37.119.920/0001-33
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35597/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 24232/2023
OBJETO: Fornecimento de creme dental.
VALOR: R$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2834
EXIGIBILIDADE: 03/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de creme dental utilizado utilizada nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

FARMACIA VIOLETA LTDA
CNPJ: 20.769.852/0001-55
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36501/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 566/2024
OBJETO: Fornecimento de Coenzima e Carnitina.
VALOR: R$ 612,00 (seiscentos e doze reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 66994
EXIGIBILIDADE: 02/05/2024
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

FRAL CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 03.559.597/0001-05
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35032/2021 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 7/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de pavimentação, drenagem e contenção de encosta, próximo a altura do nº 132 da Rua Renascença - Recreio São Jorge - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 7.168,79 (sete mil cento e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).
NOTA FISCAL: 4941.
EXIGIBILIDADE: 21/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O pagamento é imprescindível, por tratar-se de projetos, os quais trazem benefícios diretos a comunidade, ao meio ambiente e à infraestrutura urbana.

FRAL CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 03.559.597/0001-05
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55521/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 21/2024.
OBJETO: Projeto de retaludamento da face norte do Aterro Sanitário de Guarulhos - Estrada Ana Diniz, 398, bairro Cabuçu, Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
NOTA FISCAL: 4937.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O objetivo é ampliar a capacidade volumétrica para a disposição final de resíduos sólidos urbanos.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE
CNPJ: 43.942.358/0001-46
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35198/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1010/2024 e 1008/2024.
OBJETO: Consultoria técnica.
VALOR: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 74602.
EXIGIBILIDADE: 22/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços especializada para a elaboração de estudos, apoio e acompanhamento técnico na implementação das Diretorias Regionais de Educação (DRE) na Secretaria de Educação de Guarulhos.

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.231.734/0001-93
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51089/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 24996/2023 e 6192/2024
OBJETO: Fornecimento de Metilfenidato.
VALOR: R$ 7.372,05 (sete mil, trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 168266 e 168273
EXIGIBILIDADE: 16/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Metilfenidato para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 02.430.968/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53272/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1039/2024.
OBJETO: Fornecimento de gás (GLP) - sistema a granel.
VALOR: R$ 33.526,20 (trinta e três mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 57886.
EXIGIBILIDADE: 11/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento regular de gás se faz necessário para o abastecimento da Secretaria de Educação, bem como, para o atendimento das solicitações realizadas pelas unidades escolares da Rede Municipal de Educação, para o preparo da Alimentação Escolar.

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 15.250.965/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58953/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6489/2024
OBJETO: Fornecimento de protetor solar.
VALOR: R$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5550
EXIGIBILIDADE: 16/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de protetor solar utilizado nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.817.467/0001-67
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37100/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 5750/2024.
OBJETO: Aquisição de cimento CPII CPIII E CPV - ARI.
VALOR: R$ 258.400,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil e quatrocentos reais).
NOTA FISCAL: 146861.
EXIGIBILIDADE: 22/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a manutenção e conservação do Município.

GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO
CNPJ: 74.504.937/0001-30
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59131/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 657/2024, 656/2024, 919/2024, 917/2024 e 915/2024.
OBJETO: Fornecimento de vales-transporte municipal em forma de crédito eletrônico.
VALOR: R$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais), sendo R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), referente a recursos vinculados - Recursos Próprios.
NOTA FISCAL: 59131/2022.
EXIGIBILIDADE: 06/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal nº 4.981/1997, que institui o benefício Auxilio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29086/2011, que regulamenta a sua concessão.

HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.234.900/0001-97
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27411/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5963/2024
OBJETO: Fornecimento de máscara facial adulto de alta concentração de oxigênio.
VALOR: R$ 6.663,32 (seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 6811
EXIGIBILIDADE: 17/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de máscara facial adulto de alta concentração de oxigênio para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.

I CARE ESTRATEGIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 34.213.020/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3399/2024 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 15909/2023 e 7844/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de inventário de emissão de gases do efeito estufa, análise de vulnerabilidades à mudanças do clima e plano de adaptação e mitigação à mudança do clima.
VALOR: R$ 146.123,09 (cento e quarenta e seis mil cento e vinte e três reais e nove centavos).
NOTA FISCAL: 202413
EXIGIBILIDADE: 15/05/2024.
JUSTIFICATIVA: A contratação tem como objetivo principal a elaboração de Ação à Mudança Climática, instrumento fundamental para subsidiar a ação contra a mudança do clima na cidade de Guarulhos.

INDMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.614.797/0001-85
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4474/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6520/2024
OBJETO: Fornecimento de Sais para reidratação oral.
VALOR: R$ 30.874,05 (trinta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 7909
EXIGIBILIDADE: 17/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Sais para reidratação oral para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA
CNPJ: 51.049.401/0001-77.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56706/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 8148/2024.
OBJETO: Fornecimentos de urnas mortuárias sextavadas.
VALOR: R$ 50.720,00 (cinqüenta mil setecentos e vinte reais).
NOTA FISCAL: 74128.
EXIGIBILIDADE: 19/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O material adquirido destina-se ao Departamento de Serviços Funerários e será utilizado para fazer transporte, velório e sepultamento de óbitos.

INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
CNPJ: 37.406.687/0001-70.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1123/2024 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 5280/2024.
OBJETO: Fornecimento de capas de chuva.
VALOR: R$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais).
NOTA FISCAL: 1288.
EXIGIBILIDADE: 24/04/2024.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a manutenção e conservação do Município, pois trata-se de equipamento de proteção individual.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45802/2023 e 56209/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5274/2024 e 7290/2024
OBJETO: Fornecimento de Acetilcisteína e Hidrocortisona.
VALOR: R$ 93.337,00 (noventa e três mil e trezentos e trinta e sete reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 341077 e 343282
EXIGIBILIDADE: 16/04/2024 e 17/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Acetilcisteína e Hidrocortisona para distribuição gratuita e utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

INTERRENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.868.064/0001-58
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67021/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 2017/2024.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de motocicletas para a Guarda Civil Municipal.
VALOR: R$ 12.792,96 (doze mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).
NOTA FISCAL: 821.
EXIGIBILIDADE: 05/03/2024.
JUSTIFICATIVA: A locação de motocicletas visa um plano amplo de ações marcadas por uma atuação preventiva, comunitária, de combate a atos delituosos, de apoio e de contribuição para a melhoria da segurança dos cidadãos, proporcionando maior mobilidade e fluidez no trânsito.

JEFERSON C. MANOEL OKANO - FARMÁCIAS E DROGARIAS
CNPJ: 36.963.140/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2694/2024 e 3360/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6547/2024 e 7285/2024
OBJETO: Fornecimento de Olanzapina e Nutren Active.
VALOR: R$ 4.779,00 (quatro mil e setecentos e setenta e nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 271 e 273
EXIGIBILIDADE: 17/04/2024 e 18/04/2024
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

KLUX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.678.429/0001-17.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2012/2024 - Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 4220/2024.
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R$ 10.249,80 (dez mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referentes a recurso vinculado - FMTT.
NOTA FISCAL: 1137.
EXIGIBILIDADE: 17/05/2024.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é para utilização das equipes de sinalização horizontal e semafórica e mobiliários urbanos alocados nas paradas de ônibus, bem como nas implantações provenientes do setor de projetos.

L. G. B EIRAS EIRELI
CNPJ: 13.296.533/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39705/2023 e 39706/2023 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 8476/2024 e 8468/2024.
OBJETO: Execução e fornecimento de gramado sintético de demais itens para ser instalado no Campo do Ascas/Ponte Alta e outros - Jardim Ponte Alta - GRU.
VALOR: R$ 1.309.846,08 (um milhão trezentos e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos).
NOTA FISCAL: 215 e 224.
EXIGIBILIDADE: 08/04/2024
JUSTIFICATIVA: É de extrema relevância social para a comunidade e para os beneficiários, uma vez que proporcionara aos mesmos uma criação de novas opções de atividades esportivas.

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 49.228.695/0001-52
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20528/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6030/2024 e 6718/2024
OBJETO: Fornecimento de toalhas umedecido e fraldas descartáveis adulto e infantil.
VALOR: R$ 121.956,98 (cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 258259, 258453 e 258470
EXIGIBILIDADE: 17/04/2024
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

MIKAEL RODRIGUES KNEIPP.
CNPJ: 34.067.878/0001-66.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 669/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 376/2024 e 379/2024.
OBJETO: Serviço de conservação e manutenção preventiva e corretiva de portão automático com reposição de peças.
VALOR: R$ 6.570,58 (seis mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 11 e 14.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2024.
JUSTIFICATIVA: A presente aquisição se faz necessária para prevenção e reparos nos portões das unidades da STMU, garantindo a segurança e a travessia dos servidores e visitantes.

MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA
CNPJ: 13.008.903/0001-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49089/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7034/2024
OBJETO: Fornecimento de fixador cefálico para máscara orofacial.
VALOR: R$ 2.314,80 (dois mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5135
EXIGIBILIDADE: 16/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de fixador cefálico para máscara orofacial para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria à população usuária do SUS.

MWA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA
CNPJ: 44.457.514/0001-46
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59173/2023 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 25105/2023.
OBJETO: Serviço, instalação e fornecimento de piso modular esportivo, para instalação da Quadra da Cummins - Rua Nova Guataporanga, 385 - Jd. Cumbica, GRU- SP.
VALOR: R$ 50.231,25 (cinqüenta mil duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 111.
EXIGIBILIDADE: 24/04/2024.
JUSTIFICATIVA: A revitalização é de extrema relevância social para a comunidade e para os beneficiários, uma vez que proporcionará aos mesmos a criação de novas opções de atividades esportivas.

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A
CNPJ: 52.202.744/0007-88
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38136/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5405/2024
OBJETO: Fornecimento de indicador biológico para controle de esterilização a vapor.
VALOR: R$ 77.924,00 (setenta e sete mil e novecentos e vinte e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 35283
EXIGIBILIDADE: 16/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de indicador biológico para controle de esterilização a vapor e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

NELSON TAKAO YOSHIDA
CNPJ: 07.956.245/0001-36
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44110/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 2639/2024.
OBJETO: Fornecimento de enfeites florais.
VALOR: R$ 20.620,27 (vinte mil seiscentos e vinte reais e vinte e sete centavos).
NOTA FISCAL: 4472, 4473, 4474 e 4475.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2024, 08/05/2024, 11/05/2024 e 15/05/2024.
JUSTIFICATIVA: A aquisição desses produtos destina-se ao uso em urnas pelo Departamento de Serviços Funerário.

NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.707.978/0001-37
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43789/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7113/2024
OBJETO: Fornecimento de toalha absorvente lisa.
VALOR: R$ 88.494,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 18880 e 18881
EXIGIBILIDADE: 17/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de toalha absorvente lisa utilizada nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.656.358/0001-19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5472/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6174/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 342.031,10 (trezentos e quarenta e dois mil trinta e um reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 12772, 12813 e 12885.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2024, 07/05/2024 e 14/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.656.358/0001-19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3334/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4420/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 12.203,62 (doze mil duzentos e três reais e sessenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 12812.
EXIGIBILIDADE: 07/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

P.H.O. - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.211.767/0001-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21026/2023 e 3258/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6873/2024, 6879/2024, 7075/2024 e 7079/2024
OBJETO: Fornecimento de abaixador de língua e fio de seda.
VALOR: R$ 22.280,40 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 14169 e 14170
EXIGIBILIDADE: 17/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de abaixador de língua e fio de seda para atendimento nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.

PABLO PEIXOTO DOS SANTOS
CNPJ: 06.092.927/0001-85
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36922/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4950/2024
OBJETO: Fornecimento de ácido acético e outros.
VALOR: R$ 2.849,68 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1832
EXIGIBILIDADE: 10/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de ácido acético e outros para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria o atendimento aos usuários do SUS.

PONTUAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 01.854.654/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17081/2023 e 55035/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5906/2024 e 8217/2024
OBJETO: Fornecimento de bandagem triangular em algodão e cateter.
VALOR: R$ 273.949,00 (duzentos e setenta e três mil e novecentos e quarenta e nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 24893, 24954, 24955, 24956, 24957, 24972, 24974
EXIGIBILIDADE: 16/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de bandagem triangular em algodão e cateter utilizados nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 58.853.169/0001-74.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 416/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 2798/2024.
OBJETO: Serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas no município de Guarulhos.
VALOR: R$ 833.538,24 (oitocentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 11538.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024.
JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é indispensável à continuidade das rotinas de manutenção e zeladoria executados por esta Secretaria.

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49102/2023 e 348/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 896/2024, 897/2024, 3213/2024, 5231/2024, 5234/2024, 6282/2024 e 6283/2024
OBJETO: Fornecimento de cânula endotraqueal com cuff e Hipoclorito de Sódio
VALOR: R$ 2.303,49 (dois mil, trezentos e três reais e quarenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 7943, 7944, 7945 e 7946
EXIGIBILIDADE: 16/04/2024 e 02/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cânula endotraqueal com cuff e Hipoclorito de Sódio utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 11.719.071/0001-65.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5599/2024 e 59166/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6856/2024 e 23580/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 12.897,98 (doze mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 68517, 68518, 68661 e 68804.
EXIGIBILIDADE: 15/05/2024 e 17/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio composição escolar.

SAULO BASSI VENDRAMIN LTDA
CNPJ: 36.521.285/0001-53
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20332/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 7768/2024.
OBJETO: Aquisição de sarrafos.
VALOR: R$ 75.750,00 (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 2982 e 2981.
EXIGIBILIDADE: 15/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos são necessários para as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Manutenção e Conservação, e serão utilizados em diversas obras do Município, bem como, nas unidades de responsabilidades desta Secretaria.

SCHOOL TRANSPORT'S LTDA
CNPJ: 44.891.454/0001-75.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36396/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3817/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 7.432,12 (sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 24.
EXIGIBILIDADE: 23/04/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
CNPJ: 33.683.111/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15002/2022 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 100/2024.
OBJETO: Serviços especializados de tecnologia da informação (Infoconv).
VALOR: R$ 721,05 (setecentos e vinte e um reais e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 33527650000583559.
EXIGIBILIDADE: 30/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento dos serviços especializados da tecnologia de informação, que consiste na disponibilização de acesso de dados dos sistemas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), referente ao período de 21/03/2024 a 20/04/2024, sendo essa ferramenta indispensável para a Recuperação da Dívida e o Incremento da Arrecadação.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54539/2023, 55754/2023 e 59560/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7688/2024, 7889/2024, 7890/2024 e 8001/2024
OBJETO: Fornecimento de Dexametasona e outros.
VALOR: R$ 196.435,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 263819, 264005 e 264011
EXIGIBILIDADE: 17/04/2024 e 18/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento, unidades básicas de saúde e para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 28.820.255/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20990/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5712/2024
OBJETO: Fornecimento de Hemostático tópico em esponja e placa para prótese dentária.
VALOR: R$ 9.762,90 (nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 12200
EXIGIBILIDADE: 16/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Hemostático tópico em esponja e placa para prótese dentária para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.

T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.696.932/0001-74
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21019/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6521/2024
OBJETO: Fornecimento de resina fotopolimerizável.
VALOR: R$ 6.471,00 (seis mil e quatrocentos e setenta e um reais), referentes a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 21765
EXIGIBILIDADE: 16/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de resina fotopolimerizável para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

TOTAL FOODS LTDA
CNPJ: 67.083.675/0001-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29257/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 4096/2023.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R$ 10.359,10 (dez mil trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).
NOTA FISCAL: 11075.
EXIGIBILIDADE: 30/072023.
JUSTIFICATIVA: Os produtos em questão são alimentos naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes e recebidos no Zoológico Municipal.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A
CNPJ: 60.665.981/0009-75
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20483/2023 e 49606/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5526/2024 e 6306/2024
OBJETO: Fornecimento de Cetoprofeno e Clorpromazina.
VALOR: R$ 155.520,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 838122 e 842676
EXIGIBILIDADE: 17/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Cetoprofeno e Clorpromazina para distribuição gratuita e utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

VB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.961.818/0001-97
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46780/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 707/2024
OBJETO: Fornecimento de Glucerna SR liquido.
VALOR: R$ 6.256,80 (seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 290
EXIGIBILIDADE: 04/05/2024
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

WB TRANSPORTES ESCOLARES LTDA
CNPJ: 43.894.569/0001-50.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34596/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2239/2024 e 2240/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 13.457,44 (treze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 27.
EXIGIBILIDADE: 24/04/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 23.690.002/0001-55
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57597/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7294/2024
OBJETO: Fornecimento de atadura elástica compressiva.
VALOR: R$ 18.660,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1435
EXIGIBILIDADE: 17/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de atadura elástica compressiva para utilização nas unidades básicas de saúde e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO II - SECRETARIA DA SAÚDE

ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62665/2018 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3983/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular, nº 36 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio II - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALLAN KARDEC-ALICE PEREIRA - SECRETARIA DA SAÚDE

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC- ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1234/2018 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3975/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Ipacaetá, nº 51 (antigo nº 71), Jardim Presidente Dutra - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 5.170,00 (cinco mil e cento e setenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 09/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Allan Kardec- Alice Pereira e a interrupção do pagamento dessa locação causariam enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SECRETARIA DA SAÚDE

IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS
CNPJ: 49.067.614/0001-80
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69108/2017 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3927/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Maurício Oliveira, 185, Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 04/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS - SECRETARIA DA SAÚDE
JONIO PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 24.660.627/0001-37
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15758/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3919/2024, 3921/2024 e 3922/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dona Dica, 834 - Jardim Tranquilidade - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 08/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação da Divisão Técnica de Equipamentos e Divisão Administrativa de Gestão de Documentos e Arquivos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UBS BAMBI - SECRETARIA DA SAÚDE
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
CPF: 010.692.528-83
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33682/2022- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 843/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Hibisco, 179, Parque Residencial Bambi - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação da UBS Bambi - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CABUÇU - SECRETARIA DA SAÚDE
LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE
CPF: 044.615.508-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33573/2022 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 3988/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cabuçu, 18 - Jd. Cabuçu - Guarulhos/SP
VALOR: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 03/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Cabuçu e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CERESI CENTRO - SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51242/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3985/2024
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Brasilina, 81 - Vila Progresso - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 07/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação do Ceresi Centro e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM CUMBICA II - SECRETARIA DA SAÚDE
ALEXANDRE PALOMINO
CPF: 052.621.238-13
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31098/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 574/2024
OBJETO: 33,33% da locação de imóvel localizado na Rua Sena Madureira, 1177, Jardim Cumbica - Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 3.066,36 (três mil, sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação da UBS - Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
ALFREDO GIOVANNINI
CPF: 406.403.618-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31098/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 576/2024
OBJETO: 33,33% da locação de imóvel localizado na Rua Sena Madureira, 1177, Jardim Cumbica - Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 3.066,36 (três mil, sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação da UBS - Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
VANESSA TRINCA CAETANO
CPF: 385.222.588-48
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31098/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 580/2024
OBJETO: 33,34% da locação de imóvel localizado na Rua Sena Madureira, 1177, Jardim Cumbica - Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 3.067,28 (três mil, sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação da UBS - Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL
GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA
CPF: 271.370.668-87.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 10056/2024 e 10052/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
VALOR: R$ 89.975,92 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
NOTA FISCAL: 34474/2021.
EXIGIBILIDADE: 29/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Pagamento referente a locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central - Períodos de: 03/08/2023 à 31/12/2023 e 01/01/2024 à 29/01/2024.
JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
CPF: 579.693.028-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 10059/2024 e 10055/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
VALOR: R$ 89.975,92 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
NOTA FISCAL: 34474/2021.
EXIGIBILIDADE: 29/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Pagamento referente a locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central - Períodos de: 03/08/2023 à 31/12/2023 e 01/01/2024 à 29/01/2024.
MANUEL DE JESUS FERREIRA
CPF: 271.372.448-15.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 10058/2024 e 10054/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
VALOR: R$ 90.002,92 (noventa mil dois reais e noventa e dois centavos).
NOTA FISCAL: 34474/2021.
EXIGIBILIDADE: 29/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Pagamento referente a locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central - Períodos de: 03/08/2023 à 31/12/2023 e 01/01/2024 à 29/01/2024.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Licitações Agendadas:
PE90045/24-DLC PA2949/24 menor preço visando contratação de empresa para confecção e instalação de vitrais artísticos para a capela do Cemitério São João Abertura: 22/05/24 9h.
PE90046/24-DLC PA59253/23 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando aquisição de ácido zoledrônico e insulina asparte para atender a mandado judicial Abertura: 17/05/24 9h.
PE90047/24-DLC PA58760/23 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando fornecimento de cetaphil, cetrimida, desoximetasona e outros para atender a mandado judicial Abertura: 20/05/24 9h.
PE90048/24-DLC PA61023/23 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando aquisição de creme protetor para atender a mandado judicial Abertura: 17/05/24 9h.
PE90049/24-DLC PA60503/23 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando aquisição de cadeiras de rodas, órteses, próteses e outros aparelhos ortopédicos para atender os pacientes de CER II Abertura: 20/05/24 9h.
PE90050/24-DLC PA58599/23 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de atadura gessada Abertura: 17/05/24 9h.
PE90051/24-DLC PA56363/23 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de fluoxetina, finasterida, rivaroxabana e outros Abertura: 17/05/24 9h.
PE90052/24-DLC PA49889/23 menor preço visando RP de neslac comfor e sustagem em pó para atender a mandado judicial Abertura: 17/05/24 9h.
PE90053/24-DLC PA56629/23 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de amoxicilina Abertura: 20/05/24 9h.
PE90054/24-DLC PA52423/23 menor preço visando RP de materiais odontológicos, lençol e outros Abertura: 17/05/24 9h.
PE90055/24-DLC PA1516/24 maior desconto visando contratação de instituição financeira, pública ou privada, para operar serviços de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como pagamento de fornecedores do Município de Guarulhos Abertura: 20/05/24 9h.
CP95003/24-DLC PA64491/22 menor preço global visando contratação de empresa especializada para construção da Central Municipal de Triagem de Materiais Recicláveis - rua Dois, 240 - Parque Harami Abertura: 23/05/24 9h.
Reprogramação de Certame:
PE90011/24-DLC PA58265/23 menor preço visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de mamografia, ultrassom de mama e transvaginal (execução e avaliação), utilizando unidade móvel (veículo adaptado com equipamento) Abertura: 21/05/24 9h.
PE90035/24-DLC PA51496/23 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP para fornecimento de palete de plástico, transpalete manual sem balança e transpalete manual com balança Abertura: 16/05/24 9h.
JULGAMENTO DE RECURSO
CP 70/23-DLC PA 5973/23
Recorrente: CLD - Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda
Decisão: Negado Provimento
Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900076/2024-DLC Pregão Eletrônico 90012/24-DLC PA49671/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: DANIELLI & JEISON DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA objeto: fornecimento de cal virgem e fixador de cal Prazo de Entrega: 10 dias corridos Valor: R$ 42.500,00 Assinatura: 26/04/24**.**
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900077/2024-DLC Pregão Eletrônico 90012/24-DLC PA49671/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: DAFMAQ COMERCIAL LTDA objeto: fornecimento de cal virgem e fixador de cal Prazo de Entrega: 10 dias corridos Valor: R$ 1.980,00 Assinatura: 26/04/24**.**
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900078/2024-DLC Dispensa: Art. 75 Inciso VIII da Lei 8666/93 PA6021/24 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDAobjeto: fornecimento de testes rápidos de dengue Prazo de Entrega: 10 dias corridos Valor: R$ 182.293,51 Assinatura: 29/04/24.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900073/2024-DLC Pregão Eletrônico 735/23-DLC PA18412/23 Contratante: Sec. de Esporte e Lazer Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA objeto: aquisição de motobomba para piscina Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R$ 6.540,54 Assinatura: 26/04/24.
Contrato de Fornecimento nº 015501/2024-DLC Pregão Eletrônico 748/23-DLC PA49127/19 Contratante: Sec. de Meio Ambiente Contratada: PRIMETECH INFORMÁTICA LTDA objeto: equipamento appliance de armazenamento (storage), licenças, instalação, manutenção e suporte técnico Vigência: 36 meses Valor: R$ 172.480,00 Assinatura: 25/04/24.
Contrato de Fornecimento nº 014701/2024-DLC Pregão Eletrônico 754/23-DLC PA3980/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: OPEN VEÍCULOS LTDA objeto: aquisição de veículo tipo SUV Prazo de Entrega: 60 dias corridos Valor: R$ 345.000,00 Assinatura: 25/04/24.
Contrato de Fornecimento nº 014801/2024-DLC Pregão Eletrônico 616/23-DLC PA24072/23 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA objeto: materiais de escritório diversos: caixa para arquivo morto, bateria alcalina e outros Vigência: 12 meses Valor: R$ 70.980,50 Assinatura: 25/04/24.
Contrato de Fornecimento nº 014901/2024-DLC Pregão Eletrônico 616/23-DLC PA24072/23 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: MAXITEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA objeto: materiais de escritório diversos: papel sulfite Vigência: 12 meses Valor: R$ 304.860,00 Assinatura: 25/04/24.
Contrato de Fornecimento nº 015001/2024-DLC Pregão Eletrônico 616/23-DLC PA24072/23 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA objeto: materiais de escritório diversos: barbante, extrator de grampo, fita adesiva crepe e outros Vigência: 12 meses Valor: R$ 196.963,50 Assinatura: 25/04/24.
Contrato de Fornecimento nº 015101/2024-DLC Pregão Eletrônico 616/23-DLC PA24072/23 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA objeto: materiais de escritório diversos: borracha branca, cola em bastão, elástico e outros Vigência: 12 meses Valor: R$ 7.457,80 Assinatura: 25/04/24.
Contrato de Fornecimento nº 015201/2024-DLC Pregão Eletrônico 616/23-DLC PA24072/23 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA objeto: materiais de escritório diversos: papel sulfite Vigência: 12 meses Valor: R$ 887.175,00 Assinatura: 25/04/24.
Contrato de Fornecimento nº 015301/2024-DLC Pregão Eletrônico 616/23-DLC PA24072/23 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA objeto: materiais de escritório diversos: bobina para máquina de calcular, refil de senha e outros Vigência: 12 meses Valor: R$ 34.613,10 Assinatura: 25/04/24.
Contrato de Fornecimento nº 013101/2024-DLC ARP022211/23-SF06 PA41939/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA objeto: fornecimento de iogurtes diversos Vigência: 120 dias Valor: R$ 1.374.490,00 Assinatura: 12/04/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 015601/2024-DLC Inexigibilidade: Art. 25 caput da Lei 8666/93 PA53699/23 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: BANCO DO BRASIL S/A objeto: Execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de multas de trânsito, através de guia de arrecadação própria emitida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, modalidade sem registro, com código de barras em padrão DETRAN/FEBRABAN, SEGMENTO 7 - MULTA DE TRÂNSITO, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados Vigência: 60 meses Valor: R$ 299.400,00 Assinatura: 26/04/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 015401/2024-DLC Pregão Eletrônico 766/23-DLC PA51273/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA objeto: locação de licença de uso sistema WEB para atender a Secretaria Municipal de Educação Vigência: 12 meses Valor: R$ 9.499.999,98 Assinatura: 25/04/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 016101/2024-DLC Inexigibilidade: Art. 25 caput da Lei 8666/93 PA3720/24 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: EDVAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA objeto: serviço de ensino superior de pedagogia/ psicologia na modalidade presencial em atendimento ao programa faculdade Guarulhos Vigência: 60 meses Valor: R$ 3.036.300,00 Assinatura: 29/04/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 016001/2024-DLC Inexigibilidade: Art. 25 caput da Lei 8666/93 PA6509/24 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: EDVAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA objeto: serviço de ensino superior de enfermagem na modalidade presencial em atendimento ao programa faculdade Guarulhos Vigência: 60 meses Valor: R$ 3.267.540,00 Assinatura: 29/04/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 015701/2024-DLC Dispensa: Art. 75 Inciso VIII da Lei 14.133/21 PA3066/24 Contratante: Sec. de Educação Contratada: PB ENGENHARIA E PROJETOS LTDA objeto: execução de obras de contenção do muro da EPG Margarida Maria da Conceição Vigência: 7 meses Execução: 4 meses Valor: R$ 1.128.822,06 Assinatura: 26/04/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 015901/2024-DLC Inexigibilidade: Art. 25 caput da Lei 8666/93 PA61162/23 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: ÍCONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDAobjeto: Execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de Multas de Trânsito no padrão DENATRAN/FEBRABAN - Segmento 7 Vigência: 60 meses Valor: R$ 85.531,80 Assinatura: 26/04/24.
Termo de Aditamento nº 03-035701/2021-DLC CPS035701/2021-DLC PA35248/20 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: INSOFT4 INFORMÁTICA LTDA objeto: suporte técnico e manutenção do sistema de controle de frequência Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 28/04/25 Valor: R$ 277.324,56 Assinatura: 26/04/24.
Termo de Aditamento nº 02-012801/2022-DLC CPS012801/2022-DLC PA31170/21 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE objeto: recrutamento e seleção de estagiários dos cursos de administração, contabilidade e arquitetura para apoio aos Departamentos da Secretaria da Saúde Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 05/05/25 Valor: R$ 249.336,00 Assinatura: 29/04/24.
Termo de Aditamento nº 02-010601/2022-DLC CPS010601/2022-DLC PA1443/22 Contratante: Sec. de Educação Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA objeto: Assinatura para acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS - ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 28/04/25 Valor: R$ 10.275,00 Assinatura: 26/04/24.
Termo de Aditamento nº 03-035301/2021-DLC CPS035301/2021-DLC PA26936/20 Contratante: Sec. de

Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: INDÚSTRIA TÉCNICA HILARIO LTDA objeto: manutenção de máquinas para demarcação viária horizontal Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 20/07/25 Valor: R$ 59.950,00 Assinatura: 26/04/24.

Termo de Aditamento nº 03-038901/2021-DLC CPS038901/2021-DLC PA8884/17 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA objeto: manutenção e readequação de rede de gases medicinais Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 16/06/25 Valor: R$ 567.588,40 Assinatura: 25/04/24.

Termo de Aditamento nº 01-001801/2023-DLC CPS001801/2023-DLC PA17895/22 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A objeto: seguro veicular para veículos Renault Master Grand Furgão L2H2 Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 31/01/25 Valor: R$ 21.602,00 Assinatura: 31/01/24

Termo de Aditamento nº 01-013401/2022-DLC CPS013401/2022-DLC PA28305/20 Contratante: Sec. de Obras Contratada: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA objeto: execução de obras de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, passeio público, guias, sarjetas, acessibilidade, compensação ambiental, canalização de córrego, travessia e microdrenagem na Avenida Martins Júnior - Jardim Santa Emília Finalidade: 1. Supressão do valor contratual equivalente a R$ 618.971,13 em razão da necessidade de adequação de alguns itens da planilha, devido às alterações do projeto executivo concernentemente ao bom andamento da obra; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 1.164.770,27, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão da alteração do quantitativo de itens da planilha os quais serão utilizados, considerando que durante o andamento do contrato, com o desenvolvimento e detalhamento dos projetos executivos, foram constatadas diversas indefinições executivas, técnicas e complementações necessárias para a implantação do dispositivo Valor: R$ 7.136.522,36 Assinatura: 02/05/24.

Termo de Rescisão nº 004/2024-DLC CPS007101/2019-DLC PA20614/19 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: BANCO DO BRASIL S/A objeto: execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de multas de trânsito no padrão DENATRAN/FEBRABAN Segmento 7 Finalidade: rescisão amigável, em razão do saldo orçamentário restante não ser suficiente para dar continuidade ao contrato junto a contratada Assinatura: 26/04/24.

Extrato de atas/Termos/ARPs formaliz. nos termos do edital, atend. o estabel. na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Vig. das ARPs: 12 meses, contados da assinatura e Contratante PMG:

PA57839/23 ARP14011/24 Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS COM MARGARINA Fornecedor: CECM PAES LTDA Ass: 22/04/24 lote 1/1; pão francês com margarina.; unidade; própria; 0,9000

PA47782/23 ARP14111/24 Objeto: FORNECIMENTO DE GUIA CHAPÉU Fornecedor: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA Ass: 22/04/24 lote 3/3; guia chapéu de concreto fck 25 mpa pmsp nbr9062 300 mm de altura, 150 mm de largura da base, 130 mm de largura do topo e 1,00 m de comprimento aproximadamente.; peca; ekoprem; 56,99. **ARP14211/24** Objeto: (25% - ITEM 2) - FORNECIMENTO DE GUIA RETA Fornecedor: CBTS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO LTDA Ass: 22/04/24 lote 2/2; 25% - guia reta de concreto fck 25 mpa pmsp nbr9062 300 mm de altura, 150 mm de largura da base, 130 mm de largura do topo e 1,00 m de aproximadamente.; peca; propria; 34,00. **ARP14311/24** Objeto: (75% - ITEM 1) FORNECIMENTO DE GUIA RETA Fornecedor: J. B . 99 A INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA Ass: 22/04/24 lote 1/1; 75% - guia reta de concreto fck 25 mpa pmsp nbr9062 300 mm de altura, 150 mm de largura da base, 130 mm de largura do topo e 1,00 m de comprimento aproximadamente.; peca; jb; 34,00

PA45015/23 ARP15211/24 Objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR - CALÇA, CAMISETAS, JAQUETA E JALECO -(EJA, PROFESSOR, ASSISTENTE E AGENTE) Fornecedor: C.C.M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA Ass: 24/04/24 lote 3/1; calça escolar tamanho p, m, g, gg e eg (professor, assistente de gestão e agente escolar); peca; ccm/c.c.m comercial creme marfim ltda./mod. escolar/proc. nacional; 53,49 3/2; camiseta gola polo manga curta tamanhos p, m, g, gg e eg (professor); peca; ccm/c.c.m comercial creme marfim ltda./mod. escolar/proc. nacional; 47,57 3/3; jaqueta com zíper tamanhos p, m, g, gg e eg (professor, assistente de gestão e agente escolar); peca; ccm/c.c.m comercial creme marfim ltda./mod. escolar/proc. nacional; 120,92 3/4; camiseta escolar manga curta tamanhos p, m, g, gg e eg (assistente de gestão e agente escolar); peca; ccm/c.c.m comercial creme marfim ltda./mod. escolar/proc. nacional; 29,20 3/5; jaleco tamanhos p, m, g, gg e eg (professor instituição parceira); peca; ccm/c.c.m comercial creme marfim ltda./mod. escolar/proc. nacional; 84,99 3/6; camiseta escolar manga curta tamanhos p, m, g, gg e eg (eja); peca; ccm/c.c.m comercial creme marfim ltda./mod. escolar/proc. nacional; 27,49

Preços Registrados: Em atend. ao disp. no Art.15 § 2º da Lei de Licit. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG: PA1820/23 ARP40611/23 Objeto: FORNECIMENTO DE GRELHA ARTICULADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL Fornecedor: COMERCIAL VOIGT LTDA Ass: 26/07/23 lote1/1 grelha articulada em ferro fundido dúctil com 15 fendas nas medidas: 1) tela: 945mm (comp.) x 385 mm(larg.); 2) 845mm (comp.) x 275mm (larg.) x 80mm (alt); 3) grupo 3 - classe c 250, conforme abnt nbr 10160. unidade voigt 212,00. **ARP40711/23** Objeto: FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL Fornecedor: KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO LTDA Ass: 26/07/23 lote 2/2 tampão de ferro fundido dúctil dn 600 classe 400kn, conforme norma abnt 10160, para poço de visita. diâmetro nominal de 600mm com tampa e telar com altura total de no mínimo 100mm. classe resistência mínima 400kn. orifícios para garantir o ancoramento do telar e tampa com travamento. o fabricante deverá garantir o perfeito travamento do tampão que deverá ter um anel polietileno ou similar anti-ruido fixado ao telar para apoio da tampa dificultando a retirada. esse anel deve ser projetado para eventual substituição sem ferramenta. a articulação por rótula deve assegurar apoio integral da tampa sobre o anel de polietileno dando a estabilidade vertical e horizontal do conjunto sob o tráfego de modo que não haja produção de ruído. para limitar o deslocamento horizontal da tampa dentro do telar a folga total deve ser inferior a 9mm.a articulação da tampa com abertura de no mínimo 110º deverá ser projetada para guiar no seu eixo de rotação nas fases de abertura e fechamento com segurança. a articulação deve ser provida de bloqueio de 90º. sistema anti-roubo montado na articulação superfície metálica anti-derrapante em alto relevo, com impressão pmg “aguas pluviais”, marca do fabricante no telar e na tampa unidade afer 357,00.

PA15921/23 ARP40911/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CETOCONAZOL 20 MG/G BISNAGA. Fornecedor: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 26/07/2023 lote 4/4 cetoconazol 20 mg/g. forma farmacêutica creme. forma de apresentação bisnaga/tubo contendo 30 g. via de administração dermatológica. código interno: 736 unidade: bisnaga/tubounidadecetoconazol/generico/hipolabor/rms.: 1134301310064/apres. cx c/ 100 bisn 30g2,77. **ARP41011/23** Objeto: FORNECIMENTO DE ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO. Fornecedor: CIMED INDUSTRIA S.A. Ass: 26/07/2023 lote 3/3aciclovir 200 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /com primido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 26 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágeaunidadeaciclovir/generico/cimed/rms.: 1438101810057/proc. nacional/apres. cx c/ 2 blisteres x 15 cp0,1600. **ARP41111/23** Objeto: 75% FORNECIMENTO DE LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO. Fornecedor: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA. Ass: 26/07/2023 lote 1/175% - levodopa 100 mg + benserazida 25 mg. forma farmacêutica comprimido dispersível. forma de apresentação cartela/blister/strip/ frasco. via de administração oral. código interno: 4290 unidade: comprimido dispersívelunidadeprolopa/roche/rms.: 1010000640126/afe: 1.23459.0/100 + 25 mg com sus ct fr vd amb x 30 cp para suspensão1,79. **ARP41211/23** Objeto: FORNECIMENTO DE CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO. Fornecedor: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 26/07/2023 lote 5/5clonazepam 0,5 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 812 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.unidadezilepam/b1/geolab/rms.: 1542301750265/afe. 1.23467.7/apres. cx c/ 480 comp0,0594. **ARP41311/23** Objeto: FORNECIMENTO DE PROPILTIOURACIL 100 MG COMPRIMIDO Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Ass: 26/07/2023 lote 6/6 propiltiouracil 100 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2710 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.unidadepropilracil/biolab/rms.: 1097400130015/apres. cx c/ 30 cp c/ 3 blisteres c/10 cp sulcados/proc. nacional0,5900. **ARP41411/23** Objeto: 25% FORNECIMENTO DE LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO. Fornecedor: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO Ass: 26/07/2023 lote 2/225% - levodopa 100 mg + benserazida 25 mg. forma farmacêutica comprimido dispersível. forma de apresentação cartela/blister/strip/ frasco. via de administração oral. código interno: 4290 unidade: comprimido dispersívelunidadeprolopa/roche/rms.: 1010000640126/afe: 1.14353.1/100 + 25 mg com sus ct fr vd amb x 30 cp para suspensão1,79

PA59133/22 ARP41511/23 Objeto: FORNECIMENTO DE KIT LANCHE. Fornecedor: TOTAL FOODS LTDA Ass: 27/07/2023 lote 1/1 kit lanche composto por: 1 sanduíche composto por pão de hot dog sem ovos, recheado com 30g de presunto magro (fatia) e 30g de queijo prato (fatia), 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros) kit pão, marca: guarupão/presunto, marca: aurora. Fab: aurora alimentos/queijo, marca: italac. Fab: goiasminas industria de laticinios/suco, marca: shefa. Fab: agrapecuária tuiuti s/a. 6,39 2/2 kit lanche composto por: 1 sanduíche composto por pão, recheado com 30g de presunto magro (fatia) e 30g de queijo prato (fatia), 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros) e 1 bananada individual sem açúcar. Kit pão, marca: guarupão/presunto, marca: aurora. Fab: aurora alimentos/queijo, marca: italac. Fab: goiasminas industria de laticinios/suco, marca: shefa. Fab: agrapecuária tuiuti s/a./bananada, marca: paraibuna 8,46 3/3 kit lanche composto por: 1 sanduíche composto por pão, recheado com 30g de presunto magro (fatia) e 30g de queijo prato (fatia); 1 sanduíche composto por pão, recheado com 20g de queijo muçarela (fatia), 30g de peito de peru (fatia) e 10g de requeijão, 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros), 1 fruta higienizada e embalada individualmente. Kit pão, marca: guarupão/presunto, marca: aurora. Fab: aurora alimentos/queijo, marca: italac. Fab: goiasminas industria de laticinios/peito de peru, marca: seara. Fab: jbs/requeijão, marca: vigor. Fab: vigor alimentos s/a./suco, marca: shefa. Fab: agrapecuária tuiuti s/a./frutas: ceasa 12,18 4/4 kit lanche composto por: 1 sanduíche composto de pão, recheado com 30g de presunto magro (fatia) e 30g de queijo prato (fatia); 1 sanduíche composto de pão, recheado com 30g peito de peru (fatia), 20g de queijo tipo frescal (fatia) e 10g de requeijão, 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros), 01 bananada individual e 1 fruta higienizada e embalada individualmente. Kit pão, marca: guarupão/presunto, marca: aurora. Fab: aurora alimentos/queijo, marca: italac. Fab: goiasminas industria de laticinios/peito de peru, marca: seara. Fab: jbs/queijo frescal, marca: quata. Fab: quata alimentos/requeijão, marca: vigor. Fab: vigor alimentos s/a./suco, marca: shefa. Fab: agrapecuária tuiuti s/a./frutas: ceasa 15,98 5/5 kit lanche composto por: 01 sanduíche em pão tipo hot dog, recheado com aproximadamente 10 gramas de requeijão, 25 gramas de presunto magro e 25 gramas de queijo tipo muçarela, embalado individualmente; 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros) e 01 fruta higienizada e embalada individualmente. Kit pão, marca: guarupão/presunto, marca: aurora. Fab: aurora alimentos/queijo, marca: italac. Fab: goiasminas industria de laticinios/requeijão, marca: vigor. Fab: vigor alimentos s/a./suco, marca: shefa. Fab: agrapecuária tuiuti s/a./frutas: ceasa 7,61 6/6 kit lanche dietético composto por: 01 sanduíche em pão tipo hot dog integral, recheado com aproximadamente 10 gramas de requeijão light, 25 gramas de peito de peru e 25 gramas de queijo tipo minas frescal, embalado individualmente; 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros) e 01 fruta higienizada e embalada individualmente. Kit pão, marca: guarupão/peito de peru, marca: seara. Fab: jbs/queijo frescal, marca: quata. Fab: quata alimentos/requeijão, marca: vigor. Fab: vigor alimentos s/a./suco, marca: shefa. Fab: agrapecuária tuiuti s/a./frutas: ceasa 12,5300 7/7 kit lanche integral composto por: 01 sanduíche em pão tipo forma integral, recheado com aproximadamente 10 gramas de requeijão light, e 50 gramas de queijo minas tipo frescal, embalado individualmente; 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros) e 01 fruta higienizada e embalada individualmente. Kit pão de forma, marca: kim/queijo frescal, marca: quata. Fab: quata alimentos/requeijão, marca: vigor. Fab: vigor alimentos s/a./suco, marca: shefa. Fab: agrapecuária tuiuti s/a./frutas: ceasa 10,86 8/8 kit lanche sem lactose composto por: 01 sanduíche em pão sem leite e sem ovos, recheado com aproximadamente 10 gramas de creme vegetal, 50 gramas de peito de peru, embalado individualmente; 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros) isento de lactose e/ou proteína láctea e 01 fruta higienizada e embalada individualmente. Kit pão, marca: guarupão/creme vegetal, marca: becel. Fab: unilever/peito de peru, marca: seara. Fab: jbs/suco, marca: shefa. Fab: agrapecuária tuiuti s/a./frutas: ceasa 13,48 9/9 kit lanche composto por: 2 mini bolos com aprox. 40g; 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros) e 01 pacote de biscoito de polvilho. Kit mini bolo: duo. Fab: bauducco/suco, marca: shefa. Fab: agrapecuária tuiuti s/a./biscoito de polvilho: cassini. Fab: cassini alimentos 13,26 10/10 kit lanche diet composto por: 2 mini bolos sem adição de açúcar com aprox. 40g; 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros) e 1 pacote de biscoito de polvilho. Kit mini bolo: amore al dente. Fab: amore al dente cucina italiana ind e com de alimentos ltda/suco, marca: shefa. Fab: agrapecuária tuiuti s/a./biscoito de polvilho: cassini. Fab: cassini alimentos 18,01 11/11 kit lanche sem glúten e sem lactose composto por: 2 mini bolos com aprox. 40g; 01 suco de frutas adoçado com suco de maçã em embalagem cartonada tipo tetra-pack, contendo aproximadamente 200 ml (duzentos mililitros), isento de lactose e/ou proteína láctea e 1 pacote de biscoito de polvilho sem ovos e lactose. Kit mini bolo: amore al dente. Fab: amore al dente cucina italiana ind e com de alimentos ltda/suco, marca: shefa. Fab: agrapecuária tuiuti s/a./biscoito de polvilho: creckcreck fab. Creckcreck indústria de alimentos ltda. 21,85

PA15930/23 ARP41611/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CLARITROMICINA 500 MG Fornecedor: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA Ass: 27/07/2023 lote 4/4 claritromicina 500 mg. forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação frasco ampola. via de administração intravenosa. código interno: 800. frasco ampola claritromicina 500 mg g/lab richet s.a argentina/antibióticos do brasil ltda./proc. importado/apres.: claritromicina 500 mg/emb. caixa com 10 f/a/rms.: 1.5562.0025.003.8 22,00. **ARP41711/23** Objeto: FORNECIMENTO DE ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass: 27/07/23 lote 5/5 enoxaparina sódica 40 mg. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação seringa preenchida. via de administração subcutânea e intravenosa. código interno: 1274 unidade: seringa preenchida. unidade cristália/nanjing king friend biochemica/distribuído por: cristália prod. quim farm ltda./nome com. heparinox 40mg/0,4ml sol inj 10 se/proc. importado china/apres.: cx c/ 10 seringas preenchidas x 0,4ml + s seg/valid. 24 meses/rms.: 1.0298.0508.037.1 14,98. **ARP41811/23** Objeto: FORNECIMENTO DE ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG. Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA Ass: 27/07/2023 lote 6/6 enoxaparina sódica 60 mg. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação seringa preenchida. via de administração subcutânea e intravenosa. código inerno: 1275 unidade: seringa preenchida. unidade enoxaparina sódica 60 mg disp seg subcu b ap 1/noxx/blau/rms.: 1163701750324 19,55. **ARP41911/23** Objeto: (ITEM 1 - 75%) FORNECIMENTO DE DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML, CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G E HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 27/07/2023 lote 1/1 75% - dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 2,5 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 1073 unidade:ampola/frasco-ampola. unidade dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/ml g/teuto/proc. nacional/emb. cx c/ 120/rms.: 1037002870120 1,443/3 ceftriaxona sódica 1 g. forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação frasco ampola. via de administração intravenosa. código interno: 728. frasco ampola ceftriaxona sódica 1g genérico/blau/proc. nacional/emb. cx c/100/rms.: 1163701740061 3,157/7 hidrocortisona, succinato sódico 100 mg. forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 1833 frasco ampola androcortil/teuto/proc. nacional/emb.: cx c/ 50/rms.: 1037004630046 3,59. **ARP42011/23** Objeto: FORNECIMENTO TENOXICAM 20 MG. Fornecedor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A Ass: 27/07/2023 lote 8/8 tenoxicam 20 mg. forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação frasco - ampola. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 3074.frasco ampolateflan 20mg inj. 50 fa/união química farmacêutica nacional s/a/proc. nacional/descrião técnica: 20 mg pó liof sol inj ct 50 fa vd trans/rms.: 1049711380072/cód. barras: 78960062191496,00. **ARP42111/23** Objeto: 25% FORNECIMENTO DE DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML. Fornecedor: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 27/07/2023 lote 2/2 25% - dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 2,5 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 1073 unidade:ampola/frasco-ampola. unidade dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/ml g/eurofarma/validade: 18 meses/proc. nacional/ggrem: 508022050160706/rms.: 1004313310031 1,71.

PA8324/23 ARP42211/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) Fornecedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 28/07/23 lote 1/1; 75% - cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa/frasco contendo 500 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 830, unidade : bolsa/frasco.; unidade; soro fisiológico 0,9% 500 ml sist. fech. cx 20 bol/jp indústria/rms.: 1049100700037; 5,08. **ARP42311/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) Fornecedor: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA Ass: 28/07/23 lote 2/2; 25% - cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa/frasco contendo 500 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 830, unidade : bolsa/frasco.; unidade; jp/jp indústria farmacêutica s/a/proc. nacional/rms.: 1049100700037; 7,30

PA9681/23 ARP42411/23 Objeto: 75% FORNECIMENTO DE COLCHÃO DE SOLTEIRO D33 Fornecedor: BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS Ass: 28/07/23 lote 1/1; 75% - colchão espuma densidade d33, em poliuretano laminada, bloco inteiriço, sem emendas , tamanho solteiro, com medidas de 88 centímetros de largura , 188 centímetros de comprimento e no mínimo 14 centímetros de altura, com capacidade para suportar 90 kg, revestido em tecido 100% poliéster, com acabamento de alta qualidade e excelente toque de bordado destacado, com tratamento antialérgico e antibacteriano, com a certificação do inmetro e garantia mínima de 12 meses apos a data da entrega. os colchões devem ser entregues, em embalagens individuais, de modo a garantir a sua integridade durante o transporte e armazenagem. devem conter etiqueta ou assemelhado que constem suas especificações, bem como marca e fabricante.; unidade; rg colchões; 136,77. **ARP42511/23** Objeto: 25% FORNECIMENTO DE COLCHÃO DE SOLTEIRO D33 Fornecedor: MANANCIAL COMERCIO DE COLCHOES LTDA Ass: 28/0723 lote 2/2; 25% - colchão espuma densidade d33, em poliuretano laminada, bloco inteiriço, sem emendas , tamanho solteiro, com medidas de 88 centímetros de largura, 188 centímetros de comprimento e no mínimo 14 centímetros de altura, com capacidade para suportar 90 kg, revestido em tecido 100% poliéster, com acabamento de alta qualidade e excelente toque de bordado destacado, com tratamento antialérgico e antibacteriano, com a certificação do inmetro e garantia mínima de 12 meses apos a data da entrega. os colchões devem ser entregues, em embalagens individuais, de modo a garantir a sua integridade durante o transporte e armazenagem. devem conter etiqueta ou assemelhado que constem suas especificações, bem como marca e fabricante.; unidade; polar colchão/mod. perola d33 inmetro col 0097/22; 153,89

PA15929/23 ARP42611/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CLOREXIDINA 0,2% Fornecedor: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA Ass: 01/08/23 lote 3/3; clorexidina 0,2%. forma farmacêutica solução aquosa. forma de apresentação frasco contendo 100 ml. via de administração tópica. o produto deverá atender ao disposto na rdcanvisa nº 7/2015 e suas atualizações. código interno: 3722.; frasco; rioquimica/rioquimica /proc. nacional/rms.: produto notificado; 1,38. **ARP42711/23** Objeto: 25% FORNECIMENTO DE CLOREXIDINA 4% Fornecedor: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 01/08/23 lote 2/2; 25% - clorexidina 4%. forma farmacêutica solução degermante. forma de apresentação frasco contendo 100 ml. via de administração tópica.

o produto deverá atender ao disposto na rdcanvisa nº 107/2016 e suas atualizações. código interno: 837.; frasco; vicpharma/vicpharma/rms.: medicamento notificado rdc 199/2006/validade 24 meses; 5,98. **ARP42811/23** Objeto: (75% - ITEM 1) FORNECIMENTO DE CLOREXIDINA 4% E 0,5% Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 01/08/23 lote 1/1; 75% - clorexidina 4%. forma farmacêutica solução degermante. forma de apresentação frasco contendo 100 ml. via de administração tópica. o produto deverá atender ao disposto na rdcanvisa nº 107/2016 e suas atualizações. código interno: 837.; frasco; riohex/rioquimica/emb. cxg30 c/proc. nacional/rms.: notif. Rdc 199/06; 3,90 4/4; clorexidina 0,5%. forma farmacêutica solução alcoólica. forma de apresentação frasco contendo 100 ml. via de administração tópica. o produto deverá atender ao disposto na rdcanvisa nº 107/2016 e suas atualizações. código interno: 3721.; frasco; riohex/rioquimica/emb. cxg/30 c/proc. nacional/rms.: notif. Rdc 199/06; 2,20

PA260/23 ARP42911/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE TAMPA DE CONCRETO Fornecedor: RFG DISTRIBUIDORA LTDA Ass: 03/08/23 lote 2/2; 25% - tampa de concreto bl(boca de lobo) 0,70 x 1,10 x 8 cm.; peca; fk; 190,00.

PA23481/23 ARP 57111/23 Objeto: FORNECIMENTO DE FRALDAS PAMPERS PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: KNOW-HOW REPRESENTACOES LTDA Ass: 27/10/23 lote 1/1 fralda pampers tamanho xxg (código interno 6988) unidade pampers/procter & gamble/proc. brasil/rms.: isento 1,80. 1/2 fralda descartavel infantil pampers confort tamanho “xxg”. pacote no mínimo com 08 tiras. (código de uso interno 5801). unidade pampers/procter & gamble/proc. brasil/rms.: isento 2,18.

PA33801/23 ARP 57211/23 Objeto: FORNECIMENTO DE SALBUTAMOL (2824). Fornecedor: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA Ass: 27/10/23 lote 1/1 salbutamol100mcg/dose. forma farmacêutica solução aerossol. forma de apresentação frasco com ou sem espaçador. via de administração inalatória oral. código interno: 2824 frasco aerodini/teuto/salbutamol100mcg fr aerosol 200 doses/rms.: 1037000960033 15,00.

PA 52930/22 ARP 57311/23 Objeto: 25% FORNECIMENTO DE CAIXA ACOPLADA, LAVATÓRIO, VASO SANITÁRIO E OUTROS. Fornecedor: INFANTARIA COMERCIAL LTDA Ass: 27/10/23 lote 2/1 25% - caixa acoplada retangular, acionamento na parte superior da tampa da caixa, duplo acionamento com capacidade de 3 ou 6 litros. cor branca, fabricado em cerâmica. compatível com o item 10. unidade fiori/mod. 55ca99 df 1fb 212,70. 2/2 25% - kit caixa completa acoplada superior. unidade rocco/mod. 1222 76,04. 2/3 25% - kit caixa completa acoplada lateral unidade rocco/mod. 1222 76,04. 2/4 25% - coluna de louça para lavatório, compatível com lavatório modelo sabatini il5- compativél com a marca icasa. unidade icasa/mod. 5330 139,88. 2/5 25% - lavatório de plástico branco - fabricado em polipropileno, resistente a ação de produtos químicos, acompanhando válvula de 1 e parafusos de fixação, medindo 36cmx26cmx17cm com capacidade de 4,8 litros. unidade astra/mod. lv0/sc*br1 31,90. 2/6 25% - lavatório simples, cor branca, fabricado em cerâmica, dimensões 42 x 32 x 14 cm (aproximado). unidade fiori/mod. 55lv881 1fb 102,82. 2/7 25% - lavatório louça cor branca com coluna padrão médio (profundidade e largura entre 40x65cm) acessórios cromados, válvula e rabicho. unidade fiori/55lv882 1fb + 55cl01 1 fb 202,58. 2/8 25% - vaso sanitário oval, para caixa acoplada retangular. cor branca, fabricado em cerâmica. altura do assento 38 cm. unidade fiori/mod. 55ba88 1 fb 194,21. 2/9 25% - mictório com sifão integrado, cor branca, fabricado em cerâmica, dimensões aproximadas 53,5 x 27 x 32 cm. unidade fiori/mod. 55mc882 1fb 231,88. **ARP 57411/23** Objeto: 75% FORNECIMENTO DE CAIXA ACOPLADA, LAVATÓRIO, VASO SANITÁRIO E OUTROS. Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA Ass: 27/10/23 lote 1/1 75% - caixa acoplada retangular, acionamento na parte superior da tampa da caixa, duplo acionamento com capacidade de 3 ou 6 litros. cor branca, fabricado em cerâmica. compatível com o item 10. unidade fiori/mod. 55ca99 df 1fb 222,73. 1/2 75% - kit caixa completa acoplada superior. unidade censi/mod. 9441 168,38. 1/3 75% - kit caixa completa acoplada lateral unidade censi/mod. 9563 175,18. 1/4 75% - coluna de louça para lavatório, compatível com lavatório modelo sabatini il5- compativél com a marca icasa. unidade fiori/mod. 55cl01 1 fb 184,15. 1/5 75% - lavatório de plástico branco - fabricado em polipropileno, resistente a ação de produtos químicos, acompanhando válvula de 1 e parafusos de fixação, medindo 36cmx26cmx17cm com capacidade de 4,8 litros. unidade astra/lv0/sc 35,14. 1/6 75% - lavatório simples, cor branca, fabricado em cerâmica, dimensões 42 x 32 x 14 cm (aproximado). unidade fiori/mod. 55lv882 1fb 115,50. 1/7 75% - lavatório louça cor branca com coluna padrão médio (profundidade e largura entre 40x65cm) acessórios cromados, válvula e rabicho. unidade fiori/mod. 55lv882 1 fb + 55cl01 1fb 202,58. 1/8 75% - vaso sanitário oval, para caixa acoplada retangular. cor branca, fabricado em cerâmica. altura do assento 38 cm. unidade fiori/mod. 55ba77 1fb 241,59. 1/9 75% - mictório com sifão integrado, cor branca, fabricado em cerâmica, dimensões aproximadas 53,5 x 27 x 32 cm. unidade fiori/mod. 55mc882 1fb 492,50.

PA 52924/22 ARP 57511/23 Objeto: FORNECIMENTO DE JUNÇÃO E LUVA. Fornecedor: DAVOP COMERCIAL LTDA Ass: 30/10/23 lote 1/1 junção pvc simples 100mm - esgoto peca krona 13,11. 1/2 junção pvc simples 40mm - esgoto peca krona 2,75. 1/3 junção pvc simples 50mm - esgoto peca krona 6,57. 1/4 junção pvc simples 75mm - esgoto peca krona 12,52. 1/5 junção redução pvc 100mm x 50mm - esgoto peca krona 11,19. 1/6 junção redução pvc 150mm x 100mm - esgoto peca krona 45,32. 1/7 junção redução pvc 75mm x 50mm - esgoto peca krona 9,93. 1/8 luva azul 25mm x ¾ peca krona 4,12. 1/9 luva azul l r ½ x 25mm peca krona 3,67. 1/10 luva branca de correr 100mm peca krona 12,35. 1/11 luva branca roscavel p/ flange de 25mm peca krona 1,46. 1/12 luva branca rr 1” peca krona 2,49. 1/13 luva branca rr 1” 1/2 peca krona 6,31. 1/14 luva branca de corrrer 40mm peca krona 6,13. 1/15 luva banca de correr 50mm peca krona 7,99. 1/16 luva banca de correr 75mm peca krona 8,04. 1/17 luva de correr marrom 25mm - 3/4 peca krona 9,44. 1/18 luva de corre marrom 32mm 1” peca krona 16,86. 1/19 luva de correr marrom 50mm ou 1 ½ peca krona 19,19. 1/20 luva de correr marrom 60mm ou 2” peca krona 28,66. 1/21 luva de correr marrom 75mm ou 2 ½ peca infrafort 14,00. 1/22 luva de correr marrom 85mm peca infrafort 21,00. 1/23 luva de redução longa marrom 25 x 20mm peca krona 1,04. 1/24 luva de redução longa marrom 50 x 25mm peca krona 4,71. 1/25 luva de redução longa marrom 50x32mm peca krona 3,95. 1/26 luva de redução longa marrom 60x25mm peca krona 6,87. 1/27 luva de redução longa marrom 60x32mm peca krona 8,60. 1/28 luva de reduação longa marrom 60x40mm peca krona 9,94. 1/29 luva de redução longa marrom 60x50mm peca krona 11,19. 1/30 luva de redução longa marrom 75x50mm peca krona 12,80. 1/31 luva de redução longa marrom 40x25mm peca krona 2,79. 1/32 luva marrom de 20mm peca krona 0,5600. 1/33 luva marrom de 32mm peca krona 1,41. 1/34 luva marrom 40mm peca krona 3,15. 1/35 luva marrom 50mm peca krona 2,76. 1/36 luva marrom 60mm peca krona 9,67. 1/37 luva marrom lxr 50mm x1 ½ peca krona 12,01. 1/38 luva marrom lxr 25mm x ¾ peca krona 0,9800. 1/39 luva marrom lxr 25mm x ½ peca krona 0,8100. 1/40 luva pvc 100mm - esgoto peca krona 3,18. 1/41 luva pvc 100mm c/ anel - esgoto peca krona 4,21. 1/42 luva pvc 40mm - esgoto peca krona 1,11. 1/43 luva pvc 40mm c/ anel - esgoto peca krona 1,81. 1/44 luva pvc 50mm - esgoto peca krona 1,89. 1/45 luva pvc 50mm c/ anel - esgoto peca krona 2,49. 1/46 luva pvc 75mm - esgoto peca krona 4,26. 1/47 luva pvc 75mm c/ anel - esgoto peca krona 5,15. 1/48 luva redução 1 x 3/4 peca krona 2,07. 1/49 luva redução branca ¾ x ½ peca krona 1,47. 1/50 luva redução branca 50 x 40 mm ll peca krona 2,07. **ARP 57611/23** Objeto: FORNECIMENTO DE BUCHA. Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA Ass: 30/10/23 lote 3/1 bucha de redução metal ¾ x ½ peca ka/mod. cg241f 5,86. 3/2 bucha de redução soldavel curta 25x20mm peca plastilit/mod. 20002084 0,6400. 3/3 bucha de redução soldavel curta 32x25mm peca plastilit/mod. 20002083 0,6500. 3/4 bucha de redução soldavel curta 40x32mm peca plastilit/mod. 20002138 1,65. 3/5 bucha de redução soldavel curta 50x40mm peca plastilit/mod. 20002194 1,69. 3/6 bucha de redução soldavel curta 60x50mm peca plastilit/mod. 20002201 2,49. 3/7 bucha esgoto branca 50x40mm peca plastilit/mod. 20002049 0,6700. **ARP 57711/23** Objeto: FORNECIMENTO DE ADAPATDOR, CAP, CURVA, FLANGE, JOELHO, PLUG E OUTROS. Fornecedor: VDA SANEAMENTO LTDA. Ass: 30/10/23 lote 2/1 adapatdor pvc caixa d’agua rosca 1” peca tigre 4,85. 4/1 cap marrom 32mm - 1” peca tigre 0,6000. 5/1 curva longa soldavel 90º marrom 32mm - 1” peca tigre 2,70. 6/1 flange marrom de 25mm com anel peca tigre 4,00. 7/1 joelho 90º azul 25mm - ¾ peca tigre 4,30. 8/1 plug branco de ¾ peca tigre 0,4500. 2/2 adapatdor pvc caixa d’agua rosca ¾ peca tigre 3,35. 4/2 cap marrom 40mm peca tigre 1,00. 5/2 curva pvc 45º 100mm - esgoto peca tigre 11,70. 6/2 flange marrom de 32 mm com anel peca tigre 5,00. 7/2 joelho 90º azul 32mm - ¾ peca tigre 4,80. 8/2 plug branco de 1” peca tigre 0,4700. 2/3 adaptador soldavel marrom 25mm - ¾ “ peca tigre 0,4500. 4/3 cap marrom 50mm peca tigre 1,50. 5/3 curva pvc 45º 40mm - esgoto peca amanco 4,70. 6/3 flange marrom de 50 mm com anel peca tigre 7,00. 7/3 joelho lr 90º marrom 25mm - ¾ peca tigre 1,00. 8/3 plug branco de ½ peca tigre 0,4500. 2/4 adaptador soldavel marrom 32mm - 1” peca tigre 0,8500. 4/4 cap marrom 60mm peca tigre 3,20. 5/4 curva pvc 45º 50mm - esgoto peca tigre 2,75. 6/4 flange marrom de 60 mm com anel peca tigre 11,44. 7/4 joelho lr 90º marrom 25mm - ½ peca tigre 0,8000. 8/4 plug branco de 1” ½ peca tigre 1,45. 2/5 adaptador soldavel marrom 40mm - 1” ¼ peca tigre 1,35. 4/5 cap marrom 75mm peca tigre 4,90. 5/5 curva pvc 90º 100mm - esgoto peca tigre 13,30. 7/5 joelho pvc 45º - esgoto 100mm peca tigre 4,35. 8/5 ralo simples redondo de 10cm peca tigre 4,45. 2/6 adaptador soldavel marrom 50mm - 1” 1/2 peca tigre 1,85. 4/6 cap branco 100mm - esgoto peca tigre 3,05. 5/6 curva pvc 90º 75mm - esgoto peca tigre 11,80. 7/6 joelho pvc 45º - esgoto 40mm peca tigre 0,7500. 8/6 redução excentrica 100mm x 50mm - esgoto peca tigre 3,95. 2/7 adaptador soldavel marrom 60mm - 2” peca tigre 3,35. 4/7 cap branco 40mm - esgoto peca tigre 0,4500. 5/7 curva pvc 90º 40mm com anel - esgoto peca tigre 4,30. 7/7 joelho pvc 45º - esgoto 50mm peca tigre 3,29. 8/7 redução excentrica 100mm x 75mm - esgoto peca tigre 3,95. 4/8 cap branco 50mm - esgoto peca tigre 0,8500. 5/8 curva soldavel 90º marrom - 25mm - 3/4 peca tigre 1,33. 7/8 joelho pvc 45º - esgoto 75mm peca tigre 7,04. 8/8 redução excentrica 150mm x 100mm - esgoto peca tigre 8,45. 4/9 cap branco 75mm - esgoto peca tigre 1,65. 5/9 curva soldavel 90º marrom 40mm peca tigre 3,80. 7/9 joelho pvc 90º - esgoto 100mm peca tigre 6,14. 8/9 redução excentrica 50mm x 40mm - esgoto peca tigre 1,45. 4/10 cap marrom 20mm - 1/2 peca tigre 0,3000. 5/10 curva soldavel 90º marrom 50mm - 1” ½ peca tigre 7,30. 7/10 joelho pvc 90º - esgoto 40mm - 1 ½ peca tigre 0,9000. 8/10 redução excentrica 75mm x 50mm - esgoto peca tigre 2,45. 4/11 cap marrom 25mm - 3/4 peca tigre 0,3500. 7/11 joelho pvc 90º - esgoto 40mm - com anel peca tigre 1,80. 8/11 niple pvc branco 1” ¼ peca tigre 1,45. 7/12 joelho pvc 90º - esgoto 50mm peca tigre 1,80. 8/12 niple pvc branco ½ peca tigre 0,4500. 7/13 joelho pvc 90º - esgoto 75mm peca tigre 3,95. 8/13 niple pvc branco 2” peca tigre 2,95. 7/14 joelho soldavel 45º marrom - 25mm - ¾ peca tigre 0,8000. 8/14 niple pvc branco ¾ peca tigre 0,9500. 7/15 joelho soldavel 45º marrom - 32mm -1” peca tigre 1,30. 8/15 tapa furo 25 mm peca japi 9,95. 7/16 joelho soldavel 45º marrom - 40mm - 1” ¼ peca tigre 1,80. 8/16 tapa furo 32 mm peca japi 11,34. 7/17 joelho soldavel 45º marrom - 50mm - 1” 1/2 peca tigre 2,87. 8/17 tapa furo 50 mm peca japi 20,33. 7/18 joelho soldavel 45º marrom - 60mm - 2” peca tigre 4,80. 8/18 tee liga facil esgoto 100 x 100 mm peca japi 32,45. 7/19 joelho soldavel 90º marrom - 25mm - 3/4 peca tigre 0,8000. 8/19 tee marrom lr 25 mm - ¾ peca tigre 1,45. 7/20 joelho soldavel 90º marrom - 32mm - 1” peca tigre 1,30. 8/20 tê 90º 40 mm - esgoto peca tigre 1,45. 7/21 joelho soldavel 90º marrom - 40mm - 1” ¼ peca tigre 1,98. 8/21 tê 90º 50 mm - esgoto peca tigre 2,95. 7/22 joelho soldavel 90º marrom - 50mm - 1” 1/2 peca tigre 3,35. 8/22 tê 90º 75 mm esgoto peca tigre 5,95. 7/23 joelho soldavel 90º marrom -60mm - 2” peca tigre 6,30. 8/23 tee 90º 100mm -esgoto peca tigre 9,45. 8/24 tê 90º azul 25 mm x ½ peca tigre 2,95. 8/25 tê 90º azul 25 mm x ¾ peca tigre 4,45. 8/26 tê 90º marrom ll 25 mm ¾ peca tigre 0,9700. 8/27 tê 90º marrom ll 25 x 20 mm - ¾ x ½ peca tigre 1,00. 8/28 tê 90º marrom ll 32 mm - 1” peca tigre 2,00. 8/29 tê 90º marrom ll 32 x 25 - 1” x ¾ peca tigre 1,50. 8/30 tê 90º marrom ll 40 mm 1” x ¾ peca tigre 3,00. 8/31 tê 90º marrom ll 50 mm 1” ½ peca tigre 5,00. 8/32 tê 90º marrom ll 50 mm - 40 mm peca tigre 4,49. 8/33 tê 90º marrom ll 50 x 25 mm - 1” ½ x ¾ peca tigre 3,00. 8/34 tê 90º marrom ll 60 mm - 2” peca tigre 8,50. 8/35 tê redução 90º 100 mm x 50 mm - esgoto peca tigre 6,00. 8/36 tê redução 90º 100 mm x 75 mm - esgoto peca tigre 8,50. 8/37 tê redução 90º 75 mm x 50 mm - esgoto peca tigre 4,50. 8/38 tê marrom lr 25 x ½ peca tigre 1,50. 8/39 união marrom 25 mm peca tigre 5,50. 8/40 união marrom 32 mm peca tigre 3,00. 8/41 união marrom 40 mm peca tigre 4,50. 8/42 união marrom 50 mm peca tigre 7,00. 8/43 união marrom 60 mm peca tigre 11,00. 8/44 união marrom 75 mm peca tigre 24,00.

PA 13738/23 ARP57811/23 Objeto: 25% FORNECIMENTO DE LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL. Fornecedor: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Ass: 30/10/23 lote 2/1 25% - luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 6,5 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. contendo identificação na luva, tam. 6,5. esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com a norma nbr 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressa com tinta atóxica. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.011) (código de uso interno 4976). par medix/tianchang hengsheng medical devices co./proc. china/rms.: 80495510064 1,10. 2/2 25% - luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 7,0 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. contendo identificação na luva, tam. 7,0. esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com a norma nbr 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressa com tinta atóxica. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.011) (código de uso interno 2112) par medix/tianchang hengsheng medical devices co./proc. china/rms.: 80495510064 1,10. 2/3 25% - luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 7,5 -. antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. contendo identificação na luva, tam. 7,5. esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com a norma nbr 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressa com tinta atóxica. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.011) (código de uso interno 2113). par medix/tianchang hengsheng medical devices co./proc. china/rms.: 80495510064 1,10. 2/4 25% - luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 8,0 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. contendo identificação na luva, tam. 8,0. esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com a norma nbr 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressa com tinta atóxica. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.011) (código de uso interno 2114). par medix/tianchang hengsheng medical devices co./proc. china/rms.: 80495510064 1,10. 2/5 25% - luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 8,5 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. contendo identificação na luva, tam. 8,5. esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com a norma nbr 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressa com tinta atóxica. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.011) (código de uso interno 2115). par medix/tianchang hengsheng medical devices co./proc. china/rms.: 80495510064 1,10. **ARP 57911/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Fornecedor: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA . Ass: 30/10/23 lote 1/1 75% - luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 6,5 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. contendo identificação na luva, tam. 6,5. esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com a norma nbr 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressa com tinta atóxica. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.011) (código de uso interno 4976). par new hand texturizada/robisa indústria e comércio material hospitalar ltda./proc. brasil/rms.: 81355330009 0,9800. 1/2 75% - luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 7,0 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. contendo identificação na luva, tam. 7,0. esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com a norma nbr 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressa com tinta atóxica. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.011) (código de uso interno 2112). par new hand texturizada/robisa indústria e comércio material hospitalar ltda./proc. brasil/rms.: 81355330009 0,9800. 1/3 75% - luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 7,5 -. antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. contendo identificação na luva, tam. 7,5. esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com a norma nbr 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressa com tinta atóxica. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.011) (código de uso interno 2113). par new hand texturizada/robisa indústria e comércio material hospitalar ltda./proc. brasil/rms.: 81355330009 0,9800. 1/4 75% - luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 8,0 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. contendo identificação na luva, tam. 8,0. esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com a norma nbr 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressa com tinta atóxica. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.011) (código de uso interno 2114). par new hand texturizada/robisa indústria e comércio material hospitalar ltda./proc. brasil/rms.: 81355330009 0,9800. 1/5 75% - luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 8,5 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. contendo identificação na luva, tam. 8,5. esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com a norma nbr 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressa com tinta atóxica. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.011) (código de uso interno 2115). par new hand texturizada/robisa indústria e comércio material hospitalar ltda./proc. brasil/rms.: 81355330009 0,9800.

PA34588/23 ARP 58011/23 Objeto: FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS (POPULAR E ESPECIAL) Fornecedor: INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA Ass: 01/11/23 lote 6/1 item1. subitem 1.1 - popular - urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 1,93m x 0,63m x 0,35m - deverá suportar até 130 kg. peca big 548,00. 7/1 item 1. subitem:1.1 - urna especial -urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 2,15m x 0,85m x 0,58m -deverá suportar até 500 kg. peca big 1.900,00. 6/2 item1. subitem 1.2 - popular - urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 1,93m x 0,58m x 0,32m -deverá suportar até 100 kg. peca big 380,00. 7/2 item1. subitem:1.2 - urna especial- urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 2,15m x 0,75m x 0,52m - deverá suportar até 350 kg. peca big 1.500,00. 6/3 item2. subitem 2.1 - popular - urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 2,06m x 0,63m x 0,35m - deverá suportar até 150 kg. peca big 525,00. 7/3 item1. subitem:1.3 - urna especial- urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 2,05m x 0,70m x 0,45m - deverá suportar até 250 kg. peca big 1.100,00. 6/

4 item2. subitem 2.2 - popular - urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 2,06m x 0,59m x 0,32m - deverá suportar até 150 kg. peca big 530,00. 7/4 item1. subitem:1.4 - urna especial- urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 2,25m x 0,58m x 0,35m - deverá suportar até 150 kg. peca big 888,00. 6/5 item2. subitem 2.3 - popular -urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 1,93m x 0,63m x 0,35m - deverá suportar até 130 kg. peca big 545,00. 6/6 item2. subitem 2.4 - popular - urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 1,93m x 0,58m x 0,32m - deverá suportar até 100 kg. peca big 380,00. 6/7 item3. subitem: 3.1 - popular - urna formato sextavado (seis lados). - medidas internas: 2,06m x 0,63m x 0,35m - deverá suportar até 150 kg. peca big 550,00. 6/8 item3. subitem 3.2 - popular - urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 2,06m x 0,59m x 0,32m - deverá suportar até 150 kg. peca big 530,00. 6/9 item3. subitem 3.3 - popular - urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 1,93m x 0,63m x 0,35m - deverá suportar até 130 kg. peca big 525,00. 6/10 item3. subitem: 3.4 - popular - urna formato sextavado (seis lados). - medidas internas: 1,93m x 0,58m x 0,32m - deverá suportar até 100 kg. peca big 380,00. **ARP 58111/23** Objeto: (LOTE 2 - 25%) FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS (ASSISTENCIAL, SUPER LUXO E LUXO) Fornecedor: L.C. KLIEMANN. Ass: 01/11/23 lote 2/1 25% - item1. subitem1.1 - assistencial -urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 2,06m x 0,63m x 0,35m - deverá suportar até 150 kg. peca nacional 610,00. 3/1 item1. subitem 1.1 - super luxo - urna formato destavado (dez lados). medidas internas: 1,96m x 0,60m x 0,38m - deverá suportar até 120 kg. peca nacional 3.300,00. 4/1 item1. subitem: 1.1 - luxo - urna formato destavado (dez lados. - medidas internas: 2,02m x 0,65m x 0,40m - deverá suportar até 130 kg. peca nacional 2.959,63. 2/2 25% - item1. subitem1.2 - assistencial urn formato sextavado (seis lados). medidas internas: 2,06m x 0,59m x 0,32m - deverá suportar até 150 kg. peca nacional 405,00. 3/2 item2. subitem 2.1 - super luxo - urna formato sextavado (seis lados). - medidas internas: 1,92m x 0,52m x 0,38m - deverá suportar até 100 kg. peca nacional 2.800,00. 4/2 item1. subitem 1.2 - luxo - urna formato destavado (dez lados). - medidas internas: 2,02 x 0,58m x 0,35m - deverá suportar até 130 kg. peca nacional 2.294,86. 2/3 25% - item1. subitem1.3 - assistencial -urna formato sextavado (seis lados) medidas internas: 1,93m x 0,63m x 0,35m - deverá suportar até 130 kg. peca nacional 560,00. 4/3 item1. subitem:1.3 - luxo - urna formato destavado (dez lados). medidas internas: 1,92m x 0,65m x 0,40m - deverá suportar até 130 kg. peca nacional 2.649,05. 2/4 25% - item1. subitem 1.4- assistencial - urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 1,93m x 0,58m x 0,32m - deverá suportar até 100 kg. peca nacional 355,00. 4/4 item1. subitem:1.4 - luxo - urna formato destavado (dez lados). medidas internas: 1,92m x 0,58m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg. peca nacional 2.278,55. 2/5 25% - item2. subitem 2.1- assistencial - urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 2,06m x 0,63m x 0,35m - deverá suportar até 150 kg. peca nacional 590,00. 4/5 item2. subitem:2.1 - luxo - urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 1,92m x 0,65m x 0,40m - deverá suportar até 130 kg. peca nacional 3.481,24. 2/6 25% - item2. subitem 2.2- assistencial -urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 2,06m x 0,59m x 0,32m - deverá suportar até 150 kg. peca nacional 400,00. 4/6 item2. subitem: 2.2- luxo - urna formato sextavado (seis lados). - medidas internas: 1,92m x 0,58m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg. peca nacional 2.584,33. 2/7 25% - item2. subitem 2.3- assistencial -urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 1,93 x 0,63m x 0,35m - deverá suportar até 130 kg. peca nacional 540,00. 2/8 25% - item2. subitem 2.4- assistencial - urna formato sextavado (seis lados). - medidas internas: 1,93m x 0,58m x 0,32m - deverá suportar até 100 kg. peca nacional 350,00. **ARP 58211/23** Objeto: (LOTE 1 - 75%) FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS (ASSISTENCIAL, EXECUTIVO E INFANTIL). Fornecedor: RAFER INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI Ass: 01/11/23 lote 1/1 75% - item1. subitem1.1 - assistencial -urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 2,06m x 0,63m x 0,35m - deverá suportar até 150 kg. peca própria 449,00. 5/1 item1. subitem 1.1 - executivo - urna formato sextavado (dez lados). medidas internas: 1,95m x 0,60m x 0,36m - deverá suportar até 130 kg. peca própria 1.426,35. 8/1 item1. subitem:1.1 - infantil - urna formato sextavado (seis lados) medida internas: 1,40m x 0,39m x0,24m -deverá suportar até 40 kg. peca própria 299,00. 1/2 75% - item1. subitem1.2 - assistencial urn formato sextavado (seis lados). medidas internas: 2,06m x 0,59m x 0,32m - deverá suportar até 150 kg. peca própria 419,00. 5/2 item2. subitem: 2.1 - executivo - urna formato sextavado (seis lados). - medidas internas: 1,93m x 0,63m x 0,35m - deverá suportar até 130 kg. peca própria 1.205,00. 8/2 item1. subitem:1.2 - infantil - urna formato sextavado (seis lados). - medidas internas: 1,20m x 0,39m x 0,22m - deverá suportar até 30 kg. peca própria 260,00. 1/3 75% - item1. subitem1.3 - assistencial -urna formato sextavado (seis lados) medidas internas: 1,93m x 0,63m x 0,35m - deverá suportar até 130 kg. peca própria 388,97. 5/3 item2. subitem 2.2 - executivo - urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 1,93m x 0,58m x 0,32m - deverá suportar até 100 kg. peca própria 1.040,00. 8/3 item1. subitem:1.3 - infantil -urna formato sextavado (seis lados). - medidas internas: 0,80m x 0,31m x 0,19m - deverá suportar até 20 kg. peca própria 239,00. 1/4 75% - item1. subitem 1.4- assistencial - urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 1,93m x 0,58m x 0,32m - deverá suportar até 100 kg. peca própria 349,80. 5/4 item 3. subitem: 3.1 - executivo - urna formato sextavado (seis lados). - medidas internas: 2,06m x 0,63m x 0,35m - deverá suportar até 150 kg. peca própria 1.230,00. 8/4 item1. subitem:1.4 - infantil - urna formato sextavado (seis lados). - medidas internas: 0,60m x 0,26m x 0,19m - deverá suportar até 10 kg. peca própria 220,00. 1/5 75% - item2. subitem 2.1- assistencial - urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 2,06m x 0,63m x 0,35m - deverá suportar até 150 kg. peca própria 449,0100. 5/5 item 3. subitem 3.2 - executivo - urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 2,06m x 0,59m x 0,32m - deverá suportar até 150 kg. peca própria 1.140,00. 8/5 item2. subitem:2.1 - infantil - urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 1,75m x 0,58m x 0,35m - deverá suportar até 40 kg. peca própria 478,00. 1/6 75% - item2. subitem 2.2- assistencial -urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 2,06m x 0,59m x 0,32m - deverá suportar até 150 kg. peca própria 410,00. 5/6 item 3. subitem: 3.3 - executivo - urna formato sextavado (seis lados). - medidas internas: 1,93m x 0,63m x 0,35m -deverá suportar até 130 kg. peca própria 1.244,00. 8/6 item2. subitem: 2.2 - infantil - urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 1,40m x 0,39m x 0,24m - deverá suportar até 40 kg. peca própria 420,00. 1/7 75% - item2. subitem 2.3- assistencial -urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 1,93 x 0,63m x 0,35m - deverá suportar até 130 kg. peca própria 389,00. 5/7 item 3. subitem: 3.4 - executivo - urna formato sextavado (seis lados). - medidas internas: 1,93m x 0,58m x 0,32m - deverá suportar até 100 kg. peca própria 773,00. 8/7 item2. subitem:2.3 - infantil - urna formato sextavado (seis lados). - medidas internas: 1,20m x 0,39m x 0,22m -deverá suportar até 30 kg. peca própria 380,00. 1/8 75% - item2. subitem 2.4- assistencial - urna formato sextavado (seis lados). - medidas internas: 1,93m x 0,58m x 0,32m - deverá suportar até 100 kg. peca própria 342,00. 8/8 item2. subitem:2.4 - infantil - urna formato sextavado (seis lados). - medidas internas: 1,00m x 0,39m x 0,22m - deverá suportar até 30 kg. peca própria 350,00. 8/9 item2. subitem:2.5 - infantil - urna formato sextavado (seis lados). - medidas internas: 0,80m x 0,31m x 0,19m - deverá suportar até 20 kg. peca própria 340,00. 8/10 item2. subitem:2.6 - infantil - urna formato sextavado (seis lados). medidas internas: 0,60m x 0,26m x 0,19m - deverá suportar até 10 kg. peca própria 310,00.

PA45015/23 ARP3311/24 Objeto: (75%- LOTE 1) FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR: MEIA, BERMUDA, CALÇA, CAMISETA, JAQUETA E TÊNIS Fornecedor: CONSORCIO BRASIL Ass: 29/01/24 lote 1/1; 75%- meias antiderrapantes - (creche - 0 a 6 meses); par; loa/sailor/conf. edital/nacional; 10,20 1/2; 75%- meias com solado - (creche - 0 a 6 meses); par; loa/sailor/conf. edital/nacional; 28,00 1/3; 75%- meias - (creche -6 meses a 3 anos; infantil e fundamental); par; loa/sailor/conf. edital/nacional; 9,90 1/4; bermuda escolar tamanho gg (creche - 0 a 6 meses); peca; triunfo/triunfo/conf. edital/nacional; 34,93 1/5; calça escolar tamanho gg (creche - 0 a 6 meses); peca; triunfo/triunfo/conf. edital/nacional; 43,73 1/6; camiseta escolar manga curta tamanho gg (creche - 0 a 6 meses); peca; triunfo/triunfo/conf. edital/nacional; 22,11 1/7; camiseta escolar manga longa tamanho gg (creche - 0 a 6 meses); peca; triunfo/triunfo/conf. edital/nacional; 24,41 1/8; jaqueta escolar com botão e capuz tamanho gg (creche - 0 a 6 meses); peca; triunfo/triunfo/conf. edital/nacional; 73,89 1/9; jaqueta escolar de inverno com botão e capuz tamanho gg (creche - 0 a 6 meses); peca; triunfo/triunfo/conf. edital/nacional; 100,69 1/10; bermuda escolar tamanhos 2,4,6,8,10,12,14,16 e pp (creche -6 meses a 3 anos; infantil e fundamental); peca; triunfo/triunfo/conf. edital/nacional; 34,93 1/11; calça escolar tamanhos 2,4,6,8,10,12,14,16 e pp (creche -6 meses a 3 anos; infantil e fundamental); peca; triunfo/triunfo/conf. edital/nacional; 43,73 1/12; camiseta escolar manga curta tamanhos 2,4,6,8,10,12,14,16 e pp (creche -6 meses a 3 anos; infantil e fundamental); peca; triunfo/triunfo/conf. edital/nacional; 22,11 1/13; camiseta escolar manga longa tamanhos 2,4,6,8,10,12,14,16 e pp (creche -6 meses a 3 anos; infantil e fundamental); peca; triunfo/triunfo/conf. edital/nacional; 24,41 1/14; jaqueta escolar tamanhos 2,4,6,8,10,12,14,16 e pp (creche -6 meses a 3 anos; infantil e fundamental); peca; triunfo/triunfo/conf. edital/nacional; 73,89 1/15; jaqueta escolar de inverno com capuz tamanhos 2,4,6,8,10,12,14,16 e pp (creche -6 meses a 3 anos; infantil e fundamental); peca; triunfo/triunfo/conf. edital/nacional; 100,69 1/16; tênis escolar - (creche -6 meses a 3 anos; infantil e fundamental); peca; nks/nks/conf. edital/nacional; 65,80. **ARP3411/24** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR: MEIAS Fornecedor: ANDRARI INDUSTRIA TEXTIL LTDA Ass: 29/01/24 lote 2/1; 25%- meias antiderrapantes - (creche - 0 a 6 meses); par; sailor; 11,95 2/2; 25%- meias com solado - (creche - 0 a 6 meses); par; sailor; 48,95 2/3; 25%- meias - (creche -6 meses a 3 anos; infantil e fundamental); par; sailor; 11,95

PA44884/23 ARP3511/24 Objeto: FORNECIMENTO DE OLANZAPINA 10 MG (4741), PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: JEFERSON C. MANOEL OKANO - FARMACIAS E DROGARIAS Ass: 29/01/24 lote 2/2; olanzapina 10 mg. embalagem contendo comprimidos de uso oral. código interno: 4741; comprimido; olanzapina 10 mg (g)/biolab sanus farmaceutica ltda./emb.: caixa com 30 comprimidos revestidos/rms.: 1097403190132; 9,34

PA37717/23 ARP3611/24 Objeto: FORNECIMENTO DE MUCILON E NUTREN ACTIVE PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: JEFERSON C. MANOEL OKANO - FARMACIAS E DROGARIAS Ass: 29/01/24 lote 1/1; mucilon de arroz código de uso interno (733) marca: nestlé; grama; mucilon/nestlé /rms.: isento; 0,0400 2/2; mucilon cereal infantil código de uso interno (7247) marca: nestlé; grama; mucilon/nestlé /rms.: isento; 0,0400 3/3; mucilon multicereais código de uso interno (4488) marca: nestlé; lata; mucilon/nestlé /rms.: isento; 16,54 4/4; nutren active sabor baunilha código de uso interno (4438) marca: nestlé; lata; nutren active/nestlé/sabor baunilha /rms.: isento; 48,00 5/5; nutren active código de uso interno (4031) marca: nestlé; lata; nutren active/nestlé /rms.: isento; 48,00

PA46880/23 ARP3711/24 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, COPO 200ML Fornecedor: COMERCIO DE AGUA ANALIA FRANCO LTDA Ass: 01/02/24 lote 2/2; 25%- água mineral natural não gasosa, obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas, própria para consumo, sem corpos estranhos, aspecto límpido, sabor e odor característico. (unidade = copo 200ml); unidade; lindóia; 0,6600. **ARP3811/24** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, COPO 200ML Fornecedor: GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA Ass: 01/02/24 lote 1/1; 75%- água mineral natural não gasosa, obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas, própria para consumo, sem corpos estranhos, aspecto límpido, sabor e odor característico. (unidade = copo 200ml); unidade; armazem; 0,4900

PA17179/23 ARP3911/24 Objeto: FORNECIMENTO DE TINTAS Fornecedor: SUPREME COMERCIAL LTDA Ass: 01/02/24 lote 2/1; tinta esmalte a base d'agua premium acetinado: composição resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não, metálico, espessantes, coalescentes a água, com zero de odor e baixa toxidade, conteúdo, galão (3,6l); classificação conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5; rendimento: com cobertura acima de 45m2 por galão (3,6l) demão: secagem em 30 minutos ao toque/5 horas final diluição e, água: o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigada que esteja litografada diretamente sobre a embalagem as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega; cor azul h021; lata; supremacor/superação ind. com./mod. premium/proc. nacional; 50,00 2/2; tinta esmalte a base d'agua premium acetinado: composição resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não, metálico, espessantes, coalescentes a água, com zero de odor e baixa toxidade, conteúdo, galão (3,6l); classificação conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5; rendimento: com cobertura acima de 45m2 por galão (3,6l) demão: secagem em 30 minutos ao toque/5 horas final diluição e, água: o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigada que esteja litografada diretamente sobre a embalagem as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega; cor azul del rey; lata; supremacor/superação ind. com./mod. premium/proc. nacional; 50,00 2/3; tinta esmalte a base d'agua premium acetinado: composição resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não, metálico, espessantes, coalescentes a água, com zero de odor e baixa toxidade, conteúdo, galão (3,6l); classificação conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5; rendimento: com cobertura acima de 45m2 por galão (3,6l) demão: secagem em 30 minutos ao toque/5 horas final diluição e, água: o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigada que esteja litografada diretamente sobre a embalagem as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega; cor laranja k086; lata; supremacor/superação ind. com./mod. premium/proc. nacional; 50,00 2/4; tinta esmalte a base d'agua premium acetinado: composição resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não, metálico, espessantes, coalescentes a água, com zero de odor e baixa toxidade, conteúdo, galão (3,6l); classificação conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5; rendimento: com cobertura acima de 45m2 por galão (3,6l) demão: secagem em 30 minutos ao toque/5 horas final diluição e, água: o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulação perfeita; obrigada que esteja litografada diretamente sobre a embalagem as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega; cor verde g056 ou erva doce; lata; supremacor/superação ind. com./mod. premium/proc. nacional; 50,00 2/5; tinta látex acrílica fosca - cor azul - s021, tipo "premium", lavável, aplicações em exteriores e interiores - 18 litros, preenche até 150m2 acabados, baixo nível de odor, 2 a 3 demãos, modo de diluição 20% a 30% com água e com tempo aproximado de 2 a 12 horas de sacagem.; lata; supremacor/superação ind. com./mod. premium/proc. nacional; 140,00 2/6; tinta látex acrílica fosca - cor branca, tipo "premium", lavável, aplicações em exteriores e interiores - 18 litros, preenche até 150m2 acabados, baixo nível de odor, 2 a 3 demãos, modo de diluição 20% a 30% com água e com tempo aproximado de 2 a 12 horas de sacagem.; lata; supremacor/superação ind. com./mod. premium/proc. nacional; 130,00 2/7; tinta látex acrílica fosca - cor laranja - l086, tipo "premium", lavável, aplicações em exteriores e interiores - 18 litros, preenche até 150m2 acabados, baixo nível de odor, 2 a 3 demãos, modo de diluição 20% a 30% com água e com tempo aproximado de 2 a 12 horas de sacagem.; lata; supremacor/superação ind. com./mod. premium/proc. nacional; 140,00 2/8; tinta látex acrílica fosca - cor verde orquídea ou erva doce - d043, tipo "premium", lavável, aplicações em exteriores e interiores - 18 litros, preenche até 150m2 acabados, baixo nível de odor, 2 a 3 demãos, modo de diluição 20% a 30% com água e com tempo aproximado de 2 a 12 horas de sacagem.; lata; supremacor/superação ind. com./mod. premium/proc. nacional; 130,00 2/9; tinta acrílica hospitalar acabamento acetinado - cor azul s021, cada unidade refere-se a uma embalagem de 18 litros, monocomponentes, a base de água e resina acrílica, modificada, aditivo antimicrobiano, compostos orgânicos voláteis - voc - abaixo de 150g/l, conforme metodologia epa 8260, com rendimento mínimo de 06m2/l, com resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva mínimo 100 ciclos, com ph entre 8,0 a 9,5, com cobertura úmida maior ou igual a 90%, utilizando o sistema tintométrico, devendo obedecer as nbrs 11.702, 14.940, 14.942, 14.943, 15.079 e astm 3273, resistência a abrasão, rendimento e resistência ao crescimento de fungos em câmara úmida, nota 2 (entre 1 e 10%); lata; supremacor/superação ind. com./mod. premium/proc. nacional; 250,00 2/10; tinta acrílica hospitalar acabamento acetinado - cor branco, cada unidade refere-se a uma embalagem de 18 litros, monocomponentes, a base de água e resina acrílica, modificada, aditivo antimicrobiano, compostos orgânicos voláteis - voc - abaixo de 150g/l, conforme metodologia epa 8260, com rendimento mínimo de 06m2/l, com resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva mínimo 100 ciclos, com ph entre 8,0 a 9,5, com cobertura úmida maior ou igual a 90%, utilizando o sistema tintométrico, devendo obedecer as nbrs 11.702, 14.940, 14.942, 14.943, 15.079 e astm 3273, resistência a abrasão, rendimento e resistência ao crescimento de fungos em câmara úmida, nota 2 (entre 1 e 10%); lata; supremacor/superação ind. com./mod. premium/proc. nacional; 250,00 2/11; tinta acrílica hospitalar acabamento acetinado - cor laranja l086, cada unidade refere-se a uma embalagem de 18 litros, monocomponentes, a base de água e resina acrílica, modificada, aditivo antimicrobiano, compostos orgânicos voláteis - voc - abaixo de 150g/l, conforme metodologia epa 8260, com rendimento mínimo de 06m2/l, com resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva mínimo 100 ciclos, com ph entre 8,0 a 9,5, com cobertura úmida maior ou igual a 90%, utilizando o sistema tintométrico, devendo obedecer as nbrs 11.702, 14.940, 14.942, 14.943, 15.079 e astm 3273, resistência a abrasão, rendimento e resistência ao crescimento de fungos em câmara úmida, nota 2 (entre 1 e 10%); lata; supremacor/superação ind. com./mod. premium/proc. nacional; 250,00 2/12; tinta acrílica hospitalar acabamento acetinado - cor verde d043, cada unidade refere-se a uma embalagem de 18 litros, monocomponentes, a base de água e resina acrílica, modificada, aditivo antimicrobiano, compostos orgânicos voláteis - voc - abaixo de 150g/l, conforme metodologia epa 8260, com rendimento mínimo de 06m2/l, com resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva mínimo 100 ciclos, com ph entre 8,0 a 9,5, com cobertura úmida maior ou igual a 90%, utilizando o sistema tintométrico, devendo obedecer as nbrs 11.702, 14.940, 14.942, 14.943, 15.079 e astm 3273, resistência a abrasão, rendimento e resistência ao crescimento de fungos em câmara úmida, nota 2 (entre 1 e 10%); lata; supremacor/superação ind. com./mod. premium/proc. nacional; 250,00 2/13; tinta hospitalar epoxi acabamento semi brilho - cor branca,(dl maior ou igual a 87) cada unidade refere-se a uma embalagem de 3,6 litros, monocomponentes, a base de água e resina acrílica modificada com epóxi, aditivo antimicrobiano, sem presença de composto orgânicos voláteis - voc - abaixo de 150 g/l, conforme metodologia epa 8260, com rendimento mínimo 100 ciclos, com ph entre 8,0 a 9,5, com cobertura úmida maior ou igual a 90%, devendo obedecer as nbrs 14.940, 14.942, 14.943 e apresentação do laudo emitido por órgão credenciado.; lata; supremacor/superação ind. com./mod. premium/proc. nacional; 90,00 2/14; tinta ipermeabilizante - manta líquida, de base asfalto elastomérico e aplicação a frio sem emendas pronta para o uso e moldada no local. composição básica: emulsão asfáltica modificada com elastômeros cor preta - 18 litros.; lata; supremacor/superação ind. com./mod. premium/proc. nacional; 290,00. **ARP4011/24** Objeto: FORNECIMENTO DE MASSA CORRIDA E PRIMER Fornecedor: VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA Ass: 01/02/24 lote 1/1; primer manta liquida para impermeabilização, cor preta, com viscosidade entre 01 a 80 m²/s e rendimento 300 ml/m²/demão - 18 litros.; lata; agnus/cristal tintas; 210,00 1/2; massa corrida em resina vinílica a base de dispersão aquosa de polímeros vinilicos (pva), para aplicação sobre reboco, gesso, massa fina, fibrocimento, concreto, blocos de concreto e paredes pintadas com látex pva ou acrílico, de modo a proporcionar um acabamento liso. tempo máximo entre demãos de 3h (três horas). cor branca. produto classificado conforme norma abnt nbr 11702:2010 tipo 4.7.2. - nbr 15348 - 18 litros; ; lata; agnus/cristal tintas; 36,77

PA45732/23 ARP4111/24 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR: PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, CREPOM E OUTROS Fornecedor: C.C.M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA Ass: 02/02/24 lote 5/1; papel cartão, cores sortidas, pacote com 20 folhas.; pacote; vmp/escolar/vpm papeis para embalagens ltda/nacional; 48,47 5/2; papel cartolina, cores sortidas, pacote com 100 folhas.; pacote; millennium/escolar/bignardi ind. e com. de papeis e artefatos ltda/nacional; 138,00 5/3; papel crepom, cores sortidas, pacote com 10 folhas.; pacote; vmp/escolar/vpm papeis para embalagens ltda/nacional; 21,00 5/4; papel kraft, cor interna/externa pardo, pacote com 1 rolo.; pacote; jussara/escolar/induspaper ind. e com. eirelli epp/nacional; 136,00 5/5; papel laminado, cores sortidas, pacote com 40 folhas.; pacote; vmp/escolar/vpm papeis para embalagens ltda/nacional; 78,00 5/6; papel color set, cores sortidas, pacotes com 20 folhas.; pacote; vmp/escolar/vpm papeis para embalagens ltda/nacional; 26,00 5/7; papel seda, cores sortidas, pacote com 100 folhas.; pacote; vmp/escolar/vpm papeis para embalagens ltda/nacional; 45,79

PA44564/23 ARP4311/24 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE RETINOL (3310) Fornecedor: CIMED INDUSTRIA S.A Ass: 02/02/24 lote 1/1; 75% - retinol, palmitato (vitamina a) 5.000 ui/g + colecalciferol (vitamina d) 900 ui/g + óxido de zinco 150 mg/g. forma farmacêutica pomada dermatológica. forma de apresentação bisnaga/tubo contendo 45 g. via de administração tópica. código interno: 3310 unidade: bisnaga/tubo.; unidade; babymed/cimed indústria s.a/principío ativo: oxido de zinco 150mg/g + vit a 5.000ui/g+vit d 900ui /g/emb. caixa c/ 01 bisnaga x 45 gramas 1 emb. hosp./proc. nacional/validade: 24 meses/rms.: 1.4381.0079.004.4; 3,38. **ARP4411/24** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE RETINOL (3310) Fornecedor: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 02/02/24 lote 2/2; 25% - retinol, palmitato (vitamina a) 5.000 ui/g + colecalciferol (vitamina d) 900 ui/g + óxido de zinco 150 mg/g. forma farmacêutica pomada dermatológica. forma de apresentação bisnaga/tubo contendo 45 g. via de administração tópica. código interno: 3310 unidade: bisnaga/tubo.; unidade; belgos plus/belfar/apres. tb 45g/rms.: isento 199/2006; 3,66.

E para constar, eu **(KEITY CRISTINA RECH BAUER)**, Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 90/2024 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 235/2024-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **SEHIRA ALVES DA CUNHA,** dependente do ex-segurado *Elson Roberto de Souza*, **a contar de 19 de março de 2024,** data do requerimento/inscrição, de acordo com o artigo 39, §2º da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 30 de abril de 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

Presidente

RESUMO DE ADITAMENTO

P.A.: 251/2020 - Termo de Aditamento nº 001/2024 ao CPS Nº 002/2021- Contratante: IPREF – Contratado: **FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA** - Finalidade do Termo: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 05/05/2024. Valor do Contrato R$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) - Assinatura: 30/04/2024.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A (em Liquidação), de acordo com o constante no:

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CARTA-CONTRATO

Processo Administrativo nº 880/2023, **torna pública a Rescisão Unilateral da Carta-Contrato nº** 007/2022. **Dispensa de Licitação: Artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016**. **Objeto do contrato:** Serviço de Topografia com Laudo Topográfico. **Objeto do termo:** Rescisão unilateral da carta-contrato nº 007/2022, a partir de 18/04/2024, por razões de interesse público, em observação à Lei Municipal 7879/2020, que autorizou a dissolução, liquidação e extinção da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru e aos Decretos Municipais 40.856, de 28/12/2023 e 40.932, de 26/01/2024.**Contratada:** CONIN TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA. **Assinado em**: 18/04/2024.

Guarulhos, 30 de abril de 2024.

Katia S. Ribeiro Castro

Seção de Gestão Contratual

De acordo,

Ricardo Ferreira Bortoleto

Membro da Comissão Liquidante

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

Portaria Nº 25901/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):

- **TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS** (cód.26434), Assessor Legislativo, NE-1, em comissão, 08 (dias) de licença para tratamento de saúde, 25/04/2024 a 02/05/2024 - Proc. n.º 1.307/2024.

Portaria Nº 25902/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):

- **ANA CAROLINA ORTIZ** (cód.23059), Analista Legislativo – Área Administrativa e de Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 24/04/2024 a 05/06/2024 - Proc. n.º 372/2024.

Portaria Nº 25903/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO,** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1327/2024, de 29/04/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora JANETE PIETÁ – Janete Rocha Pietá (cód.186), **RESOLVE,** a partir de 02/05/2024:

EXONERAR

- **CRISTIANE ALCANTARA DE LIMA** (cód.26491), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

Portaria Nº 25904/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1341/2024, de 30/04/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/04/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador PROF. ROMULO - Rômulo Ornelas de Oliveira, **RESOLVE**, a partir de 02/05/2024:

EXONERAR

-**FLORISVALDA ALVES MORAIS** (cód.23444), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

Portaria Nº 25905/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.372/2024, e ainda, considerando o que dispõem as Resoluções nº 456/2022 e 460/2023 e Leis Municipais nº 8.004/2022 e nº 8.249/2024, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA:**

- **MARIA JOSE SAMPAIO DA SILVA SOUZA** (cód.26579), RG n.º XX.XXX.766-X, no cargo de Assessor Legislativo – NE-1, em comissão.

Portaria Nº 25906/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1275/2024, de 24/04/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador DR. LAÉRCIO SANDES, **RESOLVE**, a partir de 02/05/2024:

EXONERAR

- **DANILO RIBEIRO NOVAIS** (cód.26397), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

Portaria Nº 25907/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO** , usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.339, de 29/04/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora KARINA SOLTUR - Karina Celeste Moura (cód. 346), **RESOLVE**, a partir de 02/05/2024:

EXONERAR

- **MAZAVÃO FARIA MONTENEGRO** (cód.25789) do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

Portaria Nº 25908/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e conforme determinação contida no Processo Administrativo nº 270/2020, procede à **PROMOÇÃO** da servidora abaixo designada:

- **NICOLE LARISSA PEDROSO PINHEIRO SANTOS** (cód. nº 23975) no cargo de Consultor legislativo II - Redator, CLS-05, de provimento efetivo, a partir de 02/02/2023.

TICIANO

Presidente

YASMIN FARIAS DA SILVA FERNANDES

Diretora Executiva de Administração de Pessoal

Processo nº 1346/2023

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO NÃO ONEROSO DE 29 DE ABRIL DE 2024

Objeto: Formalização de acordo de cooperação (não oneroso) entre este Poder Legislativo e a ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A com o intuito de oferecer atendimentos jurídicos não onerosos às mulheres vítimas de violência e discriminação, conforme descrito no edital de Chamamento Público nº 02/2023.

CONVENENTE: ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A

Assinatura: 29/04/2024

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

Guarulhos, 02 de maio de 2024.

VEREADOR TICIANO NEVES TAVARES

Presidente

Processo nº 1346/2023

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO NÃO ONEROSO DE 02 DE MAIO DE 2024

Objeto: Formalização de acordo de cooperação (não oneroso) entre este Poder Legislativo e a SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO – SOGE com o intuito de oferecer atendimentos jurídicos não onerosos às mulheres vítimas de violência e discriminação, conforme descrito no edital de Chamamento Público nº 02/2023.

CONVENENTE: SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO – SOGE

Assinatura: 02/05/2024

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

Guarulhos, 02 de maio de 2024.

VEREADOR TICIANO NEVES TAVARES

Presidente